PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 263

incorporação e liquidação.
5.1.4. Impedidas de licitar com a Administração.
5.1.5. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração.
5.1.6. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.
5.1.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta; (inciso III, art. 9º da Lei Federal nº 8666/93).
5.1.8. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.
5.1.9. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.
5.1.10. De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;
5.1.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
6.1.12. Não será admitida a participação de empresas em consórcio.
5.1.12.1. A vedação à participação de interessados que se apresentam constituídos sob a forma de consórcio não terá prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consorcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do edital, o que não se aplica no presente certame. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, conforme se depreende do texto da lei 8.666/93, que em seu artigo 33º que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcios, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Essa decisão com relação a vedação à participação de consórcios visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam realizar o fornecimento do objeto, reduziria o número de licitantes.
5.1.13. Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados. Para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, será realizada analise através nos respectivos endereços eletrônicos dos órgãos supracitados, quais sejam:
5.1.13.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, ambos mantidos pela Controladoria Geral da União.
6.1.13.2. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
5.1.13.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 254

5.1.13.4. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (https://www3.comprasnet.gov.br/sicafweb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf).
5.1.14. As certidões constantes nos subitens 5.1.13.1 a 5.1.13.3 serão consultadas através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitida via internet no sítio do https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.
5.1.15. Para a Cota 25% "Cota Reservada" e Lote Exclusivo não poderão participar as empresas que não estão enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

6.2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
6.2.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto www.bbmnetlicitacoes.com.br.
6.2.2. Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.
6.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014.
6.2.4 - Os lotes do Termo de Referência, Anexo I, e relacionados em II, IV, VI, VIII, X, XII, XIV, XVI, XVIII, XXI, XXIII, XXVI, XXVIII, XXXIV, XXXVII, XXXIX, XLII, XLIV, XLVI, XLVIII, LI e LIII foram devidamente estabelecidos em conformidade com Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar nº. 123/2006, como cota reservada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
6.2.5 - Os lotes foram divididos em 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo para Ampla Participação e de 25% (vinte e cinco por cento) como cota reservada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
6.2.6 - Os demais lotes destinam exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na conformidade com o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar nº. 123/2006.
6.2.7 - Em não havendo a participação de ME's e/ ou EPP's nos lotes exclusivos e cotas reservadas, a licitação reverter-se-á automaticamente as demais empresas que porventura demonstraram interesse e se achem presentes na condição de pretensas participantes. Em conformidade com o art. 49 da Lei Complementar 123/2006 e em atendimento ao principio constitucional da eficiência dos atos da administração pública.
6.2.8 - A participação implica a aceitação integral dos termos deste Edital.

7. DO CREDENCIAMENTO
7.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à www.bbmnetlicitacoes.com.br.
7.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à www.bbmnetlicitacoes.com.br, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
7.3. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Instrumento particular de mandato outorgando à operadora devidamente credenciada junto à www.bbmnetlicitacoes.com.br, poderes específicos de sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 25 21

representação no pregão, conforme modelo que se encontra anexo a este edital **(ANEXO IV)**

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O credenciamento no sistema licitações da www.bbmnetlicitacoes.com.br se dará da seguinte forma:

8.1.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à www.bbmnetlicitacoes.com.br, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.1.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à www.bbmnetlicitacoes.com.br, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.1.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.1.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.1.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a www.bbmnetlicitacoes.com.br, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.1.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2. A participação no Pregão Eletrônico através do Sistema do www.bbmnetlicitacoes.com.br, se dará da seguinte forma:

8.2.1. Por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

8.2.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.2.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.2.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma corretora de mercadorias associada a Bolsa Brasileira de Mercadorias ou pelo telefone: São Paulo-SP (11) 3293-0700. A relação completa das

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 266

corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso corretoras.

9. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELA PREGOEIRA

9.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
9.1.1. acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
9.1.2. responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
9.1.3. abrir as propostas de preços;
9.1.4. analisar a aceitabilidade das propostas;
9.1.5. desclassificar propostas indicando os motivos;
9.1.6. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
9.1.7. verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
9.1.8. declarar o vencedor;
9.1.9. receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
9.1.10. elaborar a ata da sessão;
9.1.11. encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
9.1.12. abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
10.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
10.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
10.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
10.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
10.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas classificadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
10.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

11.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, **SEM A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR** (vedada, inclusive, a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 267

inclusão de endereço, telefone e outras informações que possam de qualquer modo identificar o licitante)dos seguintes campos:

11.1.1. Descrição detalhada do objeto, em conformidade com a especificação do ANEXO I - Termo de Referência;

11.1.2. Lote ao qual o licitante pretende concorrer;

11.1.3. Valores unitário e total de cada item do lote e valor total do lote.

11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

11.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11.6. Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

11.7. O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua Proposta de Preços e lances.

11.8. Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

11.9. Os preços propostos deverão apresentar duas casas decimais após a vírgula.

11.10. A apresentação da Proposta de Preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

11.11. Somente serão aceitas Propostas de Preços elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Pregoeira por meio do sistema.

11.12. Será desclassificada a Proposta de Preços apresentada em desconformidade com este item.

12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

12.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

12.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

12.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
12.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
12.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
12.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
12.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
12.7. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
12.8. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
12.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta não terá valor especificado, ficando a critério do licitante a sua livre escolha de valor.
12.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
12.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
12.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
12.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
12.11.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
12.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
12.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
12.14. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
12.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
12.16. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 269

12.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em relação aos lotes reservados para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

12.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

12.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

12.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

12.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

12.24.1. no país;

12.24.2. por empresas brasileiras;

12.24.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

12.24.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

12.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.26.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a

negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
12.27. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
13.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
13.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
13.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
13.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via email licitação_licita@hotmail.com, no prazo de 24h (vinte e quatro horas),sob pena de não aceitação da proposta.
13.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
13.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
13.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
13.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
13.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
13.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
13.10. A licitante não poderá cotar proposta com quantitativo do ITEM inferior ao determinado no Edital, cabendo ao pregoeiro recusar a proposta ofertada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 271

13.11. A licitante deverá declarar que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pela Pregoeira.
13.12 O preço total proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida de cada item, não sendo aceitas as que contemplem apenas parte da execução do objeto.
13.13. A licitante deverá evitar que os valores globais extrapolem o número de 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso isto ocorra, a Pregoeira estará autorizado a adjudicar o objeto realizando arredondamentos a menor no valor cotado.
13.14. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos, encargos sociais e todos os demais ônus atinentes à entrega do produto/execução do objeto.
13.15. Na elaboração da proposta final, o preço cotado não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no Termo de Referência, presentes nos autos do processo em epígrafe.
13.16. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários, pertinente ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.
13.17. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.
13.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
14.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
14.1.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
14.1.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
14.1.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
14.1.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
14.1.1.5. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
14.1.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 272

de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail (licitação_licita@hotmail.com), no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

14.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

14.5. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

14.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.5.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

14.5.1.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

14.5.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

14.5.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.5.1.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

14.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

14.5.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, em plena validade, poderá ser realizada mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) No caso do cadastro de contribuintes estadual, através do Cartão de Inscrição Estadual ou Ficha de Inscrição Cadastral-FIC ou Documento de Identificação de Contribuinte;

b) No caso do cadastro de contribuintes municipal, através do Cartão de Inscrição Municipal, Alvará de Licença e Funcionamento ou Alvará de Localização e Funcionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 973 21

14.5.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
a) A Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Estaduais.
c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Municipais.
14.5.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.
14.5.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
14.5.2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/06) e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014.
14.5.2.6.1. Havendo alguma restrição na Comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Icapuí, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.
14.5.2.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "14.5.2.6.1.", implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada ao Município de Icapuí, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.
14.5.2.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e em seus anexos.
14.5.2.8. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos para a habilitação implicará na automática inabilitação da licitante.

14.5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
14.5.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
14.5.3.2. Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ficando isento da apresentação do balanço.
14.5.3.2.1. Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício I e II, do

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ FIS 24

artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06 ou comprovação emitida pela Junta Comercial;

14.5.3.3. As licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Balanço de Abertura e/ou Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio liquido relativos ao período de sua existência.

14.5.3.4. As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital SPED submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil).
- Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil).
- Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPED contábil).
- Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil).
- Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil).

14.5.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} > 1{,}00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1{,}00$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} > 1{,}00$$

14.5.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do lote pertinente.

14.5.3.7. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

14.5.3.8. Capital Social mínimo ou o valor do patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global a ser contratado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.

14.5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.5.4.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica, que comprove a empresa licitante ter executado a qualquer tempo o objeto ora licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado. No referido atestado deverá constar no mínimo: razão social, C.N.P.J., endereço e contato do órgão emissor, nome completo e C.P.F. da pessoa que o emitiu.

14.5.4.2. Não será aceito atestado emitido por empresa do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

14.5.4.3. O atestado poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ FLS 975

14.5.4.4. Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante.
14.5.4.5. Para a cotação dos LOTES alusivos a medicamentos será exigida a apresentação de autorização ou publicação de sua concessão expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).
14.5.4.6. Para a cotação dos LOTES que contenham medicação controlada constante na Portaria nº 344/MS, será exigida a apresentação da ANVISA Especial, e para os LOTES que contenha correlatos, será exigida a apresentação da ANVISA para correlatos.
14.5.4.7. Comprovante de registro ou inscriçãono conselho Regional de Farmácia.
14.5.5. Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.
14.5.6. A licitante declarará (ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS) que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pela Pregoeira, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.
14.5.7. A licitante declarará (ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL) que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, reconhecendo seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.
14.5.8. Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo constante no **ANEXO III.**
14.5.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração conforme modelo constante no deste edital **(ANEXO III)** para fins de habilitação para Empresas enquadradas como ME/EPP, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.
14.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
14.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
14.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
15.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
15.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 976 21

15.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
15.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
15.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
15.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
15.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
15.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
15.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

16. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

16.1. Os documentos relativos à habilitação e a proposta da licitante vencedora devidamente ajustada, solicitados na seção 13 e 14 deste Edital, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas juntamente com a original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita (anexo II) para o seguinte endereço:

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ, CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.11.01
A/C Pregoeiro (a) .....

16.2. Caso a empresa envie a documentação via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência ao serviço de entrega mais rápido (ex. "SEDEX"), devendo ainda, identificar o (s) envelope (s) com o número do referido Pregão, para que o Setor Licitações possa transmitir a Pregoeira.
16.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 317

17.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
17.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
17.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
17.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, unicamente pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
17.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
17.5. Somente serão aceitas as peças de recurso confeccionadas em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:
17.5.1. O endereçamento a Pregoeira Oficial do Município de Icapuí-CE;
17.5.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;
17.5.3. O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;
17.5.4. O pedido, com suas especificações.
17.6. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.
17.7. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.
17.8. Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira quando mantiver sua decisão, encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente. (Art. 13, IV do Decreto Federal nº. 10.024/2019).
17.9. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.10. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.
17.11. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.
17.12. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
17.13. As petições recursais deverão estar devidamente assinadas por representante legalmente habilitado. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FIS 978/21 CEARÁ

legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
17.14. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento as licitantes, no endereço eletrônico http://www.icapui.ce.gov.br, e ainda no campo próprio do sistema promotor, podendo ainda ser encaminhado no endereço de e-mail eletrônico, quando informado pelo recorrente na peça recursal.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
18.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
18.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
18.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma ou no endereço de e-mail licitação_licita@hotmail.com informando o número deste pregão no Sistema do www.bbmnetlicitacoes.com.br e o órgão interessado. Além de CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física, e disponibilizando as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).
19.2. Os esclarecimentos serão prestados pela Pregoeira, com auxílio da área interessada, por intermédio da autoridade competente, no prazo de 03 (três) dias úteis, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.
19.3. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no Edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
19.4. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não legitimado legalmente, exceto se tratar de matéria de ordem pública.
19.5. Caberá a Pregoeira, auxiliada pela área interessada, e, quando for o caso, enviará a petição de impugnação para que a autoridade competente decida sobre a mesma no prazo de 03 (três) dias úteis.
19.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados e será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.
19.7. A pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

19.8. As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e as licitantes.
19.9. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

20. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

20.1. A adjudicação dar-se-á pela Pregoeira quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.
20.2. A homologação dar-se-á pela autoridade competente.
20.2.1. O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.
20.3. O Sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

21. DA CONTRATAÇÃO

21.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre ao Município de Icapuí, (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominado(a) contratado(a)), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da assessoria jurídica do Município.
21.2. O licitante vencedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, nos moldes da minuta de contrato constante do Anexo V deste edital. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto no item 21.7 deste instrumento convocatório.
21.3. Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao Secretário convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada ou revogar a licitação.
21.4. Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato na imprensa oficial do município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.
21.5. O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.
21.6. O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22. DO PRAZO DE DURAÇÃO

22.1 O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021, de acordo com as condições estabelecidas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.
22.2. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ · CEARÁ
Fls 28021

dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

23.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
23.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
23.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
23.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
23.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
23.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
23.7. Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante.
23.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
23.9. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidade.
23.10. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Contrato.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2021.02.11.01, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.
24.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.
24.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
24.4. Em caso de equipamentos e equivalentes, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
24.5. Em caso de produtos fora das especificações e/ou do tipo não apropriado, a Contratada arcará com o ônus do fato.
24.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
24.7. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da Contratada.
24.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
FIS. 21

24.9. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
24.10. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.
24.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
24.12. Fornecer o produto da marca e fórmula ofertado na sua proposta.
24.13. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada do produto por outro de qualidade igual ou superior e de mesma fórmula.
24.14. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos produtos, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante.
24.15. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Município de Icapuí por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município de Icapuí.
24.16. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento.
24.17. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
24.18. Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.
24.19. Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Contratante durante a vigência deste Contrato.

25. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

25.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
25.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
25.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

26. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

26.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 329

(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

27. DA RESCISÃO DO CONTRATO

27.1. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

27.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

27.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

28. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

28.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

28.2 - A fatura relativa aos produtos devidamente entregues deverá ser apresentada na Secretaria de Saúde do Município de Icapuí, para fins de conferência e atestação dos produtos entregues.

28.2.1 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

28.3 - Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pelo Município de Icapuí, o pagamento será efetivado em favor da Contratada.

28.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

28.5 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

28.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

28.7 - Constatando-se, situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

28.8 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

28.9 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 2331

regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

28.10 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

28.11 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

28.11.1 - Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

28.12. - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

28.13 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

28.14 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

29. DAS PENALIDADES

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FIS 124 CEARÁ

autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

29.2. A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

29.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 29.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

29.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

29.5. As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 29.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

29.6. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 29.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 285

do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
29.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.
29.8. As sanções previstas no **item 29.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

30. DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

30.1. A Secretaria Municipal de Saúde através SUS e próprio arcará com a despesa decorrente do objeto de aquisição dos gêneros alimentícios para merenda escolar.
30.2. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 06.01.10.301.0400.2.041; 06.01.10.301.0402.1.012; 06.01.10.302.0403.2.042; 06.01.10.302.0404.1.015, elementos de despesas nº 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00.

31. DISPOSIÇÕES GERAIS

31.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolizando o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
31.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
31.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
31.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
31.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão.
31.6. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.
31.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.
31.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.
31.9. A autoridade superior poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ · CEARÁ
FLS 28621

cabendo às licitantes direito a indenização.
31.10. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
31.11. Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento os envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.
31.12. Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação (endereço mencionado no Preâmbulo deste Edital), até 03 (três) dias correntes anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada somente aos que solicitaram esclarecimentos.
31.13. As impugnações referidas nos **itens 31.1 e 31.2** e os recursos mencionados no **item 16** deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos a autoridade competente, por intermédio da Pregoeira, e protocolizados exclusivamente no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.
31.14. Cópias do edital e anexos serão fornecidas em meios digitais, gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: (88) 3432-1400.
31.15. O objetivo social da empresa (CNAE) deverá obrigatoriamente guardar relação com o objeto da licitação, sob pena de sua desclassificação ou inabilitação.
31.16. A licitante vencedora, quando do fornecimento de materiais, deverá estar apta a emitir NOTA FISCAL ELETRÔNICA, não sendo possível o pagamento por outro meio.
31.17. Os interessados, ao participarem deste pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformações suas ou de seus representantes.
31.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira nos termos da legislação pertinente.

32. DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

32.1. O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.
32.2. A Pregoeira ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.
32.3 - Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:
a) suborno: ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
b) extorsão ou coação: tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 287

c) fraude: falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;
d) conluio: acordo entre os licitantes destinado a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos.

33. DO FORO

33.1. Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Icapuí-CE, 11 de fevereiro de 2021.

Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FIS 28 CEARÁ

PROCESSO Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.11.01

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETIVO

1.1 - Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, odontológico, permanente, instrumental, bem como materiais para fisioterapia, laboratório e raio X, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Icapuí.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição de medicamentos, tem a finalidade de atender as necessidades de consumo das unidades de saúde que fazem o uso dos medicamentos solicitados, a fim de dar continuidade ao abastecimento regular, zelando assim, pelo bem maior do cidadão - a vida, e, cumprindo com os princípios e diretrizes do Sistema único de Saúde – SUS.

2.2 - Ressaltamos ainda que, o consumo dos medicamentos hospitalares padronizados ocorre de forma contínua, porém em quantidades variáveis, pois dependem do número de pacientes internados e o caso clínico de cada um, sendo imprescindível o abastecimento regular das unidades de saúde para atender as demandas de consumo de forma eficiente.

2.3 - A aquisição de material/equipamento, visa à estruturação do hospital municipal de Unidades Básica de Saúde.

3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A prestação do serviço tem amparo legal disposto na lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto n° 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 10.024/2019, na lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMO A SEREM ADQUIRIDOS.

LOTE I – MEDICAMENTOS (AMPOLAS) - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	AMP	1875	750	2625	8,80	23.100,00
2	ADRENALINA 1MG /ML	AMP	2625	375	3000	3,46	10.380,00
3	ÁGUA DESTILADA 10 ML	AMP	22500	11250	33750	0,62	20.925,00
4	ÁGUA DESTILADA 500 ML	AMP	1875	1125	3000	5,00	15.000,00
5	AMINOFILINA 24MG/ML FRASCO COM 10 ML	AMP	225	0	225	1,77	398,25
6	AMPICILINA 1G	AMP	1125	0	1125	6,02	6.772,50
7	ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	1875	0	1875	0,63	1.181,25
8	BENZILPENICILINA 1.200.000	AMP	375	375	750	24,39	18.292,50
9	BENZILPENICILINA 600.000	AMP	1500	375	1875	15,06	28.237,50
10	CEFALOTINA 1G	AMP	1500	0	1500	13,30	19.950,00
11	CEFTRIAXONA 1G	AMP	1500	375	1875	19,63	36.806,25
12	CETOPROFENO 50ML/ML	AMP	6000	2250	8250	4,37	36.052,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 289

13	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% C/ 10 ML	AMP	1125	0	1125	0,65	731,25
14	CLORETO DE SÓDIO 20% C/ 10 ML	AMP	1125	0	1125	0,70	787,50
15	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 1ML 10 MG	AMP	750	0	750	2,08	1.560,00
16	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO 2%. AMPOLA 20ML	AMP	1875	1125	3000	4,77	14.310,00
17	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	750	0	750	2,42	1.815,00
18	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML	AMP	15000	7500	22500	3,41	76.725,00
19	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML	AMP	22500	9000	31500	1,11	34.965,00
20	DOPAMINA 5MG/ML	AMP	750	0	750	4,90	3.675,00
21	FUROSEMIDA 40MG/ML	AMP	7500	2250	9750	1,72	16.770,00
22	GENTAMICINA 40MG/ML	AMP	750	0	750	1,49	1.117,50
23	GENTAMICINA 80MG /ML	AMP	3750	0	3750	1,33	4.987,50
24	HENOXAPARINA 40MG, AMP.SC	AMP	300	0	300	36,60	10.980,00
25	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	1500	750	2250	13,52	30.420,00
26	HIDROCORTIZONA 100MG/ML	AMP	1500	750	2250	4,80	10.800,00
27	HIDROCORTIZONA 500MG/ML	AMP	1500	750	2250	10,60	23.850,00
28	HIOSCINA + DIPIRONA 5ML	AMP	7500	3750	11250	4,66	52.425,00
29	HIOSCINA 20MG/ML	AMP	2250	1500	3750	2,03	7.612,50
30	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH	AMP	4	7	11	468,70	5.155,70
31	METRONIDAZOL 500 MG	AMP	750	0	750	5,92	4.440,00
32	NITROGLICERINA 5MG/ML 10 ML	AMP	375	0	375	62,45	23.418,75
33	OMEPRAZOL 40 MG	AMP	1500	375	1875	53,17	99.693,75
34	OXACILINA 500 MG	AMP	1500	750	2250	4,04	9.090,00
35	OXITOCINA 5UI/ ML	AMP	750	0	750	2,94	2.205,00
36	PIRACETAM 200MG/ML5ML	AMP	750	0	750	4,31	3.232,50
37	RANITIDINA 50 MG/2ML	AMP	15000	3750	18750	0,95	17.812,50
38	SOLUÇÃO DE GLICOSE 25% 10ML	AMP	3000	750	3750	0,68	2.550,00
39	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% 10ML	AMP	3000	750	3750	0,72	2.700,00
40	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMP	750	0	750	14,58	10.935,00
41	VASOPRESSINA 20UI/ML	AMP	150	0	150	44,00	6.600,00
42	VITAMINA C 100MG/ML	AMP	9000	1500	10500	1,30	13.650,00
43	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	1500	0	1500	13,58	20.370,00
44	TENOXICAM 40MG	AMP	750	750	1500	8,25	12.375,00
45	VITAMINA DO COMPLEXO B	AMP	11250	3750	15000	2,27	34.050,00
46	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 400MG	AMP	600	0	600	81,87	49.122,00
47	HEPARINA 5000UI/ML	AMP	75	0	75	38,38	2.878,50
48	METOPROLOL AMPOLA	AMP	150	0	150	40,93	6.139,50
49	SUCCINILCOLINA/CLORETO DE SUXAMETONIO500MG AMPOLA	AMP	225	0	225	47,22	10.624,50
50	ADENOSINA6MG	AMP	375	0	375	16,81	6.303,75
51	CARVAO ATIVADO PO	KG	2	0	2	56,40	112,80
52	CLINDAMICINA 150MG/ML	AMP	600	0	600	6,94	4.164,00
53	METILPREDNISOLONA 500MG	AMP	225	0	225	29,00	6.525,00
VALOR TOTAL DO LOTE							864.775,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ FIS 290/21

LOTE II – MEDICAMENTOS (AMPOLAS) - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	AMP	625	250	875	8,80	7.700,00
2	ADRENALINA 1MG /ML	AMP	875	125	1000	3,46	3.460,00
3	ÁGUA DESTILADA 10 ML	AMP	7500	3750	11250	0,62	6.975,00
4	ÁGUA DESTILADA 500 ML	AMP	625	375	1000	5,00	5.000,00
5	AMINOFILINA 24MG/ML FRASCO COM 10 ML	AMP	75	0	75	1,77	132,75
6	AMPICILINA 1G	AMP	375	0	375	6,02	2.257,50
7	ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	625	0	625	0,63	393,75
8	BENZILPENICILINA 1.200.000	AMP	125	125	250	24,39	6.097,50
9	BENZILPENICILINA 600.000	AMP	500	125	625	15,06	9.412,50
10	CEFALOTINA 1G	AMP	500	0	500	13,30	6.650,00
11	CEFTRIAXONA 1G	AMP	500	125	625	19,63	12.268,75
12	CETOPROFENO 50ML/ML	AMP	2000	750	2750	4,37	12.017,50
13	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% C/ 10 ML	AMP	375	0	375	0,65	243,75
14	CLORETO DE SÓDIO 20% C/ 10 ML	AMP	375	0	375	0,70	262,50
15	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 1ML 10 MG	AMP	250	0	250	2,08	520,00
16	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO 2%. AMPOLA 20ML	AMP	625	375	1000	4,77	4.770,00
17	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	250	0	250	2,42	605,00
18	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML	AMP	5000	2500	7500	3,41	25.575,00
19	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML	AMP	7500	3000	10500	1,11	11.655,00
20	DOPAMINA 5MG/ML	AMP	250	0	250	4,90	1.225,00
21	FUROSEMIDA 40MG/ML	AMP	2500	750	3250	1,72	5.590,00
22	GENTAMICINA 40MG/ML	AMP	250	0	250	1,49	372,50
23	GENTAMICINA 80MG /ML	AMP	1250	0	1250	1,33	1.662,50
24	HENOXAPARINA 40MG, AMP.SC	AMP	100	0	100	36,60	3.660,00
25	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	500	250	750	13,52	10.140,00
26	HIDROCORTIZONA 100MG/ML	AMP	500	250	750	4,80	3.600,00
27	HIDROCORTIZONA 500MG/ML	AMP	500	250	750	10,60	7.950,00
28	HIOSCINA + DIPIRONA 5ML	AMP	2500	1250	3750	4,66	17.475,00
29	HIOSCINA 20MG/ML	AMP	750	500	1250	2,03	2.537,50
30	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH	AMP	1	3	4	468,70	1.874,80
31	METRONIDAZOL 500 MG	AMP	250	0	250	5,92	1.480,00
32	NITROGLICERINA 5MG/ML 10 ML	AMP	125	0	125	62,45	7.806,25
33	OMEPRAZOL 40 MG	AMP	500	125	625	53,17	33.231,25
34	OXACILINA 500 MG	AMP	500	250	750	4,04	3.030,00
35	OXITOCINA 5UI/ ML	AMP	250	0	250	2,94	735,00
36	PIRACETAM 200MG/ML5ML	AMP	250	0	250	4,31	1.077,50
37	RANITIDINA 50 MG/2ML	AMP	5000	1250	6250	0,95	5.937,50
38	SOLUÇÃO DE GLICOSE 25% 10ML	AMP	1000	250	1250	0,68	850,00
39	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% 10ML	AMP	1000	250	1250	0,72	900,00
40	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMP	250	0	250	14,58	3.645,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ · CEARÁ Fls 29/31

41	VASOPRESSINA 20UI/ML	AMP	50	0	50	44,00	2.200,00
42	VITAMINA C 100MG/ML	AMP	3000	500	3500	1,30	4.550,00
43	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	500	0	500	13,58	6.790,00
44	TENOXICAM 40MG	AMP	250	250	500	8,25	4.125,00
45	VITAMINA DO COMPLEXO B	AMP	3750	1250	5000	2,27	11.350,00
46	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 400MG	AMP	200	0	200	81,87	16.374,00
47	HEPARINA 5000UI/ML	AMP	25	0	25	38,38	959,50
48	METOPROLOL AMPOLA	AMP	50	0	50	40,93	2.046,50
49	SUCCINILCOLINA/CLORETO DE SUXAMETONIO500MG AMPOLA	AMP	75	0	75	47,22	3.541,50
50	ADENOSINA6MG	AMP	125	0	125	16,81	2.101,25
51	CLINDAMICINA 150MG/ML	AMP	200	0	200	6,94	1.388,00
52	METILPREDNISOLONA 500MG	AMP	75	0	75	29,00	2.175,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**288.377,05**

LOTE III - MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ATROVASTATINA 20MG	CPR	0	3750	3750	0,64	2.400,00
2	VILDAGLIPTINA 50MG	CPR	0	6000	6000	5,52	33.120,00
3	CILOSTAZOL 50MG	CPR	0	1875	1875	0,49	918,75
4	CINARIZINA 75MG	CPR	0	3750	3750	0,45	1.687,50
5	DIOSMINA + HISPERIDINA 450/500MG	CPR	0	1500	1500	4,47	6.705,00
6	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG	CPR	0	2250	2250	13,38	30.105,00
7	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	CPR	0	3750	3750	0,49	1.837,50
8	IVERMECTINA 6MG	CPR	0	3750	3750	7,10	26.625,00
9	LINAGLIPTINA 5MG	CPR	0	1500	1500	13,62	20.430,00
10	METFORMINA 500MG XR	CPR	0	7500	7500	0,37	2.775,00
11	METFORMINA 850MG	CPR	0	60000	60000	0,20	12.000,00
12	NIFEDIPINA 10MG	CPR	0	750	750	0,71	532,50
13	NIFEDIPINA 20MG	CPR	0	750	750	0,35	262,50
14	NIMESULIDA 100MG	CPR	0	30000	30000	0,34	10.200,00
15	PIOGLITAZINA 30MG	CPR	0	2625	2625	4,38	11.497,50
16	RAMIPRIL 5MG	CPR	0	2625	2625	5,04	13.230,00
17	SECNIDAZOL 1000MG	CPR	0	2250	2250	6,80	15.300,00
18	TRIMETAZIDINA 35MG	CPR	0	2250	2250	3,57	8.032,50
19	DAPAGLIFOZINA+CLORIDRATO DE METFORMINA 10/1000MG	CPR	0	2250	2250	10,01	22.522,50
20	RIVAROXABANA (XARELTO)20MG	CPR	0	1500	1500	14,09	21.135,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**241.316,25**

LOTE IV - MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ATROVASTATINA 20MG	CPR	0	1250	1250	0,64	800,00
2	VILDAGLIPTINA 50MG	CPR	0	2000	2000	5,52	11.040,00
3	CILOSTAZOL 50MG	CPR	0	625	625	0,49	306,25
4	CINARIZINA 75MG	CPR	0	1250	1250	0,45	562,50
5	DIOSMINA + HISPERIDINA	CPR	0	500	500	4,47	2.235,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 2991

	450/500MG						
6	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG	CPR	0	750	750	13,38	10.035,00
7	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	CPR	0	1250	1250	0,49	612,50
8	IVERMECTINA 6MG	CPR	0	1250	1250	7,10	8.875,00
9	LINAGLIPTINA 5MG	CPR	0	500	500	13,62	6.810,00
10	METFORMINA 500MG XR	CPR	0	2500	2500	0,37	925,00
11	METFORMINA 850MG	CPR	0	20000	20000	0,20	4.000,00
12	NIFEDIPINA 10MG	CPR	0	250	250	0,71	177,50
13	NIFEDIPINA 20MG	CPR	0	250	250	0,35	87,50
14	NIMESULIDA 100MG	CPR	0	10000	10000	0,34	3.400,00
15	PIOGLITAZINA 30MG	CPR	0	875	875	4,38	3.832,50
16	RAMIPRIL 5MG	CPR	0	875	875	5,04	4.410,00
17	SECNIDAZOL 1000MG	CPR	0	750	750	6,80	5.100,00
18	TRIMETAZIDINA 35MG	CPR	0	750	750	3,57	2.677,50
19	DAPAGLIFOZINA+CLORIDRATO DE METFORMINA 10/1000MG	CPR	0	750	750	10,01	7.507,50
20	RIVAROXABANA (XARELTO)20MG	CPR	0	500	500	14,09	7.045,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**80.438,75**

LOTE V - MEDICAMENTOS (FRASCOS) - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% FRSCO 10ML	FRS	0	4	4	73,97	295,88
2	AMBROXOL XAROPE 15MG/ML FRASCO COM 100ML	FRS	0	3750	3750	2,81	10.537,50
3	AMBROXOL XAROPE 30MG/ML FRASCO COM 100ML	FRS	0	3750	3750	3,27	12.262,50
4	CLORETO DE POTASSIO 19% C/ 100ML	FRS	0	1500	1500	0,68	1.020,00
5	DEXCLOFENIRAMINA 2MG/ML	FRS	0	2250	2250	3,02	6.795,00
6	HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS 20 ML	FRS	0	2250	2250	15,26	34.335,00
7	NIMESULIDA 50MG/5ML GOTAS	FRS	0	2250	2250	5,11	11.497,50
8	OTOSPORIM GOTAS 10ML	FRS	0	45	45	21,93	986,85
9	STRIVERD RESPIMAT SPRAY	FRS	0	15	15	227,20	3.408,00
10	FISIOGEL LOÇAO 400ML	FRS	0	30	30	137,05	4.111,50
11	OFTANE COLIRIO 5ML	FRS	0	23	23	52,71	1.212,33
12	OLEOGIRASSOL 100ML	FRS	0	300	300	5,37	1.611,00
13	DEXAMETASONA XP FRASCO C/ 100ML	FRS	0	750	750	12,77	9.577,50
14	PHMB	FRS	0	38	38	124,51	4.731,38
15	ACIDO GRAXO ESSENCIAL - A.G.E	FRS	0	75	75	5,88	441,00
16	ESPUMA DE POLIURETANO COM ALGINATO	FRS	0	150	150	75,73	11.359,50
17	CREME BARREIRA	FRS	0	38	38	97,57	3.707,66
18	HIDROGEL COM ALGINATO	FRS	0	75	75	60,20	4.515,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**122.405,10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 293

LOTE VI - MEDICAMENTOS (FRASCOS) - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% FRSCO 10ML	FRS	0	1	1	73,97	73,97
2	AMBROXOL XAROPE 15MG/ML FRASCO COM 100ML	FRS	0	1250	1250	2,81	3.512,50
3	AMBROXOL XAROPE 30MG/ML FRASCO COM 100ML	FRS	0	1250	1250	3,27	4.087,50
4	CLORETO DE POTASSIO 19% C/ 100ML	FRS	0	500	500	0,68	340,00
5	DEXCLOFENIRAMINA 2MG/ML	FRS	0	750	750	3,02	2.265,00
6	HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS 20 ML	FRS	0	750	750	15,26	11.445,00
7	NIMESULIDA 50MG/5ML GOTAS	FRS	0	750	750	5,11	3.832,50
8	OTOSPORIM GOTAS 10ML	FRS	0	15	15	21,93	328,95
9	STRIVERD RESPIMAT SPRAY	FRS	0	5	5	227,20	1.136,00
10	FISIOGEL LOÇAO 400ML	FRS	0	10	10	137,05	1.370,50
11	OFTANE COLIRIO 5ML	FRS	0	7	7	52,71	368,97
12	OLEOGIRASSOL 100ML	FRS	0	100	100	5,37	537,00
13	DEXAMETASONA XP FRASCO C/ 100ML	FRS	0	250	250	12,77	3.192,50
14	PHMB	FRS	0	12	12	124,51	1.494,12
15	ACIDO GRAXO ESSENCIAL - A.G.E	FRS	0	25	25	5,88	147,00
16	ESPUMA DE POLIURETANO COM ALGINATO	FRS	0	50	50	75,73	3.786,50
17	CREME BARREIRA	FRS	0	12	12	97,57	1.170,84
18	HIDROGEL COM ALGINATO	FRS	0	25	25	60,20	1.505,00
VALOR TOTAL DO LOTE							40.593,85

LOTE VII - MEDICAMENTOS (TUBOS/LATA) - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CLOTRIMAZOL 1% CREME VAGINAL	TUB	0	1500	1500	6,24	9.360,00
2	COLAGENASE COM CLORAFENICOL 30G	TUB	375	375	750	25,18	18.885,00
3	NEOMICINA + BACITRACINA 10G	TUB	750	3750	4500	3,88	17.460,00
4	SUPUSITORIO DE GLICERINA ADULTO	UND	375	0	375	1,50	562,50
5	SUPUSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	UND	150	0	150	1,60	240,00
6	SAF GEL	BNG	75	225	300	61,40	18.420,00
7	NISTATINA +OXIDO DE ZINCO	BNG	0	30	30	14,28	428,40
8	BEPANTOL DERMA	BNG	0	30	30	49,83	1.494,90
9	DAIVOBET POM	BNG	0	30	30	173,77	5.213,10
10	NUTREN ACTIVE	LATA	0	45	45	103,91	4.675,95
11	NUTREN SENIOR	LATA	0	45	45	273,60	12.312,00
12	HIDROCOLOIDE C/ ALGINATO 10X10	PLACA	75	75	150	54,05	8.107,50
13	HIDROCOLOIDE C/ CARVAO	PLACA	75	75	150	67,44	10.116,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 394

	ATIVO E PRATA10X10						
14	NESTOGENO 2 800G	LATA	0	75	75	68,42	5.131,50
15	NESTOGENO 1 400G	LATA	0	38	38	43,87	1.667,06
16	APTAMIL PEPTI 400G	LATA	0	113	113	195,70	22.114,10
17	NEOCATE LCP	LATA	0	75	75	349,87	26.240,25
18	NEO ADVANCED	LATA	0	75	75	246,67	18.500,25
19	PREGOMIM PEPTI	LATA	0	75	75	244,11	18.308,25
20	ISOSOURCE SOYA 1,2 (1L); FÓRMULA LÍQUIDA COMPLETA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPIDICA, COM 100% PROTEINA DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE. DESIDADE CALÓRICA: 1.2 KCAL/ML.	UND	150	300	450	38,06	17.127,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**216.363,76**

LOTE VIII - MEDICAMENTOS (TUBOS/LATA) - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CLOTRIMAZOL 1% CREME VAGINAL	TUB	0	500	500	6,24	3.120,00
2	COLAGENASE COM CLORAFENICOL 30G	TUB	125	125	250	25,18	6.295,00
3	NEOMICINA + BACITRACINA 10G	TUB	250	1250	1500	3,88	5.820,00
4	SUPUSITORIO DE GLICERINA ADULTO	UND	125	0	125	1,50	187,50
5	SUPUSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	UND	50	0	50	1,60	80,00
6	SAF GEL	BNG	25	75	100	61,40	6.140,00
7	NISTATINA +OXIDO DE ZINCO	BNG	0	10	10	14,28	142,80
8	BEPANTOL DERMA	BNG	0	10	10	49,83	498,30
9	DAIVOBET POM	BNG	0	10	10	173,77	1.737,70
10	NUTREN ACTIVE	LATA	0	15	15	103,91	1.558,65
11	NUTREN SENIOR	LATA	0	15	15	273,60	4.104,00
12	HIDROCOLOIDE C/ ALGINATO 10X10	PLACA	25	25	50	54,05	2.702,50
13	HIDROCOLOIDE C/ CARVAO ATIVO E PRATA10X10	PLACA	25	25	50	67,44	3.372,00
14	NESTOGENO 2 800G	LATA	0	25	25	68,42	1.710,50
15	NESTOGENO 1 400G	LATA	0	12	12	43,87	526,44
16	APTAMIL PEPTI 400G	LATA	0	37	37	195,70	7.240,90
17	NEOCATE LCP	LATA	0	25	25	349,87	8.746,75
18	NEO ADVANCED	LATA	0	25	25	246,67	6.166,75
19	PREGOMIM PEPTI	LATA	0	25	25	244,11	6.102,75
20	ISOSOURCE SOYA 1,2 (1L); FÓRMULA LÍQUIDA COMPLETA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPIDICA, COM 100% PROTEINA DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE. DESIDADE CALÓRICA: 1.2 KCAL/ML.	UND	50	100	150	38,06	5.709,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**71.961,54**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 295

LOTE IX – MEDICAMENTOS (CONTROLADOS) - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BROMAZEPAM 3MG	CPR	0	11250	11250	0,33	3.712,50
2	BROMAZEPAM 6MG	CPR	0	11250	11250	0,48	5.400,00
3	CARBAMAZEPINA 400MG CR	CPR	0	2250	2250	1,27	2.857,50
4	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML	AMP	1125	0	1125	9,66	10.867,50
5	CLONAZEPAM 0,5MG	CPR	0	22500	22500	0,16	3.600,00
6	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	CPR	0	1500	1500	4,27	6.405,00
7	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMP	2250	0	2250	7,66	17.235,00
8	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG - AMPOLA 10ML	AMP	3000	0	3000	2,69	8.070,00
9	DIAZEPAN 10MG/ML	AMP	1500	0	1500	1,23	1.845,00
10	ETOMIDATO 20MG	AMP	225	0	225	46,34	10.426,50
11	ESCITALOPRAM 20MG	CPR	0	3750	3750	1,20	4.500,00
12	FENITOÍNA 100MG/ML	AMP	450	0	450	4,76	2.142,00
13	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	375	0	375	5,09	1.908,75
14	FOSFATO DE CODEÍNA + PARACETAMOL 30MG	CPR	0	7500	7500	0,86	6.450,00
15	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA AMP	AMP	375	0	375	1,69	633,75
16	MIDAZOLAN 15MG/ML	AMP	2625	0	2625	13,96	36.645,00
17	NEULEPTIL 1%	GOT	0	375	375	15,95	5.981,25
18	VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPRÓICO CR 500MG	CPR	0	6000	6000	2,10	12.600,00
19	RISPERIDONA 2MG	CPR	0	3750	3750	0,31	1.162,50
20	SERTRALINA 100MG	CPR	0	1125	1125	0,58	652,50
21	SULFATO DE MORFINA 30MG	CPR	0	1125	1125	3,26	3.667,50
22	SULFATO DE MORFINA INJETÁVEL 10MG/ML	AMP	1125	0	1125	7,94	8.932,50
23	TRIDIL 10ML 25MG	AMP	150	0	150	77,11	11.566,50
24	HALOPERIDOL 5MG AMP	AMP	750	0	750	1,79	1.342,50
25	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	COMP	0	1500	1500	8,37	12.555,00
26	MEMANTADINA 10MG	COMP	0	2250	2250	0,49	1.102,50
27	ARIPIPRAZOL 10MG	COMP	0	2250	2250	0,73	1.642,50
VALOR TOTAL DO LOTE							**183.903,75**

LOTE X – MEDICAMENTOS (CONTROLADOS) - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BROMAZEPAM 3MG	CPR	0	3750	3750	0,33	1.237,50
2	BROMAZEPAM 6MG	CPR	0	3750	3750	0,48	1.800,00
3	CARBAMAZEPINA 400MG CR	CPR	0	750	750	1,27	952,50
4	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML	AMP	375	0	375	9,66	3.622,50
5	CLONAZEPAM 0,5MG	CPR	0	7500	7500	0,16	1.200,00
6	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	CPR	0	500	500	4,27	2.135,00
7	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMP	750	0	750	7,66	5.745,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 336

8	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG - AMPOLA 10ML	AMP	1000	0	1000	2,69	2.690,00
9	DIAZEPAN 10MG/ML	AMP	500	0	500	1,23	615,00
10	ETOMIDATO 20MG	AMP	75	0	75	46,34	3.475,50
11	ESCITALOPRAM 20MG	CPR	0	1250	1250	1,20	1.500,00
12	FENITOÍNA 100MG/ML	AMP	150	0	150	4,76	714,00
13	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	125	0	125	5,09	636,25
14	FOSFATO DE CODEÍNA + PARACETAMOL 30MG	CPR	0	2500	2500	0,86	2.150,00
15	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA AMP	AMP	125	0	125	1,69	211,25
16	MIDAZOLAN 15MG/ML	AMP	875	0	875	13,96	12.215,00
17	NEULEPTIL 1%	GOT	0	125	125	15,95	1.993,75
18	VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPRÓICO CR 500MG	CPR	0	2000	2000	2,10	4.200,00
19	RISPERIDONA 2MG	CPR	0	1250	1250	0,31	387,50
20	SERTRALINA 100MG	CPR	0	375	375	0,58	217,50
21	SULFATO DE MORFINA 30MG	CPR	0	375	375	3,26	1.222,50
22	SULFATO DE MORFINA INJETÁVEL 10MG/ML	AMP	375	0	375	7,94	2.977,50
23	TRIDIL 10ML 25MG	AMP	50	0	50	77,11	3.855,50
24	HALOPERIDOL 5MG AMP	AMP	250	0	250	1,79	447,50
25	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	COMP	0	500	500	8,37	4.185,00
26	MEMANTADINA 10MG	COMP	0	750	750	0,49	367,50
27	ARIPIPRAZOL 10MG	COMP	0	750	750	0,73	547,50
VALOR TOTAL DO LOTE							**61.301,25**

LOTE XI – MEDICAMENTOS (SORO E SOLUÇÕES) - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	SORO DE RINGER C/ LACTATO 500 ML,	AMP	1500	1125	2625	6,10	16.012,50
2	SORO DE RINGER SIMPLES500ML . ESTÉRIL.	AMP	1500	750	2250	6,08	13.680,00
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, AMP. 250 ML	AMP	1500	750	2250	4,60	10.350,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, AMP. 500 ML.	AMP	3750	2250	6000	6,22	37.320,00
5	SORO FISIOLÓGICO 100ML. ESTÉRIL. PARA HIDRATAÇÃO ENTERAL	AMP	4500	2250	6750	4,12	27.810,00
6	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1, AMPOLA C/ 500 ML	AMP	1125	375	1500	7,06	10.590,00
7	SORO GLICOSADO 5%, AMP. 500 ML	AMP	1125	375	1500	7,04	10.560,00
8	SOLUCãO DE GLICERINA 12%	AMP	225	90	315	8,94	2.816,10
9	SOLUÇÃO DE MANITOL Á 20%, AMPOLA 250 ML	AMP	300	0	300	8,52	2.556,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**131.694,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 237

LOTE XII – MEDICAMENTOS (SORO E SOLUÇÕES) - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	SORO DE RINGER C/ LACTATO 500 ML,	AMP	500	375	875	6,10	5.337,50
2	SORO DE RINGER SIMPLES500ML . ESTÉRIL.	AMP	500	250	750	6,08	4.560,00
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, AMP. 250 ML	AMP	500	250	750	4,60	3.450,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, AMP. 500 ML.	AMP	1250	750	2000	6,22	12.440,00
5	SORO FISIOLÓGICO 100ML. ESTÉRIL. PARA HIDRATAÇÃO ENTERAL	AMP	1500	750	2250	4,12	9.270,00
6	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1, AMPOLA C/ 500 ML	AMP	375	125	500	7,06	3.530,00
7	SORO GLICOSADO 5%, AMP. 500 ML	AMP	375	125	500	7,04	3.520,00
8	SOLUCãO DE GLICERINA 12%	AMP	75	30	105	8,94	938,70
9	SOLUÇÃO DE MANITOL À 20%, AMPOLA 250 ML	AMP	100	0	100	8,52	852,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**43.898,20**

LOTE XIII - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS E SERINGAS) - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	750	600	1350	14,69	19.831,50
2	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	750	600	1350	14,69	19.831,50
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	750	600	1350	14,69	19.831,50
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	750	600	1350	14,69	19.831,50
5	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA,SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR	CXA	750	600	1350	14,69	19.831,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 398

	DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND						
6	AGULHA HIPODÉRMICA30 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO ESTÉRIL FDESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	450	75	525	14,69	7.712,25
7	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	102	75	177	14,69	2.600,13
8	AGULHA PARA HIPODERMICA DE SANGUE A VACUO 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO CONECTOR EM ROSCA PROTETOR PL´SATICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	150	0	150	65,80	9.870,00
9	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X0,45	UND	7500	30000	37500	0,46	17.250,00
10	SERINGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 20ML COM AGULHA	UND	45000	22500	67500	0,96	64.800,00
11	SERINGA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 10MLCOM AGULHA	UND	45000	22500	67500	0,58	39.150,00
12	SERINGA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE,	UND	45000	22500	67500	0,42	28.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ FLS 999

	ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 5ML COM AGULHA						
13	SERINGA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 3ML COM AGULHA	UND	37500	22500	60000	0,47	28.200,00
14	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 50/60 ML, BICO TIPO CATETER ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	375	750	1125	3,76	4.230,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**301.319,88**

LOTE XIV - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS E SERINGAS) - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	250	200	450	14,69	6.610,50
2	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	250	200	450	14,69	6.610,50
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	250	200	450	14,69	6.610,50
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL	CXA	250	200	450	14,69	6.610,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 300/21

	TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND						
5	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA,SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	250	200	450	14,69	6.610,50
6	AGULHA HIPODÉRMICA30 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO ESTÉRIL FDESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	150	25	175	14,69	2.570,75
7	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	33	25	58	14,69	852,02
8	AGULHA PARA HIPODERMICA DE SANGUE A VACUO 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO CONECTOR EM ROSCA PROTETOR PL´SATICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	50	0	50	65,80	3.290,00
9	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X0,45	UND	2500	10000	12500	0,46	5.750,00
10	SERINGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 20ML COM AGULHA	UND	15000	7500	22500	0,96	21.600,00
11	SERINGA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA	UND	15000	7500	22500	0,58	13.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 301

	EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 10MLCOM AGULHA						
12	SERINGA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 5ML COM AGULHA	UND	15000	7500	22500	0,42	9.450,00
13	SERINGA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 3ML COM AGULHA	UND	12500	7500	20000	0,47	9.400,00
14	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 50/60 ML, BICO TIPO CATETER ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	125	250	375	3,76	1.410,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**100.425,27**

LOTE XV - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (SONDAS) - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	SNG (CURTA) NO16: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	375	0	375	0,86	322,50
2	SNG (CURTA) NO18: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO,	UND	225	0	225	0,94	211,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ · CEARÁ FIS 302-21

	MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.						
3	SNG (LONGA) NO04: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	150	0	150	0,89	133,50
4	SNG (LONGA) NO06: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO,MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	225	0	225	1,00	225,00
5	SNG (LONGA) NO08: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	750	0	750	1,04	780,00
6	SNG (LONGA) NO12: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	375	375	750	1,40	1.050,00
7	SNG (LONGA) NO16: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	375	0	375	1,65	618,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ FIS 303 21

8	SNG (LONGA) NO18: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	375	0	375	1,63	611,25
9	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO 14: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	750	750	1500	0,78	1.170,00
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO 16: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	600	0	600	0,73	438,00
11	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO04: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	375	0	375	0,71	266,25
12	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO08: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	750	0	750	0,81	607,50
13	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO10: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	750	750	1500	0,79	1.185,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 304

14	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO12: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	2250	3750	6000	0,80	4.800,00
15	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 3.0 S/ BALÃO	UND	38	0	38	7,27	276,26
16	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 3.5 S/ BALÃO	UND	38	0	38	7,27	276,26
17	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 4.0 C/ BALÃO	UND	38	0	38	7,27	276,26
18	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 4.5 C/ BALÃO	UND	38	0	38	7,27	276,26
19	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 6.0 C/ BALÃO	UND	75	0	75	7,27	545,25
20	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 6.5C/ BALÃO	UND	75	0	75	7,27	545,25
21	TUBO ENDOTRAQUEAL, C/ BALÃO NO 7.0	UND	150	0	150	7,27	1.090,50
22	TUBO ENDOTRAQUEAL, C/ BALÃO NO 7,5	UND	150	0	150	7,27	1.090,50
23	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 8	UND	150	0	150	7,27	1.090,50
24	TUDO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N.8,5	UND	75	0	75	7,27	545,25
25	SONDA FOLEY 2 VIAS N 24 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, C/ ANTI-ENCROSTASTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA ESTAR ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE.	UND	38	0	38	5,88	223,44
26	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO , SILICONADO,C/ ANTIINCROSTANTE,PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA ESTAR ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTES	UND	75	75	150	5,88	882,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 305

27	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, C/ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA ESTAR ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTES	UND	150	75	225	5,88	1.323,00
28	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, C/ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA ESTAR ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTES	UND	75	75	150	5,88	882,00
29	SONDA NASOGÁSTRICA (CURTA) NO08: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	750	0	750	0,73	547,50
30	SONDA NASOGASTRICA (CURTA) NO12: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	750	750	1500	0,75	1.125,00
31	SONDA NASOGASTRICA CURTA NO10: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE	UND	375	0	375	0,73	273,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 306

	PAPEL GRAU CIRÚRGICO.						
32	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA NO06: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	375	0	375	0,78	292,50
33	SONDA URETRAL NO08: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	375	375	750	0,75	562,50
34	SONDA URETRAL NO10: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	1125	1125	2250	0,76	1.710,00
35	SONDA URETRAL NO12: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	1500	3000	4500	0,76	3.420,00
36	SONDA URETRAL NO14: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	375	375	750	0,75	562,50
37	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº12	UND	375	375	750	0,74	555,00
38	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº16	UND	375	375	750	0,80	600,00
39	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº10 DE SILICONE	UND	150	75	225	27,27	6.135,75
40	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº12 DE SILICONE	UND	75	75	150	27,27	4.090,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ FIS 307

41	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº14 DE SILICONE	UND	150	75	225	27,27	6.135,75
42	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº16 DE SILICONE	UND	150	75	225	27,27	6.135,75
43	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, C/ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA ESTAR ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTES	UND	75	75	150	5,84	876,00
44	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, C/ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA ESTAR ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTES	UND	75	75	150	5,80	870,00
45	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº18 DE SILICONE	UND	150	75	225	26,55	5.973,75
	VALOR TOTAL DO LOTE						**61.608,23**

LOTE XVI - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (SONDAS) - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	SNG (CURTA) NO16: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	125	0	125	0,86	107,50
2	SNG (CURTA) NO18: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE	UND	75	0	75	0,94	70,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 308

	PAPEL GRAU CIRÚRGICO.						
3	SNG (LONGA) NO04: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	50	0	50	0,89	44,50
4	SNG (LONGA) NO06: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO,MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	75	0	75	1,00	75,00
5	SNG (LONGA) NO08: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	250	0	250	1,04	260,00
6	SNG (LONGA) NO12: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	125	125	250	1,40	350,00
7	SNG (LONGA) NO16: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	125	0	125	1,65	206,25
8	SNG (LONGA) NO18: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL,	UND	125	0	125	1,63	203,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
FIS 309 21

	EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.						
9	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO 14: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	250	250	500	0,78	390,00
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO 16: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	200	0	200	0,73	146,00
11	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO04: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	125	0	125	0,71	88,75
12	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO08: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	250	0	250	0,81	202,50
13	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO10: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	250	250	500	0,79	395,00
14	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO12: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL,	UND	750	1250	2000	0,80	1.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 310

	EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO						
15	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 3.0 S/ BALÃO	UND	12	0	12	7,27	87,24
16	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 3.5 S/ BALÃO	UND	12	0	12	7,27	87,24
17	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 4.0 C/ BALÃO	UND	12	0	12	7,27	87,24
18	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 4.5 C/ BALÃO	UND	12	0	12	7,27	87,24
19	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 6.0 C/ BALÃO	UND	25	0	25	7,27	181,75
20	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 6.5C/ BALÃO	UND	25	0	25	7,27	181,75
21	TUBO ENDOTRAQUEAL, C/ BALÃO NO 7.0	UND	50	0	50	7,27	363,50
22	TUBO ENDOTRAQUEAL, C/ BALÃO NO 7,5	UND	50	0	50	7,27	363,50
23	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 8	UND	50	0	50	7,27	363,50
24	TUDO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N.8,5	UND	25	0	25	7,27	181,75
25	SONDA FOLEY 2 VIAS N 24 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, C/ ANTI-ENCROSTASTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA ESTAR ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE.	UND	12	0	12	5,88	70,56
26	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO , SILICONADO,C/ ANTIINCROSTANTE,PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA ESTAR ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTES	UND	25	25	50	5,88	294,00
27	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, C/ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O	UND	50	25	75	5,88	441,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ FIS 31

	NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA ESTAR ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTES						
28	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, C/ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA ESTAR ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTES	UND	25	25	50	5,88	294,00
29	SONDA NASOGÁSTRICA (CURTA) NO08: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	250	0	250	0,73	182,50
30	SONDA NASOGASTRICA (CURTA) NO12: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	250	250	500	0,75	375,00
31	SONDA NASOGASTRICA CURTA NO10: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	125	0	125	0,73	91,25
32	SONDA NASOGASTRICA CURTA NO06: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR	UND	125	0	125	0,78	97,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ FIS 312

	UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO						
33	SONDA URETRAL NO08: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	125	125	250	0,75	187,50
34	SONDA URETRAL NO10: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	375	375	750	0,76	570,00
35	SONDA URETRAL NO12: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	500	1000	1500	0,76	1.140,00
36	SONDA URETRAL NO14: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	125	125	250	0,75	187,50
37	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº12	UND	125	125	250	0,74	185,00
38	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº16	UND	125	125	250	0,80	200,00
39	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº10 DE SILICONE	UND	50	25	75	27,27	2.045,25
40	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº12 DE SILICONE	UND	25	25	50	27,27	1.363,50
41	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº14 DE SILICONE	UND	50	25	75	27,27	2.045,25
42	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº16 DE SILICONE	UND	50	25	75	27,27	2.045,25
43	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO,	UND	25	25	50	5,84	292,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 313

	SILICONIZADO, C/ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA ESTAR ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTES						
44	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, C/ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA ESTAR ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTES	UND	25	26	50	5,80	290,00
45	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº18 DE SILICONE	UND	50	25	75	26,55	1.991,25
VALOR TOTAL DO LOTE							**20.512,77**

LOTE XVII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (DESCARTAVEL) - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ABSORVENTE HOSPITALAR DESCARTÁVEL, UTILIZADO EM INCONTINÊNCIA URINARIA E PÓS-OPERATÓRIO, CONFECCIONADO C/ MATERIAL ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, C/ COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL C/ FLUXO ABUNDANTE PARA INCONTINÊNCIA, PCT C/ 20 UND	PCT	75	0	75	11,48	861,00
2	ALGODÃO HIDRÓFILO: EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADA SOBREPOSTA, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO. COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, EM ROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, PCT DE. 500G	PCT	1125	375	1500	14,47	21.705,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 314

3	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA)ISENTA DE DEFEITOS, PCT C/ 12 ROLOS.	PCT	2250	1500	3750	9,53	35.737,50
4	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS, PCT C/ 12 ROLOS	PCT	2250	1500	3750	19,02	71.325,00
5	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO. ESTÉRIL	UND	375	375	750	6,68	5.010,00
6	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/50 NÃO ESTÉRIL, NÃO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO; 4 CAMADAS COM CADARÇO; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; TAMANHO: 45 CM X 50CM; DERMATOLOGICAMENTE; PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	113	112	225	94,63	21.291,75
7	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 COMPRESSAS 7,5 X 7,5 9 FIOS	PCT	6000	6000	12000	9,97	119.640,00
8	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M: IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA C/BOA ADERÊNCIA, ISENTA DE SUBSTANCIA ALERGÊNICA, ENROLADO EM CARRETEL.	TUB	1500	2250	3750	10,78	40.425,00
9	FITA MICROPORE 10CM POR 4,5M	ROL	750	750	1500	8,50	12.750,00
10	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	UND	375	375	750	6,19	4.642,50
11	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G	PCT	150	600	750	14,56	10.920,00
12	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M	PCT	150	600	750	14,56	10.920,00
13	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P	PCT	75	375	450	14,56	6.552,00
14	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA XG	PCT	75	300	375	146,45	54.918,75
15	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA M	PCT	75	300	375	5,12	1.920,00
16	FRALDA DESCARTÁVEL	PCT	75	300	375	5,12	1.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 315

	PEDIÁTRICA P						
17	GAZE EM ROLO 91X91	ROL	375	375	750	29,76	22.320,00
18	GEL PARA ULTRASSOM, GALÃO C/5LTS	GAL	15	45	60	43,60	2.616,00
19	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA: CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRA 100%POLIPROPILENO, COR BRANCA, GRAMATURA 30	UND	6000	9000	15000	4,20	63.000,00
20	LENÇOL DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRA 100%POLIPROPILENO, COR BRANCA, GRAMATURA 30, TAMANHO APROXIMADO 2,20X1, 40M	UND	3750	3750	7500	4,25	31.875,00
21	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 30X30 C/ 500 FLS	CXA	23	15	38	140,47	5.337,86
22	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 40X40 C/ 500 FLS	CXA	15	15	30	346,50	10.395,00
23	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 50X50 C/ 500 FLS	CXA	15	15	30	386,10	11.583,00
24	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 60X60 C/ 500 FLS	CXA	15	15	30	532,00	15.960,00
25	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 90X90 C/ 500 FLS	CXA	15	8	23	1.213,60	27.912,80
26	PAPEL PARA ECG, PAPEL TERMOSENSÍVEL 216MMX30M PARA ELETROCARDIÓGRAFO	UND	45	0	45	64,64	2.908,80
27	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, PCT C/ 100 UND	RL	15	0	15	8,83	132,45
28	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, PCT C/ 100 UND	PCT	15	0	15	8,83	132,45
29	SACO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, PCT C/ 100 UND	PCT	75	225	300	49,83	14.949,00
30	BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE ADULTO	UND	150	300	450	19,50	8.775,00
31	BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE INFANTIL	UND	75	150	225	23,83	5.361,75
32	HIDROGEL COM ALGINATO 15X15CM (PLACA)	UND	38	75	113	75,67	8.550,71
33	HIDROGEL COM ALGINATO 10X10CM (PLACA)	UND	38	75	113	52,64	5.948,32
34	HIDROCOLOIDE 15X15CM (PLACA)	UND	38	75	113	30,50	3.446,50
35	HIDROCOLOIDE 10X10CM (PLACA)	UND	38	75	113	17,00	1.921,00
36	HIDROCOLOIDE COM ALGINATO 10X10CM (PLACA)	UND	38	75	113	56,47	6.381,11
37	HIDROCOLOIDE COM ALGINATO 15X15CM (PLACA)	UND	38	75	113	69,69	7.874,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 316

38	HIDROFIBRA COM PRATA 10X10CM (PLACA)	UND	38	75	113	81,87	9.251,31
39	HIDROFIBRA 10X10CM (PLACA)	UND	38	75	113	74,16	8.380,08
40	HIDROFIBRA COM PRATA 15X15CM (PLACA)	UND	38	75	113	134,77	15.229,01
41	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M. EMBALAGENS TUBULARES PRÓPRIAS PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO.O PAPEL POSSUI GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2 EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2, FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, É PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL À MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, INDICADORES DE PROCESSO, ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE INDICA ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO DA COR INICIAL QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO, SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM LARGURA DE SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-9 (ANEXO C), INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA NA EMBALAGEM.	ROL	38	37	75	95,00	7.125,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**717.905,62**

LOTE XVIII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (DESCARTAVEL) - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ABSORVENTE HOSPITALAR DESCARTÁVEL, UTILIZADO EM INCONTINÊNCIA URINARIA E PÓS-OPERATÓRIO,	PCT	25	0	25	11,48	287,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 317

	CONFECCIONADO C/ MATERIAL ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, C/ COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL C/ FLUXO ABUNDANTE PARA INCONTINÊNCIA, PCT C/ 20 UND						
2	ALGODÃO HIDRÓFILO: EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADA SOBREPOSTA, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO. COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, EM ROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, PCT DE. 500G	PCT	375	125	500	14,47	7.235,00
3	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA)ISENTA DE DEFEITOS, PCT C/ 12 ROLOS.	PCT	750	500	1250	9,53	11.912,50
4	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS, PCT C/ 12 ROLOS	PCT	750	500	1250	19,02	23.775,00
5	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO. ESTÉRIL	UND	125	125	250	6,68	1.670,00
6	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/50 NÃO ESTÉRIL, NÃO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO; 4 CAMADAS COM CADARÇO; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; TAMANHO: 45 CM X 50CM; DERMATOLOGICAMENTE; PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	37	38	75	94,63	7.097,25
7	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 COMPRESSAS 7,5 X 7,5 9 FIOS	PCT	2000	2000	4000	9,97	39.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
FIS 318

8	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M: IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA C/BOA ADERÊNCIA, ISENTA DE SUBSTANCIA ALERGÊNICA, ENROLADO EM CARRETEL.	TUB	500	750	1250	10,78	13.475,00
9	FITA MICROPORE 10CM POR 4,5M	ROL	250	250	500	8,50	4.250,00
10	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	UND	125	125	250	6,19	1.547,50
11	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G	PCT	50	200	250	14,56	3.640,00
12	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M	PCT	50	200	250	14,56	3.640,00
13	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P	PCT	25	125	150	14,56	2.184,00
14	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA XG	PCT	25	100	125	146,45	18.306,25
15	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA M	PCT	25	100	125	5,12	640,00
16	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA P	PCT	25	100	125	5,12	640,00
17	GAZE EM ROLO 91X91	ROL	125	125	250	29,76	7.440,00
18	GEL PARA ULTRASSOM, GALÃO C/5LTS	GAL	5	15	20	43,60	872,00
19	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA: CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRA 100%POLIPROPILENO, COR BRANCA, GRAMATURA 30	UND	2000	3000	5000	4,20	21.000,00
20	LENÇOL DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRA 100%POLIPROPILENO, COR BRANCA, GRAMATURA 30, TAMANHO APROXIMADO 2,20X1, 40M	UND	1250	1250	2500	4,25	10.625,00
21	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 30X30 C/ 500 FLS	CXA	7	5	12	140,47	1.685,64
22	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 40X40 C/ 500 FLS	CXA	5	5	10	346,50	3.465,00
23	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 50X50 C/ 500 FLS	CXA	5	5	10	386,10	3.861,00
24	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 60X60 C/ 500 FLS	CXA	5	5	10	532,00	5.320,00
25	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 90X90 C/ 500 FLS	CXA	5	2	7	1.213,60	8.495,20
26	PAPEL PARA ECG, PAPEL TERMOSENSÍVEL 216MMX30M PARA ELETROCARDIÓGRAFO	UND	15	0	15	64,64	969,60
27	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, PCT C/ 100	RL	5	0	5	8,83	44,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ · CEARÁ
Fls 319, 21

	UND						
28	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, PCT C/ 100 UND	PCT	5	0	5	8,83	44,15
29	SACO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, PCT C/ 100 UND	PCT	25	75	100	49,83	4.983,00
30	BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE ADULTO	UND	50	100	150	19,50	2.925,00
31	BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE INFANTIL	UND	25	50	75	23,83	1.787,25
32	HIDROGEL COM ALGINATO 15X15CM (PLACA)	UND	12	25	37	75,67	2.799,79
33	HIDROGEL COM ALGINATO 10X10CM (PLACA)	UND	12	25	37	52,64	1.947,68
34	HIDROCOLOIDE 15X15CM (PLACA)	UND	12	25	37	30,50	1.128,50
35	HIDROCOLOIDE 10X10CM (PLACA)	UND	12	25	37	17,00	629,00
36	HIDROCOLOIDE COM ALGINATO 10X10CM (PLACA)	UND	12	25	37	56,47	2.089,39
37	HIDROCOLOIDE COM ALGINATO 15X15CM (PLACA)	UND	12	25	37	69,69	2.578,53
38	HIDROFIBRA COM PRATA 10X10CM (PLACA)	UND	12	25	37	81,87	3.029,19
39	HIDROFIBRA 10X10CM (PLACA)	UND	12	25	37	74,16	2.743,92
40	HIDROFIBRA COM PRATA 15X15CM (PLACA)	UND	12	25	37	134,77	4.986,49
41	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M. EMBALAGENS TUBULARES PRÓPRIAS PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO.O PAPEL POSSUI GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2 EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2, FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, É PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL À MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, INDICADORES DE PROCESSO, ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE INDICA	ROL	12	13	25	95,00	2.375,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 3202

	ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO DA COR INICIAL QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO, SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM LARGURA DE SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-9 (ANEXO C), INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA NA EMBALAGEM.						
VALOR TOTAL DO LOTE							**238.003,98**

LOTE XIX - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (SOLUÇÕES) EXCLUSIVO PARA ME E EPP							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% AMP	AMPOLA	100		100	8,88	888,00
2	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9%, 500ML PARA LAVAGEM DE FERIMENTO	TUBO	1500	2000	3.500	4,50	15.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**16.638,00**

LOTE XX - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (ESTERELIZANTES) - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ÁCIDO ACÉTICO 2% FRASCO C/ 1000 ML	LTR	0	15	15	13,41	201,15
2	ÁCIDO ACÉTICO 5% FRASCO C/ 1000 ML	LTR	0	8	8	13,41	107,28
3	ÁLCOOL 70%: ANTISSÉPTICO, A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% DE PESO EM VEICULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 1000 ML	LTR	1500	750	2250	7,04	15.840,00
4	ÁLCOOL ABSOLUTO: A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 99,5% DE PESO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE1000 ML	LTR	0	750	750	7,83	5.872,50
5	ÁLCOOL GEL: ÁLCOOL HIDRATADO A 70% EM GEL, A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% DE PESO, EM VEICULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTE, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICODE5 LTS	UND	375	375	750	74,00	55.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ FIS 321

6	SOLUÇÃO DETERGENTE ENZIMÁTICA COM: PROTEASE MAIOR OU IGUAL 150 G/L(15%), AMILASE MAIOR OU IGUAL A 100 G/L (10%), COM OU SEM LIPASE, EM DETERGENTE NÃO-IÔNICO MENOR QUE 60 G/L (6%), BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PH NEUTRO, NÃO CORROSIVO, NÃO IRRITANTE PARA PELE E MUCOSAS, NÃO FORMAR ESPUMA OU QUE SE DESFAZ RAPIDAMENTE, PARA USO EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EM GERAL, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS	GAL	15	15	30	211,67	6.350,10
7	ÉTER SULFÚRICO: LIQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL E VOLÁTIL, EMBALAGEM DE 1L	LTR	8	0	8	41,26	330,08
8	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% GALÃO DE 5 LTS	GAL	75	225	300	5,58	1.674,00
9	POVIDINE DEGERMANTE EMBALAGEM DE 1L	LTR	45	45	90	26,70	2.403,00
10	POVIDINE: ANTISSÉPTICO TÓPICO A BASE DE PVPI A 10%(1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEICULO AQUOSO, SOLUÇÃO TÓPICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FOSCO, TIPO ALMOTOLIA DESC., CONTENDO 1000ML C/TAMPA LACRADA.	LTR	45	45	90	26,33	2.369,70
11	SABONETE LÍQUIDO P/ ASSEPSIA DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 1000 ML	LTR	360	270	630	20,95	13.198,50
12	SOLUÇÃO DE LUGOL 5%, FRSC. C/ 1000ML	LTR	0	18	18	151,17	2.721,06
13	CLOREXIDINE DEGERMANTE	LTR	90	90	180	25,59	4.606,20
14	CLOREXIDINE AQUOSA	LTR	90	90	180	16,85	3.033,00
15	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 4 ENZIMAS INDICADO PARA LIMPEZA .DILUIÇÃO 1ML/L; PROTEASE: DIGESTÃO DE SANGUE, CARBOHIDRASE E AMILASE: DIGESTÃO DE BIOFILME, LIPASE: DIGESTÃO DE GORDURA. AÇÃO EM ATÉ 5 MINUTOS;	LTR	15	15	30	50,93	1.527,90
VALOR TOTAL DO LOTE							115.734,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ · CEARÁ · FIS 32921

LOTE XXI - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (ESTERELIZANTES)- COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO 2% FRASCO C/ 1000 ML	LTR	0	5	5	13,41	67,05
2	ÁCIDO ACÉTICO 5% FRASCO C/ 1000 ML	LTR	0	2	2	13,41	26,82
3	ÁLCOOL 70%: ANTISSÉPTICO, A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% DE PESO EM VEICULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 1000 ML	LTR	500	250	750	7,04	5.280,00
4	ÁLCOOL ABSOLUTO: A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 99,5% DE PESO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE1000 ML	LTR	0	250	250	7,83	1.957,50
5	ÁLCOOL GEL: ÁLCOOL HIDRATADO A 70% EM GEL, A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% DE PESO, EM VEICULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTE, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICODE5 LTS	UND	125	125	250	74,00	18.500,00
6	SOLUÇÃO DETERGENTE ENZIMÁTICA COM: PROTEASE MAIOR OU IGUAL 150 G/L(15%), AMILASE MAIOR OU IGUAL A 100 G/L (10%), COM OU SEM LIPASE, EM DETERGENTE NÃO-IÔNICO MENOR QUE 60 G/L (6%), BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PH NEUTRO, NÃO CORROSIVO, NÃO IRRITANTE PARA PELE E MUCOSAS, NÃO FORMAR ESPUMA OU QUE SE DESFAZ RAPIDAMENTE, PARA USO EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EM GERAL, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS	GAL	5	5	10	211,67	2.116,70
7	ÉTER SULFÚRICO: LIQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL E VOLÁTIL, EMBALAGEM DE 1L	LTR	2	0	2	41,26	82,52
8	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% GALÃO DE 5 LTS	GAL	25	75	100	5,58	558,00
9	POVIDINE DEGERMANTE	LTR	15	15	30	26,70	801,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FIS 393 CEARÁ

	EMBALAGEM DE 1L						
10	POVIDINE: ANTISSÉPTICO TÓPICO A BASE DE PVPI A 10%(1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEICULO AQUOSO, SOLUÇÃO TÓPICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FOSCO, TIPO ALMOTOLIA DESC., CONTENDO 1000ML C/TAMPA LACRADA.	LTR	15	15	30	26,33	789,90
11	SABONETE LIQUIDO P/ ASSEPSIA DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 1000 ML	LTR	120	90	210	20,95	4.399,50
12	SOLUÇÃO DE LUGOL 5%, FRSC. C/ 1000ML	LTR	0	6	6	151,17	907,02
13	CLOREXIDINE DEGERMANTE	LTR	30	30	60	25,59	1.535,40
14	CLOREXIDINE AQUOSA	LTR	30	30	60	16,85	1.011,00
15	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 4 ENZIMAS INDICADO PARA LIMPEZA .DILUIÇÃO 1ML/L; PROTEASE: DIGESTÃO DE SANGUE, CARBOHIDRASE E AMILASE: DIGESTÃO DE BIOFILME, LIPASE: DIGESTÃO DE GORDURA. AÇÃO EM ATÉ 5 MINUTOS;	LTR	5	5	10	50,93	509,30
	VALOR TOTAL DO LOTE						**38.541,71**

LOTE XXII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (DESCARTAVEL) - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA: ESPÁTULA DE MADEIRA DESC., FORMATO CONVENCIONAL, C/ EXTREMIDADE ARREDONDADAS, C/ 14 CM DE COMPRIMENTO, PCT C/ 100 UND.	PCT	225	225	450	6,76	3.042,00
2	ALMOTOLIA, 500 ML, COM BICO RETO	UND	75	150	225	4,75	1.068,75
3	ALÇA P/ BIÓPSIA POR CAAF MÉDIA P/BISTURI ELETRICO	UND	2	0	2	214,57	429,14
4	BOLSA P/ COLOSTOMIA: DOTADA DE ORIFÍCIO CIRCULAR LOCALIZADO NO SEU TERÇO SUPERIOR, CONTENDO O MESMO EM SUA PERIFERIA, C/ ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALADA DE ACORDO C/PRÁXIS DO FABRICANTE, PLACA INTEGRADAMASTER WINTAM 19 – 64MM (USO CONTÍNUO)	UND	75	75	150	18,54	2.781,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ · CEARÁ
Fls 394

5	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	UND	900	750	1650	9,47	15.625,50
6	CANULA ENDOTRAQUEAL 6 C/BALAO	UND	75	0	75	7,95	596,25
7	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALAO	UND	75	0	75	7,95	596,25
8	CANULA ENDOTRAQUEAL 7 C/BALAO	UND	75	0	75	7,95	596,25
9	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 C/ BALAO	UND	75	0	75	7,95	596,25
10	CANULA ENDOTRAQUEAL 8 C/ BALAO	UND	75	0	75	7,95	596,25
11	CATETER ALBOCATH NO14	UND	750	375	1125	1,31	1.473,75
12	CATETER ALBOCATH NO16	UND	750	375	1125	1,31	1.473,75
13	CATETER ALBOCATH NO18	UND	1500	750	2250	1,31	2.947,50
14	CATETER ALBOCATH NO20	UND	1500	750	2250	1,31	2.947,50
15	CATETER ALBOCATH NO22	UND	1500	750	2250	1,31	2.947,50
16	CATETER ALBOCATH NO24	UND	1500	750	2250	1,31	2.947,50
17	CATETER TIPO ÓCULO: NASAL P/ OXIGÊNIO, ESTERILIZADO A RAIO GAMA	UND	750	750	1500	1,54	2.310,00
18	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL PONTA ATRAUMATICA ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS ESTÉRIL , EMBALAGEM INDIVIDUAL N°14	UND	600	0	600	0,79	474,00
19	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL PONTA ATRAUMATICA ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL N°6	UND	150	0	150	0,77	115,50
20	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL PONTA ATRAUMATICA ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL N°18	UND	150	0	150	0,91	136,50
21	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLÉXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMATICA ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10.	UND	750	750	1500	0,79	1.185,00
22	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLÉXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMATICA ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL,	UND	750	750	1500	0,80	1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 395

	EMBALAGEM INDIVIDUAL N°12.						
23	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLÉXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMATICA ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°16.	UND	450	0	450	0,85	382,50
24	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLÉXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMATICA ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°8.	UND	150	0	150	0,78	117,00
25	EQUIPO MACROGOTAS: EQUIPO PARA SORO, ESTÉRIL, PONTA PERFURANTE, TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME, INJETOR LATERAL.	UND	7500	3750	11250	1,92	21.600,00
26	EQUIPOPARA BOMBA DE INFUSÃO SMART PLUS P ESTERIL DESCARTAVEL.	UND	750	0	750	56,40	42.300,00
27	ESCOVA CERVICAL, PCT C/ 100 UND	PCT	0	45	45	26,09	1.174,05
28	ESCOVA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA Á 2% ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	375	375	750	3,93	2.947,50
29	ESCOVA DEGERMAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESCOVA/ESPONJA SECA ESTERIL. DESCARTAVEL.	UND	375	375	750	3,06	2.295,00
30	ESPÁTULA DE AYRES, PCT C/ 100 UND	PCT	0	75	75	17,82	1.336,50
31	ESPÉCULO DESCARTÁVEL P	UND	0	11250	11250	1,28	14.400,00
32	ESPÉCULO DESCARTÁVEL M	UND	0	15000	15000	1,36	20.400,00
33	LÂMINA BISTURI NO11,EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/PROTEÇÃO NA LAMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/PERMITA	CXA	23	15	38	58,43	2.220,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 326

	ABERTURA ASSEOTICA, CX. COM 100UND						
34	LÂMINA BISTURI NO23,EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/PROTEÇÃO NA LAMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/PERMITA ABERTURA ASSEOTICA, CX. COM 100UND	CXA	23	15	38	57,49	2.184,62
35	LÂMINA DE BISTURI Nº14, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/PROTEÇÃO NA LAMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/PERMITA ABERTURA ASSEOTICA, CX. C/ 100 UND	CXA	23	15	38	51,89	1.971,82
36	LÂMINA PONTA FOSCA, CX. C/ 50 UND	CXA	0	75	75	10,03	752,25
37	SCALP NO 19: COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL FIRME, C/PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CX. C/ 100 UND	CXA	75	38	113	36,72	4.149,36
38	SCALP NO 21: COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL FIRME, C/PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO,	CXA	150	75	225	36,72	8.262,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FIS 327 CEARÁ

	ATEROGÊNICO, CX. C/ 100 UND						
39	SCALP NO 23: COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDEFINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL FIRME, C/PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CX. C/ 100 UND	CXA	150	75	225	36,84	8.289,00
40	SCALP NO 25: COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDEFINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL FIRME, C/PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CX. C/ 100 UND	CXA	150	75	225	36,48	8.208,00
41	SCALP NO 27: COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL FIRME, C/PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CX. C/ 100 UND	CXA	75	0	75	36,00	2.700,00
42	FILTRO BACTERIOLOGICO UNIVERSAL	UND	225	0	225	49,40	11.115,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**202.891,08**

LOTE XXIII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (DESCARTAVEL)- COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA: ESPÁTULA DE MADEIRA DESC., FORMATO CONVENCIONAL, C/ EXTREMIDADE ARREDONDADAS, C/ 14 CM	PCT	75	75	150	6,76	1.014,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Fls 398
CEARÁ

	DE COMPRIMENTO, PCT C/ 100 UND.						
2	ALMOTOLIA, 500 ML, COM BICO RETO	UND	25	50	75	4,75	356,25
3	BOLSA P/ COLOSTOMIA: DOTADA DE ORIFÍCIO CIRCULAR LOCALIZADO NO SEU TERÇO SUPERIOR, CONTENDO O MESMO EM SUA PERIFERIA, C/ ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALADA DE ACORDO C/PRÁXIS DO FABRICANTE, PLACA INTEGRADAMASTER WINTAM 19 – 64MM (USO CONTÍNUO)	UND	25	25	50	18,54	927,00
4	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	UND	300	250	550	9,47	5.208,50
5	CANULA ENDOTRAQUEAL 6 C/BALAO	UND	25	0	25	7,95	198,75
6	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALAO	UND	25	0	25	7,95	198,75
7	CANULA ENDOTRAQUEAL 7 C/BALAO	UND	25	0	25	7,95	198,75
8	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 C/ BALAO	UND	25	0	25	7,95	198,75
9	CANULA ENDOTRAQUEAL 8 C/ BALAO	UND	25	0	25	7,95	198,75
10	CATETER ALBOCATH NO14	UND	250	125	375	1,31	491,25
11	CATETER ALBOCATH NO16	UND	250	125	375	1,31	491,25
12	CATETER ALBOCATH NO18	UND	500	250	750	1,31	982,50
13	CATETER ALBOCATH NO20	UND	500	250	750	1,31	982,50
14	CATETER ALBOCATH NO22	UND	500	250	750	1,31	982,50
15	CATETER ALBOCATH NO24	UND	500	250	750	1,31	982,50
16	CATETER TIPO ÓCULO: NASAL P/ OXIGÊNIO, ESTERILIZADO A RAIO GAMA	UND	250	250	500	1,54	770,00
17	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL PONTA ATRAUMATICA ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS ESTÉRIL , EMBALAGEM INDIVIDUAL N°14	UND	200	0	200	0,79	158,00
18	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL PONTA ATRAUMATICA ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL N°6	UND	50	0	50	0,77	38,50
19	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL PONTA ATRAUMATICA ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ESTERIL.	UND	50	0	50	0,91	45,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 329

	EMBALAGEM INDIVIDUAL N°18						
20	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLÉXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMATICA ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10.	UND	250	250	500	0,79	395,00
21	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLÉXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMATICA ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°12.	UND	250	250	500	0,80	400,00
22	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLÉXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMATICA ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°16.	UND	150	0	150	0,85	127,50
23	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLÉXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMATICA ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°8.	UND	50	0	50	0,78	39,00
24	EQUIPO MACROGOTAS: EQUIPO PARA SORO, ESTÉRIL, PONTA PERFURANTE, TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME, INJETOR LATERAL.	UND	2500	1250	3750	1,92	7.200,00
25	EQUIPOPARA BOMBA DE INFUSÃO SMART PLUS P ESTERIL DESCARTAVEL.	UND	250	0	250	56,40	14.100,00
26	ESCOVA CERVICAL, PCT C/ 100 UND	PCT	0	15	15	26,09	391,35
27	ESCOVA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA Á 2% ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	125	125	250	3,93	982,50
28	ESCOVA DEGERMAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESCOVA/ESPONJA SECA ESTERIL. DESCARTAVEL.	UND	125	125	250	3,06	765,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Fls 330
CEARÁ

29	ESPÁTULA DE AYRES, PCT C/ 100 UND	PCT	0	25	25	17,82	445,50
30	ESPÉCULO DESCARTÁVEL P	UND	0	3750	3750	1,28	4.800,00
31	ESPÉCULO DESCARTÁVEL M	UND	0	5000	5000	1,36	6.800,00
32	LÂMINA BISTURI NO11,EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/PROTEÇÃO NA LAMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/PERMITA ABERTURA ASSEOTICA, CX. COM 100UND	CXA	7	5	12	58,43	701,16
33	LÂMINA BISTURI NO23,EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/PROTEÇÃO NA LAMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/PERMITA ABERTURA ASSEOTICA, CX. COM 100UND	CXA	7	5	12	57,49	689,88
34	LAMINA DE BISTURI Nº14, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/PROTEÇÃO NA LAMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/PERMITA ABERTURA ASSEOTICA, CX. C/ 100 UND	CXA	7	5	12	51,89	622,68
35	LÂMINA PONTA FOSCA, CX. C/ 50 UND	CXA	0	25	25	10,03	250,75
36	SCALP NO 19: COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL FIRME,	CXA	25	12	37	36,72	1.358,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FIS 331 CEARÁ

	C/PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CX. C/ 100 UND						
37	SCALP NO 21: COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL FIRME, C/PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CX. C/ 100 UND	CXA	50	25	75	36,72	2.754,00
38	SCALP NO 23: COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDEFINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL FIRME, C/PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CX. C/ 100 UND	CXA	50	25	75	36,84	2.763,00
39	SCALP NO 25: COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDEFINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL FIRME, C/PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CX. C/ 100 UND	CXA	50	25	75	36,48	2.736,00
40	SCALP NO 27: COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL FIRME, C/PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO,	CXA	25	0	25	36,00	900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ FIS 332/21

	ATEROGÊNICO, CX. C/ 100 UND						
41	FILTRO BACTERIOLOGICO UNIVERSAL	UND	75	0	75	49,40	3.705,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**67.350,96**

LOTE XXIV - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (CLÍNICO) – EXCLUSIVO P/ ME E EPP							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	APARELHO INDICADOR DE UMIDADE E TEMPERATURA (TERMOMETRO)	UND	10	10	20	199,28	3.985,60
2	ESTETOSCÓPIO: OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	40	50	128,12	6.406,00
3	KIT P/ NEBULIZAÇÃOADULTO / INFANTIL(MANGUEIRA E MÁSCARA)	UND	50	50	100	24,72	2.472,00
4	TENSIÔMETRO DE BRAÇO COM RELÓGIO, MANGUITO E PERA	UND	80	80	160	128,13	20.500,80
5	TENSIÔMETRO DE BRAÇO INFANTIL C/ RELÓGIO, MANGUITO E PÊRA	UND	20	30	50	125,24	6.262,00
6	TERMOMETO INFRAVERMELHO	UND	10	20	30	418,93	12.567,90
7	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL , DESTINADO A MEDIR A TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; ENCHIMENTO A MERCÚRIO; ESCALA INTERNA; MODELO OVAL; LEITURA DIRETA	UND	100	100	200	23,92	4.784,00
8	TERMÔMETRO P/ GELADEIRA: MEDIÇÃO PRECISA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, MARCAÇÃO DA TEMPERATURA EM °C OU EM °F, FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20°C ~ +70°C., FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50°C ~ +70°C., DIMENSÕES MÍNIMA: 6,4 X 8,5 X 2,2 CM., PLÁSTICO PS.	UND	10	20	30	170,13	5.103,90
9	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE "VENTURI". CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-	CONJ	50	30	80	36,00	2.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 333

	O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.						
VALOR TOTAL DO LOTE							64.962,20

LOTE XXV - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LÁTEX) - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	LÁTEX NO200 BORRACHA	MET	150	75	225	3,09	695,25
2	LÁTEX NO204 BORRACHA	MET	150	75	225	6,40	1.440,00
3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO N° 7,0, COM PULSO, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS PAR	PAR	2250	1500	3750	2,62	9.825,00
4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO N° 7,5, COM PULSO, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO	PAR	2250	1500	3750	2,62	9.825,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 334/21

	ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS PAR						
5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO N° 8,0, COM PULSO, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS PAR	PAR	1875	1500	3375	2,62	8.842,50
6	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO N° 8,5, COM PULSO, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE	PAR	1500	1500	3000	2,62	7.860,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 335

	FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS PAR.						
7	LUVA G CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "G" CX C/ 100 UND	CXA	600	600	1200	183,00	219.600,00
8	LUVA M CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO – ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "M" CX C/ 100 UND	CXA	675	675	1350	183,00	247.050,00
9	LUVA P CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO – ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "P" CX C/ 100 UND	CXA	675	675	1350	183,00	247.050,00
10	MASCARA DESC. C/ ELÁSTICO TRIPLA CAMADA CX C/ 50 UND	CXA	600	600	1200	52,45	62.940,00
11	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, 22X27CM, C/ 2 DOBRAS, BRANCO, PARA SUPORTE	PCT	600	600	1200	10,92	13.104,00
	VALOR TOTAL DO LOTE						**828.231,75**

LOTE XXVI - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (LÁTEX) - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	LÁTEX NO200 BORRACHA	MET	50	25	75	3,09	231,75
2	LÁTEX NO204 BORRACHA	MET	50	25	75	6,40	480,00
3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO N° 7,0, COM PULSO, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA,	PAR	750	500	1250	2,62	3.275,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ FIS 33621

	INVÓLUCRO INTERNO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS PAR						
4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO N° 7,5, COM PULSO, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS PAR	PAR	750	500	1250	2,62	3.275,00
5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO N° 8,0, COM PULSO, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS PAR	PAR	625	500	1125	2,62	2.947,50
6	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO N° 8,5, COM PULSO, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E	PAR	500	500	1000	2,62	2.620,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 337

	UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS PAR.						
7	LUVA G CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "G" CX C/ 100 UND	CXA	200	200	400	183,00	73.200,00
8	LUVA M CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO – ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "M" CX C/ 100 UND	CXA	225	225	450	183,00	82.350,00
9	LUVA P CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO – ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "P" CX C/ 100 UND	CXA	225	225	450	183,00	82.350,00
10	MASCARA DESC. C/ ELÁSTICO TRIPLA CAMADA CX C/ 50 UND	CXA	200	200	400	52,45	20.980,00
11	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, 22X27CM, C/ 2 DOBRAS, BRANCO, PARA SUPORTE	PCT	200	200	400	10,92	4.368,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**276.077,25**

LOTE XXVII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (FIO DE SUTURA) - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO 0, CX C/ 24 UND	CXA	15	0	15	123,07	1.846,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 338/21

2	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO 1, CX C/ 24 UND	CXA	15	0	15	123,07	1.846,05
3	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO 2-0, CX C/ 24 UND	CXA	15	0	15	123,07	1.846,05
4	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO 3-0, CX C/ 24 UND	CXA	15	0	15	123,07	1.846,05
5	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO 4-0, CX C/ 24 UND	CXA	15	0	15	123,07	1.846,05
6	FIO DE SUTURA MONO-NYLON 2-0 CX C/ 24 UND	CXA	53	15	68	51,67	3.513,56
7	FIO DE SUTURA MONO-NYLON 3-0 CX C/ 24 UND	CXA	53	22	75	51,67	3.875,25
8	FIO DE SUTURA MONO-NYLON 4-0 CX C/ 24 UND	CXA	53	22	75	51,67	3.875,25
9	FIO DE SUTURA MONO-NYLON 5-0 CX C/ 24 UND	CXA	38	15	53	51,67	2.738,51
10	FIO DE SUTURA MONO-NYLON 6-0 CX C/ 24 UND	CXA	23	0	23	51,67	1.188,41
11	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM. 1/2 CIRCULO CILINDRICA 3,0 CM ESTERIL.	CXA	75	0	75	135,63	10.172,25
12	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM. 1/2 CIRCULO CILINDRICA 4,0 CM ESTERIL.	CXA	75	0	75	135,63	10.172,25
13	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM. 3/8 CIRCULO CILINDRICA 3,0 CM ESTERIL.	CXA	75	0	75	135,63	10.172,25
14	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM. 3/8 CIRCULO CILINDRICA 3,0 CM ESTERIL.	CXA	75	0	75	135,63	10.172,25
15	FIO SEDA 3	CXA	0	75	75	52,69	3.951,75
16	FIO SEDA 4	CXA	0	75	75	52,17	3.912,75
VALOR TOTAL DO LOTE							**72.974,73**

LOTE XXVIII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (FIO DE SUTURA) - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO 0, CX C/ 24 UND	CXA	5	0	5	123,07	615,35
2	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO 1, CX C/ 24 UND	CXA	5	0	5	123,07	615,35
3	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO 2-0, CX C/ 24 UND	CXA	5	0	5	123,07	615,35
4	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO 3-0, CX C/ 24 UND	CXA	5	0	5	123,07	615,35
5	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO 4-0, CX C/ 24 UND	CXA	5	0	5	123,07	615,35
6	FIO DE SUTURA MONO-NYLON 2-0 CX C/ 24 UND	CXA	17	5	22	51,67	1.136,74
7	FIO DE SUTURA MONO-	CXA	17	8	25	51,67	1.291,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 339

	NYLON 3-0 CX C/ 24 UND						
8	FIO DE SUTURA MONO-NYLON 4-0 CX C/ 24 UND	CXA	17	8	25	51,67	1.291,75
9	FIO DE SUTURA MONO-NYLON 5-0 CX C/ 24 UND	CXA	12	5	17	51,67	878,39
10	FIO DE SUTURA MONO-NYLON 6-0 CX C/ 24 UND	CXA	7	0	7	51,67	361,69
11	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM. 1/2 CIRCULO CILINDRICA 3,0 CM ESTERIL.	CXA	25	0	25	135,63	3.390,75
12	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM. 1/2 CIRCULO CILINDRICA 4,0 CM ESTERIL.	CXA	25	0	25	135,63	3.390,75
13	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM. 3/8 CIRCULO CILINDRICA 3,0 CM ESTERIL.	CXA	25	0	25	135,63	3.390,75
14	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM. 3/8 CIRCULO CILINDRICA 3,0 CM ESTERIL.	CXA	25	0	25	135,63	3.390,75
15	FIO SEDA 3	CXA	0	25	25	52,69	1.317,25
16	FIO SEDA 4	CXA	0	25	25	52,17	1.304,25
VALOR TOTAL DO LOTE							**24.221,57**

LOTE XXIX - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (VIDRARIAS, PIPETAS E MATERIAIS DE BANCADA) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ADAPTADOR P/ COLETA A VÁCUO	UND	10		10	0,75	7,50
2	AGULHA P/ VÁCUO 25X7	UND	5000		5.000	1,00	5.000,00
3	AGULHA P/ VÁCUO 25X8	UND	5000		5.000	1,00	5.000,00
4	CUBA DE VIDRO PARA COLORAÇÃO	UND	2		2	66,50	133,00
5	LAMÍNULAS 24X32 C/ 100 UND	CX	2		2	8,48	16,96
6	MICROPIPETA MECÂNICA COM VOLUME VARIÁVEL 2 A 20UL – VOLUME 2/5,0/20UL	UND	2		2	455,00	910,00
7	MICROPIPETA MECÂNICA COM VOLUME VARIÁVEL 5 A 50UL – VOLUME 2/25/50UL	UND	2		2	450,80	901,60
8	ÓLEO PARA IMERSÃO C/100 ML	UND	5		5	33,39	166,95
9	PISSETA DE PLÁSTICO 500 ML	UND	6		6	16,75	100,50
10	PIPETA AUTOMÁTICA C/ 10 MICRO LITROS	UND	2		2	355,20	710,40
11	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 100 ML	UND	1		1	325,33	325,33
12	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 1000 ML	UND	1		1	325,33	325,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 340

13	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 2000 ML	UND	1		1	325,33	325,33
14	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 200 ML	UND	1		1	325,33	325,33
15	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 20 ML	UND	1		1	325,33	325,33
16	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 250 ML	UND	1		1	325,33	325,33
17	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 25 ML	UND	1		1	325,33	325,33
18	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 05 ML	UND	1		1	325,33	325,33
19	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 500ML	UND	1		1	325,33	325,33
20	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 50 ML	UND	1		1	325,33	325,33
21	PLACA ESCAVADA DE KANKLEINP P/ VDLR	UND	2		2	56,40	112,80
22	PONTEIRAS P/PIPETAS SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO (100-1000 UL)C/1000	PCT	2		2	27,27	54,54
23	PONTEIRAS P/PIPETAS SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO (5-200 UL)C/1000	PCT	2		2	27,27	54,54
24	PONTEIRAS P/PIPETAS SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 1.000 ML	PCT	2		2	27,27	54,54
25	RELÓGIO DESPERTADOR (TIMER) PARA LABORATÓRIO	UND	2		2	87,47	174,94
26	TERMÔMETRO P/ GELADEIRA	UND	2		2	76,99	153,98
27	TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM³	UND	2300		2.300	0,28	644,00
28	TUBO DE VÁCUO TAMPA AMARELA C/ GEL SEPARADOR	UND	15000		15.000	1,85	27.750,00
29	TUBO DE VÁCUO TAMPA ROXA COM EDTA	UND	8000		8.000	1,85	14.800,00
30	TUBO DE VÁCUO TAMPA VERMELHA SEM EDTA	UND	1000		1.000	1,85	1.850,00
	VALOR TOTAL DO LOTE						**61.849,55**

LOTE XXX - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (COLETA E LIMPEZA) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ABSORVENTE ADESIVO BLOOD STOP, CX COM 500 UND	CXA	40	40	80	24,35	1.948,00
2	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	UND	5000		5.000	0,75	3.750,00
3	FRASCO COLETOR PARA EXAME PLASTICO.	UND	600		600	0,76	456,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ · CEARÁ
Fls 341

	DESCARTAVEL 50 A 80 ML. ESTERIL, COLETA DE URINA.						
4	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE PAPELAO 1.5 L, ALÇAS RIGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVEL.	UND	50	200	250	4,63	1.157,50
5	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE PAPELAO 13 L, ALÇAS RIGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVEL.	UND	100	300	400	9,47	3.788,00
6	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE PAPELAO 7 L, ALÇAS RIGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVEL.	UND	100	300	400	6,44	2.576,00
7	ESCOVA REDONDA GRANDE P/ LAVAGEM DE TUBOS	UND	5		5	11,00	55,00
8	ESCOVA REDONDA MÉDIA P/ LAVAGEM DE TUBOS	UND	5		5	9,91	49,55
9	ESCOVA REDONDA PEQUENA P/ LAVAGEM DE TUBOS	UND	5		5	8,60	43,00
10	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO C/ TRAVA	UND	10	20	30	14,98	449,40
11	LÂMINA C/ EXTREMIDADE FOSCA CX C/ 50 UND	CXA	10	30	40	10,83	433,20
12	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	CXA	10	10	20	44,88	897,60
13	MÁSCARA N95	UND	2500	2500	5.000	10,23	51.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**66.753,25**

LOTE XXXI - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (DRENO) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE LATEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL COM GAZE Nº 1, DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	80		80	3,30	264,00
2	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE LATE ATÓXICO COM PÓ BIOABSORVÍVEL COM GAZE Nº 2 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	80		80	4,64	371,20
3	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL COM GAZE Nº 3 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	80		80	6,61	528,80
VALOR TOTAL DO LOTE							**1.164,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 34 2021

LOTE XXXII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (ESCALPE) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER UNIDADE CÔNICO RIGIDO N°21, CÂNULA INOX SILICONE ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA ESTÉRIL DESCARTÁVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO COMPN SOLDADOS IDENTIF COR UNIVERSAL	UND	5000	3000	8.000	0,37	2.960,00
2	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL,ASAS LEVES FLEXÍVEIS , CONECTOR LUER CÔNICO RIGIDO N°25 CÂNULA INOX SILICONE ATRAUMÁTICA PAREDE FINA DESTÉRIL DESCARTÁVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO COMPON SOLDADOS IDENTIF UNIVERSAL	UND	5000	3000	8.000	0,37	2.960,00
3	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL,ASAS LEVES FLEXÍVEIS CONECTOR LUER CÔNICO RIGIDO N°23, CÂNULA INOX SILICONE ATRAUMATICA PAREDE FINA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO COMPON SOLDADOS IDENTIF COR UNIVERSAL	UND	5000	3000	8.000	0,37	2.960,00
4	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL,ASAS LEVES, FLEXÍVEIS CONECTOR LUER CÔNICO RIGIDO N°27, CÂNULA INÓX SILICONE ATRAUMATICA PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO COMPN SOLDADOS IDENTIF COR UNIVERSAL	UND	2000	1000	3.000	0,37	1.110,00
5	ESCALPE TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES FLEXÍVEIS CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 19G, CÂNULA AÇO INOX SILICONIZADA ATRAUMÁTICA, PAREDES ESTÉRIL DESCARTÁVEL BISEL	UND	2000	500	2.500	0,37	925,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FIS 343 CEARÁ

	TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO COMPONENTES SOLDADOS IDENTIF						
VALOR TOTAL DO LOTE							10.915,00

LOTE XXXIII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (INDICADOR) - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	INDICADOR BIOLOGICO TERCEIRA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTAS EM 3 HORAS PARA ESTERILIZAÇAO A VAPOR.CX C/50	CXA	8	7	15	3.693,67	55.405,05
2	INDICADOR QUIMICO. CLASSE II INTERNO. BOWIE DICK FOLHA PARA TESTE, UNIDADE PARA ESTERILIZAÇAO A VAPOR.CX C/50	CXA	8	15	23	843,33	19.396,59
VALOR TOTAL DO LOTE							74.801,64

LOTE XXXIV - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (INDICADOR) - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	INDICADOR BIOLOGICO TERCEIRA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTAS EM 3 HORAS PARA ESTERILIZAÇAO A VAPOR.CX C/50	CXA	2	3	5	3.693,67	18.468,35
2	INDICADOR QUIMICO. CLASSE II INTERNO. BOWIE DICK FOLHA PARA TESTE, UNIDADE PARA ESTERILIZAÇAO A VAPOR.CX C/50	CXA	2	5	7	843,33	5.903,31
VALOR TOTAL DO LOTE							24.371,66

LOTE XXXV - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (MICRONEBULIZADOR) EXCLUSIVO PARA ME E EPP							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	MICRONEBULIZADOR ADULTO MÁSCARA EM PVC ATÓXICO COPO ADAPTÁVEL EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2	UND	40	40	80	28,43	2.274,40
2	MICRONEBULIZADOR PEDIÁTRICO MÁSCARA EM PVC ATÓXICO COPO ADAPTÁVEL EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2	UND	40	40	80	25,03	2.002,40
VALOR TOTAL DO LOTE							4.276,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 314 21

LOTE XXXVI - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (LUVA) - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	LUVA CIRÚRGICA LATE NATURAL 8,5 ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSWPTICA	PAR	2250	1125	3375	2,72	9.180,00
2	LUVA CIRÚRGICA LATEX NATURAL 7, ESTERIL, COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL AÓXICA DESCARTÁVEL ANATÔMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	2250	1125	3375	2,72	9.180,00
3	LUVA CIRURGICA LÁTEX NATURAL, 7,5 ESTÉRIL COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA , DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	2250	1125	3375	2,72	9.180,00
4	LUVA CIRÚRGICA LATEXNATURAL 6,5, ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO DESCARTÁVEL, ANATÔMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	2250	1125	3375	2,72	9.180,00
5	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 8, ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA DESCARTÁVEL ANATOMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	1500	1125	2625	2,72	7.140,00
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATIRAL INTEGRO E UNIFORME MEDIO,M LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA AMBIDESTRA DESCARTAVEL, FORMATO ANATÔMICO RESISTENTE Á TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNID.	CXA	525	600	1125	194,40	218.700,00
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME GRANDE,G LUBRIFICADA COM PÓ	CXA	525	600	1125	192,60	216.675,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 345

	BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA, AMBIDESTRA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO RESISTENTE Á TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNID.						
8	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA AMBIDESTRA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE Á TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNID. TAMANHO P	CXA	375	525	900	192,60	173.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**652.575,00**

LOTE XXXVII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (LUVA) - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	LUVA CIRÚRGICA LATE NATURAL 8,5 ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSWPTICA	PAR	750	375	1125	2,72	3.060,00
2	LUVA CIRÚRGICA LATEX NATURAL 7, ESTERIL, COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL AÓXICA DESCARTÁVEL ANATÔMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	750	375	1125	2,72	3.060,00
3	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL, 7,5 ESTÉRIL COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA , DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	750	375	1125	2,72	3.060,00
4	LUVA CIRÚRGICA LATEXNATURAL 6,5, ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO DESCARTÁVEL, ANATÓMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	750	375	1125	2,72	3.060,00
5	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 8, ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA DESCARTÁVEL ANATOMICO	PAR	500	375	875	2,72	2.380,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 346

	CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA						
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATIRAL INTEGRO E UNIFORME MEDIO,M LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA AMBIDESTRA DESCARTAVEL, FORMATO ANATÓMICO RESISTENTE Á TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNID.	CXA	175	200	375	194,40	72.900,00
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME GRANDE,G LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA, AMBIDESTRA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO RESISTENTE Á TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNID.	CXA	175	200	375	192,60	72.225,00
8	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA AMBIDESTRA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE Á TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNID. TAMANHO P	CXA	125	175	300	192,60	57.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**217.525,00**

LOTE XXXVIII - MATERIAL LABORATORIAL (REAGENTES) - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ÁCIDO ÚRICO LIQUIDIFORM CAT. 73 URICASE – REAÇÃO DE TRINDER, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	8	0	8	93,88	751,04
2	ALBUMINA	KIT	8	0	8	66,50	532,00
3	ASLO	KIT	8	0	8	207,90	1.663,20
4	BETA TESTE PLUS C/ 50	KIT	23	0	23	182,35	4.194,05
5	CITRATO ANTICOAGULANTE, FRASCO COM 10ML	UND	8	0	8	1,38	11,04
6	COLESTEROL HDL, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	8	0	8	675,79	5.406,32
7	CREATININA COLORIMÉTRICA	KIT	8	0	8	80,99	647,92
8	EDTA ANTICOAGULANTE, FRASCO COM 10ML	UND	38	0	38	24,80	942,40
9	ETER ETÍLICO P.A.	UND	1	0	1	149,87	149,87
10	FERRO SÉRICO COLOR	KIT	3	0	3	78,20	234,60
11	FORMAL 10%	UND	1	0	1	14,79	14,79
12	FOSFATASE ALCALINA	KIT	8	0	8	177,00	1.416,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ FIS 347 21

13	GAMA GT	KIT	8	0	8	139,54	1.116,32
14	GLICOSE ENZIMATICA, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	15	0	15	131,92	1.978,80
15	GRUPO SANGUÍNEO ANTI A	UND	8	0	8	68,32	546,56
16	EBRALSE -MDY 30	UND	8	0	8	277,20	2.217,60
17	GRUPO SANGUÍNEO ANTI B	UND	8	0	8	72,13	577,04
18	GRUPO SANGUÍNEO ANTI D	UND	8	0	8	119,85	958,80
19	HBSAG TESTE RÁPIDO, COM 20 TESTES	KIT	30	0	30	224,80	6.744,00
20	HCV TESTE RÁPIDO COM 20	KIT	30	0	30	395,20	11.856,00
21	HIV C/ 25 TESTES	KIT	30	0	30	262,97	7.889,10
22	LÁTEX PCR C/ 100 TESTES	UND	8	0	8	180,25	1.442,00
23	ÓLEO MINERAL	LT	4	0	4	40,10	160,40
24	PANÓTICO RÁPIDO COLORAÇÃO DIFERENCIAL	KIT	8	0	8	88,01	704,08
25	PROTEÍNAS TOTAIS	KIT	4	0	4	49,72	198,88
26	QUALITROL 2H-CAT 202(SORO CONTROLE)	KIT	1	0	1	119,81	119,81
27	REUMALÁTEX MÉTODO DIRETO COM AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, REAGENTE PRONTO PARA O USO. RELAÇÃO AMOSTRA REAGENTE: 40UL, SENSIBILIDADE: 200UI/ ML	KIT	8	0	8	141,70	1.133,60
28	TIRAS PARA UROANÁLISE	TUB	30	0	30	195,33	5.859,90
29	TRANSAMINASE OXALACÉTICA TGO C/ 60 TESTES, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	8	0	8	175,88	1.407,04
30	TRANSAMINASE PIRÚVICA TGP C/ 60 TESTES, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	8	0	8	175,88	1.407,04
31	TRIGLICÉRIDESENZIMÁTICO 100ML	KIT	15	0	15	377,47	5.662,05
32	URÉIA C/ 500 TESTES – ENZIMÁTICO	KIT	15	0	15	289,78	4.346,70
33	VDRL C/ 6ML	KIT	8	0	8	85,20	681,60
34	PCR C/6ML	KIT	15	0	15	160,49	2.407,35
35	EBRACLEAN	UND	27	0	27	136,91	3.696,57
36	EBRATON	UND	23	0	23	150,35	3.458,05
37	MDYY	UND	23	0	23	120,73	2.776,79
VALOR TOTAL DO LOTE							**85.309,31**

LOTE XXXIX - MATERIAL LABORATORIAL (REAGENTES) - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ÁCIDO ÚRICO LIQUIDIFORM CAT. 73 URICASE – REAÇÃO DE TRINDER, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	2	0	2	93,88	187,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 348/21

2	ALBUMINA	KIT	2	0	2	66,50	133,00
3	ASLO	KIT	2	0	2	207,90	415,80
4	BETA TESTE PLUS C/ 50	KIT	7	0	7	182,35	1.276,45
5	CITRATO ANTICOAGULANTE, FRASCO COM 10ML	UND	2	0	2	1,38	2,76
6	COLESTEROL HDL, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	2	0	2	675,79	1.351,58
7	CREATININA COLORIMÉTRICA	KIT	2	0	2	80,99	161,98
8	EDTA ANTICOAGULANTE, FRASCO COM 10ML	UND	12	0	12	24,80	297,60
9	FOSFATASE ALCALINA	KIT	2	0	2	177,00	354,00
10	GAMA GT	KIT	2	0	2	139,54	279,08
11	GLICOSE ENZIMATICA, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	5	0	5	131,92	659,60
12	GRUPO SANGUÍNEO ANTI A	UND	2	0	2	68,32	136,64
13	EBRALSE -MDY 30	UND	2	0	2	277,20	554,40
14	GRUPO SANGUÍNEO ANTI B	UND	2	0	2	72,13	144,26
15	GRUPO SANGUÍNEO ANTI D	UND	2	0	2	119,85	239,70
16	HBSAG TESTE RÁPIDO, COM 20 TESTES	KIT	10	0	10	224,80	2.248,00
17	HCV TESTE RÁPIDO COM 20	KIT	10	0	10	395,20	3.952,00
18	HIV C/ 25 TESTES	KIT	10	0	10	262,97	2.629,70
19	LÁTEX PCR C/ 100 TESTES	UND	2	0	2	180,25	360,50
20	ÓLEO MINERAL	LT	1	0	1	40,10	40,10
21	PANÓTICO RÁPIDO COLORAÇÃO DIFERENCIAL	KIT	2	0	2	88,01	176,02
22	PROTEÍNAS TOTAIS	KIT	1	0	1	49,72	49,72
23	REUMALÁTEX MÉTODO DIRETO COM AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, REAGENTE PRONTO PARA O USO. RELAÇÃO AMOSTRA REAGENTE: 40UL, SENSIBILIDADE: 200UI/ ML	KIT	2	0	2	141,70	283,40
24	TIRAS PARA UROANÁLISE	TUB	10	0	10	195,33	1.953,30
25	TRANSAMINASE OXALACÉTICA TGO C/ 60 TESTES, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	2	0	2	175,88	351,76
26	TRANSAMINASE PIRÚVICA TGP C/ 60 TESTES, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	2	0	2	175,88	351,76
27	TRIGLICÉRIDESENZIMÁTICO 100ML	KIT	5	0	5	377,47	1.887,35
28	URÉIA C/ 500 TESTES – ENZIMÁTICO	KIT	5	0	5	289,78	1.448,90
29	VDRL C/ 6ML	KIT	2	0	2	85,20	170,40
30	PCR C/6ML	KIT	5	0	5	160,49	802,45
31	EBRACLEAN	UND	9	0	9	136,91	1.232,19
32	EBRATON	UND	7	0	7	150,35	1.052,45
33	MDYY	UND	7	0	7	120,73	845,11
VALOR TOTAL DO LOTE							**26.029,72**

LOTE XL - MATERIAL ODONTOLÓGICO (BROCAS) EXCLUSIVO PARA ME E EPP							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N. 1011	UND		200	200	2,74	548,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ · CEARÁ Fls 349

2	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N. 1012	UND		200	200	2,74	548,00
3	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N. 1014	UND		200	200	2,74	548,00
4	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N. 1015	UND		200	200	2,74	548,00
5	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N. 1016	UND		200	200	2,74	548,00
6	BROCA CÔNICA INVERTIDA Nº 1033	UND		200	200	2,74	548,00
7	BROCA CÔNICA INVERTIDA Nº 1034	UND		200	200	2,74	548,00
8	BROCA ACABAMENTO FINO Nº 3195 F	UND		150	150	2,74	411,00
9	BROCA ACABAMENTO FINO Nº 3168 F	UND		150	150	2,74	411,00
10	BROCA ACABAMENTO FINO Nº 3118 F	UND		150	150	2,74	411,00
11	BROCA CILÍNDRICA PLANA Nº1091	UND		150	150	2,74	411,00
12	BROCA CILÍNDRICA PLANA Nº 1092	UND		150	150	2,74	411,00
13	BROCA CIRÚRGICA N. 700	UND		60	60	19,40	1.164,00
14	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 5	UND		100	100	11,84	1.184,00
15	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 6	UND		100	100	11,84	1.184,00
16	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 7	UND		100	100	11,84	1.184,00
17	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 8	UND		100	100	11,84	1.184,00
	VALOR TOTAL DO LOTE						**11.791,00**

LOTE XLI - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL-SERINGA 2,5G	UND	0	150	150	2,37	355,50
2	AFASTADOR DE BOCHECHA	UND	0	6	6	17,79	106,74
3	AGENTE DE UNIÃO C/ CARGA FOTO (PRIME &BOND 2.1) 4ML	UND	0	75	75	38,71	2.903,25
4	AGULHA DE SUTURA SEDA COM FIO 3.0 CX C/ 24 ENVELOPE	CXA	0	38	38	63,86	2.426,68
5	AGULHA GENGIVAL CX C/100	CXA	0	113	113	45,90	5.186,70
6	AGULHA GENGIVAL LONGA	CXA	0	30	30	50,67	1.520,10
7	ÁLCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LT	LTR	0	180	180	8,06	1.450,80
8	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROL	0	38	38	15,21	577,98
9	ALVEOLEX (CURATIVO ALVEOLAR) PASTA 10G	UND	0	23	23	33,44	769,12
10	AMALGAMA CÁPSULA - POTE C/ 500 UND	POT	0	8	8	1.109,73	8.877,84
11	ANEST.LIQ. ALPHACAINE-CLORIDATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA	CXA	0	450	450	121,69	54.760,50
12	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	UND	0	60	60	8,72	523,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
FIS 350

13	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PROTETOR KIT PÓ 10G- LIQ. 8G	KIT	0	45	45	28,80	1.296,00
14	CREME DENTAL, 50 GR CX C/ 120 UND	CXA	0	38	38	137,72	5.233,36
15	CUNHA DE MADEIRA	UND	0	30	30	14,44	433,20
16	ESCOVA DE ROBSON	UND	0	225	225	2,07	465,75
17	ESCOVA DENTAL MACIA, TAM. MÉDIO - ADULTO	UND	0	3750	3750	1,28	4.800,00
18	ESPELHO BUCAL CX C/ 12 UND	CXA	0	38	38	50,45	1.917,10
19	EVIDENCIADOR DE PLACAS PASTILHAS C/60	UND	0	15	15	15,27	229,05
20	FILME PERIAPICAL ODONTOLÓGICO COM 150 PELÍCULAS	CXA	0	11	11	267,52	2.942,72
21	FIO DENTAL 50 M	UND	0	150	150	2,65	397,50
22	FITA MATRIZ 5 MM	UND	0	75	75	1,90	142,50
23	FITA MATRIZ 7 MM	UND	0	75	75	2,06	154,50
24	FIXADOR DENTAL	UND	0	15	15	22,85	342,75
25	FLÚOR GEL ACIDULADO 200ML	UND	0	38	38	6,35	241,30
26	FLÚOR PÓ	KG	0	6	6	983,33	5.899,98
27	FORMOCRESOL 10 ML	UND	0	38	38	7,32	278,16
28	GAZE HIDRÓFILA – COMPRESSA 91 X 91	PCT	0	300	300	33,49	10.047,00
29	COMPRESSA GAZE TECIDO 100% ALGODÃO 11 FIOS/CM2, COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZA 8 CAMADAS 7,50 CM 5 DOBRAS ESTEÉRIL DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 10 UNID.	PCT	0	375	375	0,62	232,50
30	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LTR	0	150	150	51,00	7.650,00
31	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PACOTE COM 100 UND	PCT	0	450	450	23,76	10.692,00
32	HEMOSTOP (HEMOSTESIN) 10G	UND	0	30	30	22,80	684,00
33	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10G	UND	0	15	15	7,19	107,85
34	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIPacO 13G	CXA	0	15	15	35,15	527,25
35	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000 ML	LTR	0	75	75	5,20	390,00
36	IRM LÍQUIDO 15 ML	UND	0	45	45	12,04	541,80
37	IRM PÓ 38 G	UND	0	45	45	16,31	733,95
38	LÂMINA P/ BISTURI N. 11 CX C/ 100 UND	CXA	0	23	23	44,29	1.018,67
39	LÂMINA P/ BISTURI N. 15 CX C/ 100 UND	CXA	0	23	23	44,29	1.018,67
40	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL, N°21. DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	CXA	0	15	15	55,07	826,05
41	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL, N°23. DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	CXA	0	15	15	55,07	826,05
42	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. G - CX C/ 100 UND	CXA	0	300	300	179,40	53.820,00
43	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC.	CXA	0	450	450	177,60	79.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 351

	M– CX COM 100 UND						
44	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. P – CX COM 100 UND	CXA	0	450	450	180,60	81.270,00
45	MÁSCARA DESC. COM ELÁSTICO- PCT. COM 50	PCT	0	600	600	58,05	34.830,00
46	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ CANETA DE ALTA E BAIXA ROT. 200 ML	UND	0	23	23	30,79	708,17
47	PASTA PROFILÁTICA BISNAGA 90 G	UND	0	60	60	10,62	637,20
48	PEDRA POMES	CXA	0	8	8	6,66	53,28
49	PLACA DE VIDRO	UND	0	8	8	21,15	169,20
50	PONTA ACAB.POLIMENTO RESINA	UND	0	23	23	51,29	1.179,67
51	PORTA BROCA	UND	0	15	15	19,95	299,25
52	POTE DAPEN PLASTICO	UND	0	15	15	4,04	60,60
53	REMOVEDOR DE MANCHA 10 ML	UND	0	15	15	27,07	406,05
54	REVELADOR PARA RX	UND	0	15	15	22,92	343,80
55	FIXADOR PARA RX	UND	0	15	15	22,92	343,80
56	SABONETE ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM. DE L LT	LTR	0	180	180	23,10	4.158,00
57	SACA BROCA	UND	0	15	15	44,00	660,00
58	SELANTE P/ FÓSSULAS E FISSURAS BRANCO OPACO	KIT	0	23	23	34,14	785,22
59	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C/ 40 UND	PCT	0	300	300	9,95	2.985,00
60	TAÇA DE BORRACHA	UND	0	8	8	1,94	15,52
61	OCULOLS PROTEÇAO	UND	0	225	225	11,18	2.515,50
62	TIRA DE LIXA DE AÇO CX C/ 12 TIRAS	CXA	0	75	75	6,82	511,50
63	TIRA DE LIXA P/ POLIMENTO DENTAL CX C/ 150 TIRAS	CXA	0	75	75	11,45	858,75
64	TIRA DE POLIÉSTER CX C/ 50 TIRAS	CXA	0	75	75	2,42	181,50
65	A1 (RESINA FOTO) PARA ESMALTE SERINGA 4G	UND	0	75	75	17,84	1.338,00
66	A2 (RESINA FOTO) PARA ESMALTE SERINGA 4G	UND	0	75	75	17,84	1.338,00
67	A3 (RESINA FOTO) PARA ESMALTE SERINGA 4G	UND	0	75	75	17,84	1.338,00
68	A3-5 (RESINA FOTO) PARA ESMALTE SERINGA 4G	UND	0	75	75	17,84	1.338,00
69	B2 (RESINA FOTO) PARA ESMALTE SERINGA 4G	UND	0	75	75	17,84	1.338,00
70	A1 (RESINA FOTO) PARA DENTINA SERINGA 4G	UND	0	75	75	17,84	1.338,00
71	A2 (RESINA FOTO) PARA DENTINA SERINGA 4G	UND	0	75	75	17,84	1.338,00
72	A3 (RESINA FOTO) PARA DENTINA SERINGA 4G	UND	0	75	75	17,84	1.338,00
73	A3-5 (RESINA FOTO) PARA DENTINA SERINGA 4G	UND	0	75	75	17,84	1.338,00
74	B2 (RESINA FOTO) PARA DENTINA SERINGA 4G	UND	0	75	75	17,84	1.338,00
75	VERNIZ C/ FLÚOR 10 ML	UND	0	45	45	26,80	1.206,00
76	VERNIZ DENTAL 10 ML	UND	0	53	53	17,38	921,14
VALOR TOTAL DO LOTE							**421.747,22**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 352

LOTE XLII - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL-SERINGA 2,5G	UND	0	50	50	2,37	118,50
2	AFASTADOR DE BOCHECHA	UND	0	2	2	17,79	35,58
3	AGENTE DE UNIÃO C/ CARGA FOTO (PRIME &BOND 2.1) 4ML	UND	0	25	25	38,71	967,75
4	AGULHA DE SUTURA SEDA COM FIO 3.0 CX C/ 24 ENVELOPE	CXA	0	12	12	63,86	766,32
5	AGULHA GENGIVAL CX C/100	CXA	0	37	37	45,90	1.698,30
6	AGULHA GENGIVAL LONGA	CXA	0	10	10	50,67	506,70
7	ÁLCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LT	LTR	0	60	60	8,06	483,60
8	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROL	0	12	12	15,21	182,52
9	ALVEOLEX (CURATIVO ALVEOLAR) PASTA 10G	UND	0	7	7	33,44	234,08
10	AMALGAMA CÁPSULA - POTE C/ 500 UND	POT	0	2	2	1.109,73	2.219,46
11	ANEST.LIQ. ALPHACAINE-CLORIDATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA	CXA	0	150	150	121,69	18.253,50
12	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	UND	0	20	20	8,72	174,40
13	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PROTETOR KIT PÓ 10G- LIQ. 8G	KIT	0	15	15	28,80	432,00
14	CREME DENTAL, 50 GR CX C/ 120 UND	CXA	0	12	12	137,72	1.652,64
15	CUNHA DE MADEIRA	UND	0	10	10	14,44	144,40
16	ESCOVA DE ROBSON	UND	0	75	75	2,07	155,25
17	ESCOVA DENTAL MACIA, TAM. MÉDIO - ADULTO	UND	0	1250	1250	1,28	1.600,00
18	ESPELHO BUCAL CX C/ 12 UND	CXA	0	12	12	50,45	605,40
19	EVIDENCIADOR DE PLACAS PASTILHAS C/60	UND	0	5	5	15,27	76,35
20	FILME PERIAPICAL ODONTOLÓGICO COM 150 PELÍCULAS	CXA	0	4	4	267,52	1.070,08
21	FIO DENTAL 50 M	UND	0	50	50	2,65	132,50
22	FITA MATRIZ 5 MM	UND	0	25	25	1,90	47,50
23	FITA MATRIZ 7 MM	UND	0	25	25	2,06	51,50
24	FIXADOR DENTAL	UND	0	5	5	22,85	114,25
25	FLÚOR GEL ACIDULADO 200ML	UND	0	12	12	6,35	76,20
26	FLÚOR PÓ	KG	0	2	2	983,33	1.966,66
27	FORMOCRESOL 10 ML	UND	0	12	12	7,32	87,84
28	GAZE HIDRÓFILA – COMPRESSA 91 X 91	PCT	0	100	100	33,49	3.349,00
29	COMPRESSA GAZE TECIDO 100% ALGODÃO 11 FIOS/CM2, COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZA 8 CAMADAS 7,50 CM 5 DOBRAS ESTEÉRIL DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 10 UNID.	PCT	0	125	125	0,62	77,50
30	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LTR	0	50	50	51,00	2.550,00
31	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PACOTE COM 100	PCT	0	150	150	23,76	3.564,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 353/21

	UND						
32	HEMOSTOP (HEMOSTESIN) 10G	UND	0	10	10	22,80	228,00
33	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10G	UND	0	5	5	7,19	35,95
34	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIPacO 13G	CXA	0	5	5	35,15	175,75
35	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000 ML	LTR	0	25	25	5,20	130,00
36	IRM LÍQUIDO 15 ML	UND	0	15	15	12,04	180,60
37	IRM PÓ 38 G	UND	0	15	15	16,31	244,65
38	LÂMINA P/ BISTURI N. 11 CX C/ 100 UND	CXA	0	7	7	44,29	310,03
39	LÂMINA P/ BISTURI N. 15 CX C/ 100 UND	CXA	0	7	7	44,29	310,03
40	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL, N°21. DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	CXA	0	5	5	55,07	275,35
41	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL, N°23. DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	CXA	0	5	5	55,07	275,35
42	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. G - CX C/ 100 UND	CXA	0	100	100	179,40	17.940,00
43	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. M– CX COM 100 UND	CXA	0	150	150	177,60	26.640,00
44	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. P – CX COM 100 UND	CXA	0	150	150	180,60	27.090,00
45	MÁSCARA DESC. COM ELÁSTICO- PCT. COM 50	PCT	0	200	200	58,05	11.610,00
46	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ CANETA DE ALTA E BAIXA ROT. 200 ML	UND	0	7	7	30,79	215,53
47	PASTA PROFILÁTICA BISNAGA 90 G	UND	0	20	20	10,62	212,40
48	PEDRA POMES	CXA	0	2	2	6,66	13,32
49	PLACA DE VIDRO	UND	0	2	2	21,15	42,30
50	PONTA ACAB.POLIMENTO RESINA	UND	0	7	7	51,29	359,03
51	PORTA BROCA	UND	0	5	5	19,95	99,75
52	POTE DAPEN PLASTICO	UND	0	5	5	4,04	20,20
53	REMOVEDOR DE MANCHA 10 ML	UND	0	5	5	27,07	135,35
54	REVELADOR PARA RX	UND	0	5	5	22,92	114,60
55	FIXADOR PARA RX	UND	0	5	5	22,92	114,60
56	SABONETE ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM. DE L LT	LTR	0	60	60	23,10	1.386,00
57	SACA BROCA	UND	0	5	5	44,00	220,00
58	SELANTE P/ FÓSSULAS E FISSURAS BRANCO OPACO	KIT	0	7	7	34,14	238,98
59	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C/ 40 UND	PCT	0	100	100	9,95	995,00
60	TAÇA DE BORRACHA	UND	0	2	2	1,94	3,88
61	OCULOLS PROTEÇAO	UND	0	75	75	11,18	838,50
62	TIRA DE LIXA DE AÇO CX C/ 12 TIRAS	CXA	0	25	25	6,82	170,50
63	TIRA DE LIXA P/ POLIMENTO DENTAL CX C/ 150 TIRAS	CXA	0	25	25	11,45	286,25
64	TIRA DE POLIESTER CX C/ 50 TIRAS	CXA	0	25	25	2,42	60,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 364/21

65	A1 (RESINA FOTO) PARA ESMALTE SERINGA 4G	UND	0	25	25	17,84	446,00
66	A2 (RESINA FOTO) PARA ESMALTE SERINGA 4G	UND	0	25	25	17,84	446,00
67	A3 (RESINA FOTO) PARA ESMALTE SERINGA 4G	UND	0	25	25	17,84	446,00
68	A3-5 (RESINA FOTO) PARA ESMALTE SERINGA 4G	UND	0	25	25	17,84	446,00
69	B2 (RESINA FOTO) PARA ESMALTE SERINGA 4G	UND	0	25	25	17,84	446,00
70	A1 (RESINA FOTO) PARA DENTINA SERINGA 4G	UND	0	25	25	17,84	446,00
71	A2 (RESINA FOTO) PARA DENTINA SERINGA 4G	UND	0	25	25	17,84	446,00
72	A3 (RESINA FOTO) PARA DENTINA SERINGA 4G	UND	0	25	25	17,84	446,00
73	A3-5 (RESINA FOTO) PARA DENTINA SERINGA 4G	UND	0	25	25	17,84	446,00
74	B2 (RESINA FOTO) PARA DENTINA SERINGA 4G	UND	0	25	25	17,84	446,00
75	VERNIZ C/ FLÚOR 10 ML	UND	0	15	15	26,80	402,00
76	VERNIZ DENTAL 10 ML	UND	0	17	17	17,38	295,46
VALOR TOTAL DO LOTE							**139.523,64**

LOTE XLIII - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ALAVANCAS BANDEIRINHA C/3	CONJ	0	9	9	119,63	1.076,67
2	ALAVANCAS CURVA	CONJ	0	9	9	119,63	1.076,67
3	ALAVANCAS RETA	CONJ	0	18	18	119,63	2.153,34
4	ALVEOLÓTOMO	UND	0	8	8	126,64	1.013,12
5	AMALGAMADOR (DE CAPSULA)	UND	0	4	4	934,53	3.738,12
6	AUTOCLAVE DE BANCADA VERTICAL DE 21 LITROS	UND	0	3	3	6.890,67	20.672,01
7	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL (MÉDIA)22 X 12 X 1	UND	0	75	75	27,28	2.046,00
8	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL (GRANDE)24 X 18 X 1,5	UND	0	23	23	46,76	1.075,48
9	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL (PEQUENA)22 X 6 X 1,3	UND	0	75	75	23,34	1.750,50
10	BRUNDOR	UND	0	15	15	10,50	157,50
11	CABO P/ ESPELHO BUCAL	UND	0	38	38	5,02	190,76
12	CABO PARA BISTURI	UND	0	12	12	15,15	181,80
13	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UND	0	2	2	17.923,33	35.846,66
14	CAIXA METÁLICA GRANDE 26 X 12 X 06	UND	0	8	8	106,40	851,20
15	CAIXA METÁLICA MÉDIA 20 X 10 X 05 (PERFURADA)	UND	0	15	15	88,11	1.321,65
16	CAIXA METÁLICA PEQUENA 18 X 08 X 05	UND	0	15	15	72,46	1.086,90
17	CALCADOR	UND	0	15	15	10,66	159,90
18	CANETA ALTA ROTAÇÃO	UND	0	9	9	804,72	7.242,48
19	CINZEL	UND	0	4	4	17,83	71,32
20	CONTRA-ÂNGULO PREMIUN DORIOT C/REFRIG.	UND	0	9	9	624,23	5.618,07
21	CUBA GRANDE 11 A 12	UND	0	4	4	22,62	90,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 355

22	CUBA MÉDIO 09 A 10	UND	0	4	4	22,17	88,68
23	CUBA PEQUENA 08	UND	0	4	4	22,75	91,00
24	CURETA ALVEOLAR	UND	0	23	23	14,26	327,98
25	CURETA PARA DENTINA	UND	0	23	23	10,46	240,58
26	EPÁTULA N.º 31	UND	0	8	8	13,72	109,76
27	ESPATULA N.º 01 INSERÇÃO	UND	0	45	45	13,50	607,50
28	ESPATULA N.º 24	UND	0	8	8	13,68	109,44
29	ESPATULADICAL	UND	0	11	11	10,07	110,77
30	CANETA DE BAIXA ROTAÇAO	UND	0	9	9	624,23	5.618,07
31	EXPLORADOR	UND	0	23	23	9,22	212,06
32	FORCEPS 151	UND	0	19	19	112,48	2.137,12
33	FORCEPS 16	UND	0	19	19	112,48	2.137,12
34	FORCEPS 17	UND	0	8	8	112,48	899,84
35	FORCEPS 18 R	UND	0	11	11	112,48	1.237,28
36	FORCEPS 44	UND	0	8	8	112,48	899,84
37	FÓRCEPS 65	UND	0	9	9	112,48	1.012,32
38	FORCEPS ADULTO 150	UND	0	11	11	112,48	1.237,28
39	FÓRCEPS INFANTIL 01	UND	0	19	19	112,48	2.137,12
40	FÓRCEPS INFANTIL 151	UND	0	11	11	112,48	1.237,28
41	FÓRCEPS INFANTIL 33	UND	0	8	8	112,48	899,84
42	FÓRCEPS INFANTIL150	UND	0	5	5	112,48	562,40
43	FOTOPOLIMERIZADOR LED	UND	0	4	4	1.042,77	4.171,08
44	LIMA PARA OSSO	UND	0	4	4	50,09	200,36
45	MARTELO	UND	0	4	4	106,78	427,12
46	MICRO-MOTOR PREMIUN DORIOT C/REFRIG.	UND	0	9	9	706,56	6.359,04
47	OSTEÓTOMO	UND	0	4	4	89,39	357,56
48	PINÇA CLINICA	UND	0	60	60	15,91	954,60
49	PORTA AGULHA	UND	0	60	60	12,98	778,80
50	PORTA ALGODÃO INOX	UND	0	2	2	57,03	114,06
51	PORTA AMALGAMA	UND	0	23	23	14,04	322,92
52	PORTA DETRITO INOX	UND	0	2	2	49,23	98,46
53	PORTA MATRIZ	UND	0	11	11	35,66	392,26
54	SERINGA CARPULER	UND	0	75	75	38,22	2.866,50
55	SERINGA TRÍPLICE	UND	0	5	5	243,16	1.215,80
56	SINDESMÓTOMO	UND	0	8	8	13,55	108,40
57	TESOURA CLÍNICA CURVA (PEQUENA)	UND	0	23	23	27,60	634,80
58	TESOURA CLÍNICA RETA (PEQUENA)	UND	0	23	23	25,99	597,77
59	PROTETOR DE TIREOIDE	UND	0	3	3	227,85	683,55
60	POSICIONADORES PARA RADIOGRAFIA DENTAL	CONJ	0	3	3	75,81	227,43
61	COLETE DE CHUMBO	UND	0	3	3	860,00	2.580,00
	VALOR TOTAL DO LOTE						**132.424,42**

LOTE XLIV - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ALAVANCAS BANDEIRINHA C/3	CONJ	0	3	3	119,63	358,89
2	ALAVANCAS CURVA	CONJ	0	3	3	119,63	358,89
3	ALAVANCAS RETA	CONJ	0	6	6	119,63	717,78
4	ALVEOLÓTOMO	UND	0	2	2	126,64	253,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Fls 356
CEARÁ

5	AMALGAMADOR (DE CAPSULA)	UND	0	1	1	934,53	934,53
6	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL (MÉDIA)22 X 12 X 1	UND	0	25	25	27,28	682,00
7	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL (GRANDE)24 X 18 X 1,5	UND	0	7	7	46,76	327,32
8	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL (PEQUENA)22 X 6 X 1,3	UND	0	25	25	23,34	583,50
9	BRUNDOR	UND	0	5	5	10,50	52,50
10	CABO P/ ESPELHO BUCAL	UND	0	12	12	5,02	60,24
11	CABO PARA BISTURI	UND	0	4	4	15,15	60,60
12	CAIXA METÁLICA GRANDE 26 X 12 X 06	UND	0	2	2	106,40	212,80
13	CAIXA METÁLICA MÉDIA 20 X 10 X 05 (PERFURADA)	UND	0	5	5	88,11	440,55
14	CAIXA METÁLICA PEQUENA 18 X 08 X 05	UND	0	5	5	72,46	362,30
15	CALCADOR	UND	0	5	5	10,66	53,30
16	CANETA ALTA ROTAÇÃO	UND	0	3	3	804,72	2.414,16
17	CINZEL	UND	0	1	1	17,83	17,83
18	CONTRA-ÂNGULO PREMIUN DORIOT C/REFRIG.	UND	0	3	3	624,23	1.872,69
19	CUBA GRANDE 11 A 12	UND	0	1	1	22,62	22,62
20	CUBA MÉDIO 09 A 10	UND	0	1	1	22,17	22,17
21	CUBA PEQUENA 08	UND	0	1	1	22,75	22,75
22	CURETA ALVEOLAR	UND	0	7	7	14,26	99,82
23	CURETA PARA DENTINA	UND	0	7	7	10,46	73,22
24	ESPÁTULA N.º 31	UND	0	2	2	13,72	27,44
25	ESPATULA N.º 01 INSERÇÃO	UND	0	15	15	13,50	202,50
26	ESPATULA N.º 24	UND	0	2	2	13,68	27,36
27	ESPATULADICAL	UND	0	4	4	10,07	40,28
28	CANETA DE BAIXA ROTAÇAO	UND	0	3	3	624,23	1.872,69
29	EXPLORADOR	UND	0	7	7	9,22	64,54
30	FORCEPS 151	UND	0	6	6	112,48	674,88
31	FORCEPS 16	UND	0	6	6	112,48	674,88
32	FORCEPS 17	UND	0	2	2	112,48	224,96
33	FORCEPS 18 R	UND	0	4	4	112,48	449,92
34	FORCEPS 44	UND	0	2	2	112,48	224,96
35	FÓRCEPS 65	UND	0	3	3	112,48	337,44
36	FORCEPS ADULTO 150	UND	0	4	4	112,48	449,92
37	FÓRCEPS INFANTIL 01	UND	0	6	6	112,48	674,88
38	FÓRCEPS INFANTIL 151	UND	0	4	4	112,48	449,92
39	FÓRCEPS INFANTIL 33	UND	0	2	2	112,48	224,96
40	FÓRCEPS INFANTIL150	UND	0	1	1	112,48	112,48
41	FOTOPOLIMERIZADOR LED	UND	0	1	1	1.042,77	1.042,77
42	LIMA PARA OSSO	UND	0	1	1	50,09	50,09
43	MARTELO	UND	0	1	1	106,78	106,78
44	MICRO-MOTOR PREMIUN DORIOT C/ REFRIG.	UND	0	3	3	706,56	2.119,68
45	OSTEÓTOMO	UND	0	1	1	89,39	89,39
46	PINÇA CLINICA	UND	0	20	20	15,91	318,20
47	PORTA AGULHA	UND	0	20	20	12,98	259,60
48	PORTA AMALGAMA	UND	0	7	7	14,04	98,28
49	PORTA MATRIZ	UND	0	4	4	35,66	142,64
50	SERINGA CARPULER	UND	0	25	25	38,22	955,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ · CEARÁ
Fls 357

51	SERINGA TRÍPLICE	UND	0	1	1	243,16	243,16
52	SINDESMÓTOMO	UND	0	2	2	13,55	27,10
53	TESOURA CLÍNICA CURVA (PEQUENA)	UND	0	7	7	27,60	193,20
54	TESOURA CLÍNICA RETA (PEQUENA)	UND	0	7	7	25,99	181,93
55	PROTETOR DE TIREOIDE	UND	0	1	1	227,85	227,85
56	POSICIONADORES PARA RADIOGRAFIA DENTAL	CONJ	0	1	1	75,81	75,81
57	COLETE DE CHUMBO	UND	0	1	1	860,00	860,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**23.729,73**

LOTE XLV - MATERIAL PARA RAIO X - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G	ROL	113	0	113	16,98	1.918,74
2	ATADURA GESSADA 10 CM CX COM 20 UND.	CXA	15	0	15	56,13	841,95
3	ATADURA GESSADA 20 CM CX COM 20 UND.	CXA	15	0	15	125,58	1.883,70
4	AVENTAL PLUMBÍFERO PADRÃO, 110X60MM 0,50PB	UND	2	0	2	221,45	442,90
5	COLGADURA 18 X 24	UND	8	0	8	221,45	1.771,60
6	COLGADURA 24 X 30	UND	8	0	8	221,45	1.771,60
7	COLGADURA 30 X 40	UND	8	0	8	221,45	1.771,60
8	COLGADURA 35 X 35	UND	8	0	8	221,45	1.771,60
9	EXAUSTOR PARA CÂMARA ESCURA CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO, TOTALMENTE À PROVA DE LUZ, COM MOTOR APROXIMADAMENTE DE 1280RPM, DIM. MÍNIMAS 30X30X45CM	UND	1	0	1	2.282,33	2.282,33
10	FILME PARA RAIO-X 18 X 24 CX C/ 100 PELÍCULAS	CXA	23	0	23	187,58	4.314,34
11	FILME PARA RAIO-X 24 X 30 CX C/ 100 PELÍCULAS	CXA	23	0	23	313,56	7.211,88
12	FILME PARA RAIO-X 30 X 40 CX C/ 100 PELÍCULAS	CXA	23	0	23	511,73	11.769,79
13	FILME PARA RAIO-X 35 X 35 CX C/ 100 PELÍCULAS	CXA	23	0	23	500,05	11.501,15
14	FILME PARA RAIO-X 35 CM, 43 CM CX C/100	CXA	5	0	5	555,64	2.778,20
15	FILME PARA RAIO-X, 18 CM, 13 CM CX C/100	CXA	5	0	5	103,20	516,00
16	FIXADOR PARA RAIO-X GALÃO DE 13,5L	GAL	11	0	11	209,20	2.301,20
17	PORTA AVENTAL DE PAREDE TIPO CABIDE PARA 3 AVENTAIS	UND	1	0	1	972,97	972,97
18	PROTETOR DE GÔNODAS: AJUSTÁVEIS NA CINTURA COM FECHO DE ENGATE, 0,50MM/PB, CONJUNTO COM 3 PEÇAS: P-M-G.	UND	2	0	2	2.322,46	4.644,92
19	BIOMBO RADIOLÓGICO NO FORMATO "L" GRX CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO	UND	1	0	1	13.975,00	13.975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 358

	CARBONO (1010/1020) INTERNAMENTE E PAINÉIS DE CHUMBO EXTERNAMENTE.ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) NA COR BRANCO TEXTURIZADO, CONTORNO EM PERFIL DE ALUMÍNIO NO FORMATO "U", VISOR PLUMBÍFERO MEDINDO 10 X 15 CM COM 2 MMPB DE EQUIVALÊNCIA, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NO PISO. FÁCIL INSTALAÇÃO, PROPORCIONA MAIOR PROTEÇÃO AO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, SE NECESSÁRIO FOR, PODE SER REMOVIDO COM FACILIDADE PARA NOVAS INSTALAÇÕES. DIMENSSÕES:LADO A = 800 X 2100 M.ESPESSURA EM CHUMBO: 1,5 MM. LADO B = 1000 X 2100 M. ESPESSURA EM CHUMBO: 1,5 MM. VISOR LADO B: 150 X 200 MM. EQUIVALÊNCIA DE 2,1 MMPB.						
20	PROTETOR DE TIREÓIDE CONVENCIONAL ADULTO, 0,50 PB	UND	2	0	2	316,96	633,92
21	REVELADOR PARA RAIO-X GALÃO DE 13,5L	GAL	11	0	11	676,46	7.441,06
22	SALTOS DE BORRACHA PARA BOTAS GESSADAS (G)	PCT	8	0	8	68,28	546,24
23	SALTOS DE BORRACHA PARA BOTAS GESSADAS (M)	PCT	8	0	8	59,99	479,92
24	SALTOS DE BORRACHA PARA BOTAS GESSADAS (P)	PCT	8	0	8	53,69	429,52
25	CHASSI 18X24	UND	4	0	4	834,67	3.338,68
26	CHASSI 24X30	UND	8	0	8	934,50	7.476,00
27	CHASSI 30X40	UND	15	0	15	1.052,70	15.790,50
28	CHASSI 35X35	UND	15	0	15	1.080,00	16.200,00
29	DIVISOR RADIOGRÁFICO CONSTRUÍDO COM QUADRO DE AÇO INOXIDÁVEL, FILTRO DE CHUMBO DE 1,5MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO, TAMANHO 13X18CM, LONGITUDINAL, DIVIDE O FILME EM DUAS PARTES DE 6,5X18CM.	UND	1	0	1	521,03	521,03
30	DIVISOR RADIOGRÁFICO CONSTRUÍDO COM QUADRO DE AÇO INOXIDÁVEL, FILTRO DE CHUMBO DE 1,5MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO, TAMANHO 35X35CM, LONGITUDINAL, DIVIDE O FILME EM DUAS PARTES DE 17,5X35CM.	UND	2	0	2	1.184,33	2.368,66
31	DIVISOR RADIOGRÁFICO CONSTRUÍDO COM QUADRO DE AÇO INOXIDÁVEL, FILTRO DE	UND	2	0	2	828,90	1.657,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ · CEARÁ
Fls 389

	CHUMBO DE 1,5MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO, TAMANHO 24X30CM, LONGITUDINAL, DIVIDE O FILME EM DUAS PARTES DE 12X30CM.						
32	RÉGUA ESCANOGRÁFICA EM ACRÍLICO, COM ESCALA ATÉ 45CM EM BAIXO RELEVOPREENCHIDA COM CHUMBO DE 1,5MM.	UND	1	0	1	1.161,48	1.161,48
33	ESPESSÔMETRO FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ESCALA EM CENTÍMETROS E POLEGADAS, MEDIDA MÁXIMA 40CM OU 16 POLEGADAS.MEDIDAS: 250MM LARGURA, 25MM COMPRIMENTO, 460MM ALTURA.	UND	1	0	1	637,78	637,78
34	CILINDRO DE EXTENSÃO TAMBÉM CONHECIDO COMO CONE DE EXTENSÃO PARA EXAMES RADIOLÓGICOS DOS SEIOS DA FACE, ADAPTÁVEL A TODOS OS COLIMADORES DE RAIOS X CONVENCIONAIS EXISTENTES, SÃO UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COLIMADOS PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR NITIDEZ NOS RESULTADOS. CILINDRO DE EXTENSÃO É FABRICADO EM AÇO CROMADO, COM BASE EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM CHUMBO, ADAPTÁVEL À QUALQUER EQUIPAMENTO DE RAIO-X. POSSUI DIMENSÕES DE 200 MM EM POSIÇÃO FECHADA E 360 MM EM POSIÇÃO TELESCÓPICA E DIÂMETRO DE 95 MM. INDICAÇÃO: SEIOS DA FACE.DIÂMETRO: 9 CM.COMPRIMENTO: 21 A 37 CM. PESO LÍQUIDO: 2,40 KG.PESO BRUTO: 3,5 KG.TAMANHO DA BASE PADRÃO: 175 X 175 MM.	UND	1	0	1	2.378,80	2.378,80
35	DIGITADOR DE PLACAS DE FÓSFORO DE PLACAS DE FÓSFORO FOTOESTIMULÁVEL REGIUS SIGMA II. DIGITALIZA IMAGEM COMPACTA E COM QUALIDADE DE IMAGEM SUPERIOR. DIMENSÕES: 28 KG E MEDE 51 X 61 CM	UND	1	0	1	1.143,72	1.143,72
VALOR TOTAL DO LOTE							**136.646,58**

LOTE XLVI - MATERIAL PARA RAIO X - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G	ROL	37	0	37	16,98	628,26
2	ATADURA GESSADA 10 CM CX	CXA	5	0	5	56,13	280,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 360

	COM 20 UND.						
3	ATADURA GESSADA 20 CM CX COM 20 UND.	CXA	5	0	5	125,58	627,90
4	COLGADURA 18 X 24	UND	2	0	2	221,45	442,90
5	COLGADURA 24 X 30	UND	2	0	2	221,45	442,90
6	COLGADURA 30 X 40	UND	2	0	2	221,45	442,90
7	COLGADURA 35 X 35	UND	2	0	2	221,45	442,90
8	FILME PARA RAIO-X 18 X 24 CX C/ 100 PELÍCULAS	CXA	7	0	7	187,58	1.313,06
9	FILME PARA RAIO-X 24 X 30 CX C/ 100 PELÍCULAS	CXA	7	0	7	313,56	2.194,92
10	FILME PARA RAIO-X 30 X 40 CX C/ 100 PELÍCULAS	CXA	7	0	7	511,73	3.582,11
11	FILME PARA RAIO-X 35 X 35 CX C/ 100 PELÍCULAS	CXA	7	0	7	500,05	3.500,35
12	FILME PARA RAIO-X 35 CM, 43 CM CX C/100	CXA	1	0	1	555,64	555,64
13	FILME PARA RAIO-X, 18 CM, 13 CM CX C/100	CXA	1	0	1	103,20	103,20
14	FIXADOR PARA RAIO-X GALÃO DE 13,5L	GAL	4	0	4	209,20	836,80
15	REVELADOR PARA RAIO-X GALÃO DE 13,5L	GAL	4	0	4	676,46	2.705,84
16	SALTOS DE BORRACHA PARA BOTAS GESSADAS (G)	PCT	2	0	2	68,28	136,56
17	SALTOS DE BORRACHA PARA BOTAS GESSADAS (M)	PCT	2	0	2	59,99	119,98
18	SALTOS DE BORRACHA PARA BOTAS GESSADAS (P)	PCT	2	0	2	53,69	107,38
19	CHASSI 18X24	UND	1	0	1	834,67	834,67
20	CHASSI 24X30	UND	2	0	2	934,50	1.869,00
21	CHASSI 30X40	UND	5	0	5	1.052,70	5.263,50
22	CHASSI 35X35	UND	5	0	5	1.080,00	5.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**31.831,42**

LOTE XLVII - MATERIAL PARA FISIOTERAPIA - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ÁLCOOL A 70% EMBALAGEM DE 1 LT	LTR	0	75	75	7,22	541,50
2	APARELHO DE INFRA VERMELHO COM PEDESTAL, LÂMPADA E REGULAGEM DE ALTURA	UND	0	1	1	8.373,33	8.373,33
3	APARELHO DE TENS FES - 4 CANAIS	UND	0	2	2	2.986,67	5.973,34
4	APARELHO DE ULTRASSON P/ FISIOTERAPIA	UND	0	2	2	2.738,67	5.477,34
5	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO EM AÇO PINTADO	UND	0	2	2	463,55	927,10
6	BOLA CRAVO CRESPA - GRANDE - BOLINHA PARA PROPRIOCEPÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, MASSAGENS NAS MÃOS, PÉS E CORPO	UND	0	23	23	19,63	451,49
7	BOLA DENTE DE LEITE - PINGO DE LEITE - 70G - PARA EXERCÍCIOS,	UND	0	9	9	32,67	294,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 361

	BRINCADEIRAS E ATIVIDADES LÚDICAS						
8	BOLSA TÉRMICA GEL MERCUR - MÉDIA	UND	0	9	9	40,43	363,87
9	CABO TENS CONVENCIONAL	UND	0	8	8	44,27	354,16
10	CABO TENS DIGITAL	UND	0	8	8	44,27	354,16
11	CANELEIRAS 2KGC/ VELCRO	PAR	0	5	5	94,15	470,75
12	COLCHONETE REVESTIDO COM NAPA. TAM 1,00X0,60X0,05 CM	UND	0	15	15	90,90	1.363,50
13	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO, FIXO DE PLÁSTICO BRANCO	UND	0	4	4	66,27	265,08
14	ELETRODOS AUTO ADESIVOSPARA TENS 5X9CM C/ 4 UND	PCT	0	8	8	75,99	607,92
15	ELETRODOS AUTO ADESIVOSPARA TENS 8X13CM C/ 2 UND	PCT	0	8	8	91,81	734,48
16	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX 4,5M	TUB	0	75	75	11,38	853,50
17	GEL CONDUTOR P/ FISIOTERAPIA GALÃO DE 5 KG	GAL	0	8	8	37,04	296,32
18	HAND GRIP COM CONTADOR ANOLÓGICO	UND	0	8	8	132,91	1.063,28
19	LÂMPADA P/ INFRAVERMELHO	UND	0	4	4	396,50	1.586,00
20	LUVA DE PROCEDIMENTO M, CX C/ 100 UND	CXA	0	45	45	180,00	8.100,00
21	MACA C/ COLCHÃO	UND	0	3	3	912,00	2.736,00
22	MASCARA TRIPLA CAMADA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL CX C/ 50 UND	CXA	0	23	23	59,36	1.365,28
23	ROLO DE ESPUMA PARA FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E POSICIONAMENTO GRANDE 20X60CM	UND	0	4	4	150,99	603,96
24	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM DE 1L	LTR	75	75	150	22,37	3.355,50
25	TATAME EM E.V.A. COM ENCAIXE - BORRACHA PARA PISO ESPORTIVO, JUDÔ, YOGA, EXERCÍCIOS FÍSICOS - 100X100CM E 2 CM DE ESPESSURA	UND	0	8	8	183,88	1.471,04
26	AGULHA AURICULAR RABO DE PORCO	PCT	0	75	75	47,55	3.566,25
27	AGULHAS DE ACUPUNTURA EM AÇO INOX, TAMANHO 0,25 X 30 MM, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, EMBALADAS DE 10 EM 10, ACOMPANHA MANDRIL.	PCT	0	750	750	0,65	487,50
28	AGULHAS DE ACUPUNTURA EM AÇO INOX, TAMANHO 0,25 X 13 MM, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, EMBALADAS DE 10 EM 10, ACOMPANHA MANDRIL.	PCT	0	750	750	0,65	487,50
29	AGULHAS DE ACUPUNTURA EM AÇO INOX, TAMANHO 0,25 X 15 MM, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, EMBALADAS DE 10 EM 10,	PCT	0	750	750	0,65	487,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 360

	ACOMPANHA MANDRIL.						
30	AGULAS E ACUPUNTURA EM AÇO INO, TAMANHO 0,25 X 40 MM, DESCATÁVEIS, ESTÉRIL, EMBALADAS DE 10 EM 10, ACOMPANHA MANDRIL.	PCT	0	1500	1500	0,65	975,00
31	KIT INSTRUMENTAL DE LIBERAÇÃO MIOFACIAL. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COMPOSTO POR 06 PEÇAS: SOCO, GOTA, GANCHO, MEIA LUA, GUIDÃO E POLEGAR.	KIT	0	1	1	3.804,66	3.804,66
32	PISTOLA MASSAGEADORA - MASSAGEADOR PROFISSIONAL PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. ACOMPANHA 04 PONTEIRAS PARA USO EM REGIÕES ESPECÍFICAS E POSSUI 06 NÍVEIS DE INTENSIDADE DO CORPO OU CONFORME O OBJETIVO.	UND	0	1	1	418,00	418,00
33	KIT DE VENTOSA COM 17 COPOS PARA VENTOSATERAPIA. MATERIAL DOS COPOS: ACRÍLICO	KIT	0	3	3	736,23	2.208,69
34	ESPARADRAPO MARROM ESCURO	UND	0	23	23	9,00	207,00
35	ESFERA DE CRISTAL	CARTEL.	0	75	75	205,20	15.390,00
36	FAIXAS ELÁSTICAS – LATEX BAND; KIT 3 NÍVEIS: LEVE (0,35MM), MÉDIO (0,45MM) E FORTE (0,60MM); MATERIAL: LÁTEX; MEDIDAS: 150 X 12 CM (CXL).	KIT	0	5	5	291,28	1.456,40
37	MINI BAND - KIT 3 NÍVEIS: LEVE (0,6MM); MÉDIO (0,8MM) E FORTE (1,0MM); MATERIAL: LÁTEX; MEDIDAS: 25 X 5 CM (CXL)	KIT	0	5	5	160,83	804,15
38	KIT FISIOTERAPIA PARA FORTALECIMENTO DE MÃOS, PUNHO E ANTEBRAÇO; FINGER GRIP- EXCITADOR FISIOTERAPIA DE DEDOS, MÃOS E PUNHO EXCELENTE EQUIPAMENTO PARA EXERCITAR, RECUPERAÇÃO E FORTALECER OS MOVIMENTOS DOS DEDOS, MÃOS, PUNHO E ANTEBRAÇO; HAND GRIP COM RESISTÊNCIA/FORÇA 25 KG - ESSENCIAL PARA SEÇÕES DE FISIOTERAPIA PARA RECUPERAÇÃO DE MOVIMENTOS E FORÇA DOS MÚSCULOS DAS MÃOS, PUNHO E ANTEBRAÇO.; FINGERTRAINER - SÃO FEITOS DE SILICONE QUE PROPORCIONA FLEXIBILIDADE E MAIOR DURABILIDADE. CONTRIBUIR PARA A OBTENÇÃO DE COORDENAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E FORÇA NOS DEDOS	KIT	0	4	4	345,49	1.381,96
39	HALTERES EMBORRACHADO 2 KG	UND	0	3	3	44,29	132,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ FIS 363/24

40	HALTERES EMBORRACHADO 3 KG	UND	0	3	3	60,59	181,77
41	HALTERES EMBORRACHADO 4 KG	UND	0	3	3	95,17	285,51
42	ELETRODOS PEQUENO AUTO ADESIVO 4X4CM	UND	0	75	75	52,52	3.939,00
43	ELETRODOS MÉDIO AUTO ADESIVO 5X5CM	UND	0	188	188	52,52	9.873,76
44	ELETRODOS GRANDE AUTO ADESIVO 5X10CM	UND	0	38	38	60,80	2.310,40
45	EXERCITADOR MINI BIKE ERGOMETRICA COM MONITOR DIGITAL DOBRÁVEL E PORTÁTIL - POSSUI AJUSTE DE INTENSIDADE, PODE SER USADO TANTO COM AS PERNAS (MEMBROS INFERIORES) QUANTO COM OS BRAÇOS (MEMBROS SUPERIORES); IDEAL PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO PÓS OPERATÓRIA, QUEIMA CALÓRICA E TREINO DE RESISTÊNCIA.; ESPECIFICAÇÕES, INDICADOR DE DISTÂNCIA PERCORRIDA, INDICADOR DE TEMPO.	UND	0	3	3	1.547,61	4.642,83
46	ANEL DE PILATES - DIÂMETRO 36 CM X ESPESSURA 3CM; MATERIAL: METAL REVESTIDO COM EVA; PEGADOR ALTURA 14CM X LARGURA 5CM X COMPRIMENTO 5,5 CM	UND	0	4	4	345,67	1.382,68
47	GONIÔMETRO - FORNECIDOS EM PVC VULCANIZADO DE 1,00MM; COMPOSTOS POR DUAS RÉGUAS COM GRAVAÇÃO EM FOTOQUÍMICA; UNIDAS POR UM FORTE REBITE QUE PERMITE UM GIRO DE ATÉ 360° DAS RÉGUAS: TAMANHO DE 35CM	UND	0	4	4	52,43	209,72
48	BOLA SUIÇA - TAMANHO DE 45CM	UND	0	1	1	82,43	82,43
49	BOLA SUIÇA - TAMANHO DE 55CM	UND	0	1	1	100,00	100,00
50	BOLA SUIÇA - TAMANHO DE 65CM	UND	0	1	1	110,73	110,73
51	BOLA SUIÇA - TAMANHO DE 75CM	UND	0	1	1	130,00	130,00
52	MOCHO COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO - BASE COM 5 RODIZIOS, ASSENTO PLASTIFICADO	UND	0	4	4	820,40	3.281,60
VALOR TOTAL DO LOTE							**106.320,84**

LOTE XLVIII - MATERIAL PARA FISIOTERAPIA - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ÁLCOOL A 70% EMBALAGEM DE 1 LT	LTR	0	25	25	7,22	180,50
2	BOLA CRAVO CRESPA - GRANDE - BOLINHA PARA PROPRIOCEPÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, MASSAGENS NAS MÃOS, PÉS E	UND	0	7	7	19,63	137,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 364

	CORPO						
3	BOLA DENTE DE LEITE - PINGO DE LEITE - 70G - PARA EXERCÍCIOS, BRINCADEIRAS E ATIVIDADES LÚDICAS	UND	0	3	3	32,67	98,01
4	BOLSA TÉRMICA GEL MERCUR - MÉDIA	UND	0	3	3	40,43	121,29
5	CABO TENS CONVENCIONAL	UND	0	2	2	44,27	88,54
6	CABO TENS DIGITAL	UND	0	2	2	44,27	88,54
7	CANELEIRAS 2KGC/ VELCRO	PAR	0	1	1	94,15	94,15
8	COLCHONETE REVESTIDO COM NAPA. TAM 1,00X0,60X0,05 CM	UND	0	5	5	90,90	454,50
9	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO, FIXO DE PLÁSTICO BRANCO	UND	0	1	1	66,27	66,27
10	ELETRODOS AUTO ADESIVOSPARA TENS 5X9CM C/ 4 UND	PCT	0	2	2	75,99	151,98
11	ELETRODOS AUTO ADESIVOSPARA TENS 8X13CM C/ 2 UND	PCT	0	2	2	91,81	183,62
12	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX 4,5M	TUB	0	25	25	11,38	284,50
13	GEL CONDUTOR P/ FISIOTERAPIA GALÃO DE 5 KG	GAL	0	2	2	37,04	74,08
14	HAND GRIP COM CONTADOR ANOLÓGICO	UND	0	2	2	132,91	265,82
15	LÂMPADA P/ INFRAVERMELHO	UND	0	1	1	396,50	396,50
16	LUVA DE PROCEDIMENTO M, CX C/ 100 UND	CXA	0	15	15	180,00	2.700,00
17	MASCARA TRIPLA CAMADA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL CX C/ 50 UND	CXA	0	7	7	59,36	415,52
18	ROLO DE ESPUMA PARA FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E POSICIONAMENTO GRANDE 20X60CM	UND	0	1	1	150,99	150,99
19	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM DE 1L	LTR	25	25	50	22,37	1.118,50
20	TATAME EM E.V.A. COM ENCAIXE - BORRACHA PARA PISO ESPORTIVO, JUDÔ, YOGA, EXERCÍCIOS FÍSICOS - 100X100CM E 2 CM DE ESPESSURA	UND	0	2	2	183,88	367,76
21	AGULHA AURICULAR RABO DE PORCO	PCT	0	25	25	47,55	1.188,75
22	AGULHAS DE ACUPUNTURA EM AÇO INOX, TAMANHO 0,25 X 30 MM, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, EMBALADAS DE 10 EM 10, ACOMPANHA MANDRIL.	PCT	0	250	250	0,65	162,50
23	AGULHAS DE ACUPUNTURA EM AÇO INOX, TAMANHO 0,25 X 13 MM, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, EMBALADAS DE 10 EM 10, ACOMPANHA MANDRIL.	PCT	0	250	250	0,65	162,50
24	AGULHAS DE ACUPUNTURA EM AÇO INOX, TAMANHO 0,25 X 15	PCT	0	250	250	0,65	162,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FIS 365 CEARÁ

	MM, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, EMBALADAS DE 10 EM 10, ACOMPANHA MANDRIL.						
25	AGULAS E ACUPUNTURA EM AÇO INO, TAMANHO 0,25 X 40 MM, DESCATÁVEIS, ESTÉRIL, EMBALADAS DE 10 EM 10, ACOMPANHA MANDRIL.	PCT	0	500	500	0,65	325,00
26	ESPARADRAPO MARROM ESCURO	UND	0	7	7	9,00	63,00
27	ESFERA DE CRISTAL	CARTEL.	0	25	25	205,20	5.130,00
28	FAIXAS ELÁSTICAS – LATÉX BAND; KIT 3 NÍVEIS: LEVE (0,35MM), MÉDIO (0,45MM) E FORTE (0,60MM); MATERIAL: LÁTEX; MEDIDAS: 150 X 12 CM (CXL).	KIT	0	1	1	291,28	291,28
29	MINI BAND - KIT 3 NÍVEIS: LEVE (0,6MM); MÉDIO (0,8MM) E FORTE (1,0MM); MATERIAL: LÁTEX; MEDIDAS: 25 X 5 CM (CXL)	KIT	0	1	1	160,83	160,83
30	KIT FISIOTERAPIA PARA FORTALECIMENTO DE MÃOS, PUNHO E ANTEBRAÇO; FINGER GRIP- EXCITADOR FISIOTERAPIA DE DEDOS, MÃOS E PUNHO EXCELENTE EQUIPAMENTO PARA EXERCITAR, RECUPERAÇÃO E FORTALECER OS MOVIMENTOS DOS DEDOS, MÃOS, PUNHO E ANTEBRAÇO; HAND GRIP COM RESISTÊNCIA/FORÇA 25 KG - ESSENCIAL PARA SEÇÕES DE FISIOTERAPIA PARA RECUPERAÇÃO DE MOVIMENTOS E FORÇA DOS MÚSCULOS DAS MÃOS, PUNHO E ANTEBRAÇO.; FINGERTRAINER - SÃO FEITOS DE SILICONE QUE PROPORCIONA FLEXIBILIDADE E MAIOR DURABILIDADE. CONTRIBUIR PARA A OBTENÇÃO DE COORDENAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E FORÇA NOS DEDOS	KIT	0	1	1	345,49	345,49
31	HALTERES EMBORRACHADO 2 KG	UND	0	1	1	44,29	44,29
32	HALTERES EMBORRACHADO 3 KG	UND	0	1	1	60,59	60,59
33	HALTERES EMBORRACHADO 4 KG	UND	0	1	1	95,17	95,17
34	ELETRODOS PEQUENO AUTO ADESIVO 4X4CM	UND	0	25	25	52,52	1.313,00
35	ELETRODOS MÉDIO AUTO ADESIVO 5X5CM	UND	0	62	62	52,52	3.256,24
36	ELETRODOS GRANDE AUTO ADESIVO 5X10CM	UND	0	12	12	60,80	729,60
37	ANEL DE PILATES - DIÂMETRO 36 CM X ESPESSURA 3CM; MATERIAL: METAL REVESTIDO COM EVA; PEGADOR ALTURA 14CM X LARGURA 5CM X COMPRIMENTO 5,5 CM	UND	0	1	1	345,67	345,67
38	GONIÔMETRO - FORNECIDOS EM PVC VULCANIZADO DE 1,00MM;	UND	0	1	1	52,43	52,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 366

	COMPOSTOS POR DUAS RÉGUAS COM GRAVAÇÃO EM FOTOQUÍMICA; UNIDAS POR UM FORTE REBITE QUE PERMITE UM GIRO DE ATÉ 360° DAS RÉGUAS: TAMANHO DE 35CM						
39	MOCHO COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO - BASE COM 5 RODIZIOS, ASSENTO PLASTIFICADO	UND	0	1	1	820,40	820,40
VALOR TOTAL DO LOTE							**22.147,72**

LOTE XLIX - MATERIAL CIRURGICO INSTRUMENTAL – EXCLUSIVO PARA ME E EPP							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	PINÇA ALLES 15 CM	UND	20	30	50	44,71	2.235,50
2	PINÇA ANATÔMICA 14,5CM C/ DENTE	UND	20	30	50	20,47	1.023,50
3	PINÇA ANATÔMICA 14,5CM S/ DENTE	UND	20	30	50	18,83	941,50
4	PINÇA AUXILIAR MÉDIA S/ DENTE (P/ CURATIVO)	UND	20	30	50	21,73	1.086,50
5	PINÇA CRILLE (CURVA) 14 CM	UND	20	30	50	44,80	2.240,00
6	PINÇA CRILLE (RETA) 14 CM	UND	20	30	50	44,80	2.240,00
7	PINÇA HALSTD (CURVA) 12 CM	UND	20	30	50	37,62	1.881,00
8	PINÇA HALSTD (RETA) 12CM	UND	20	30	50	37,62	1.881,00
9	PINÇA KELLY (CURVA) 14CM	UND	20	30	50	44,51	2.225,50
10	PINÇA KELLY (RETA) 14CM	UND	20	30	50	44,51	2.225,50
11	PINÇA KOCHER (CURVA) 14CM	UND	20	30	50	51,83	2.591,50
12	PINÇA KOCHER (RETA) 14CM	UND	20	30	50	51,83	2.591,50
13	PINÇA KOCHER MEDIA S/ DENTE	UND	20	30	50	41,61	2.080,50
14	PINÇA MOSQUITO 12 CM, HALSTEAD COM SERRILHA RETA	UND	20	30	50	38,23	1.911,50
15	PINÇA PEAN 14CM	UND	20	30	50	56,02	2.801,00
16	PINÇA WINTER GRANDE	UND	20	30	50	168,85	8.442,50
17	PINÇA WINTER PEQUENA	UND	20	30	50	156,54	7.827,00
18	PORTA AGULHA 16CM	UND	20	30	50	55,32	2.766,00
19	TESOURA ÍRIS CURVA 11CM	UND	20	30	50	31,48	1.574,00
20	TESOURA ÍRIS RETA 11 CM	UND	20	30	50	31,48	1.574,00
21	TESOURA MAYO CURVA, C/ 15 CM	UND	20	30	50	49,82	2.491,00
22	TESOURA MAYO RETA, C/ 15 CM	UND	20	30	50	49,82	2.491,00
23	TESOURA RETA P/ RETIRAR PONTOS	UND	20	30	50	56,29	2.814,50
VALOR TOTAL DO LOTE							**59.936,00**

LOTE L - MATERIAL PERMANENTE - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MAC**	**PAB**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES: - EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE CRIANÇAS EM DECÚBITO FRONTAL. - FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DE	UND	0	6	6	98,56	591,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 367

	FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO. - ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM.						
2	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES: - EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE CRIANÇAS EM DECÚBITO FRONTAL. - FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO. - ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM.	UND	0	6	6	96,96	581,76
3	ARMÁRIO VITRINE, COM 1 PORTA DE VIDRO, 3 PRATELEIRAS, C/ CHAVE	UND	0	6	6	783,00	4.698,00
4	ARMÁRIO VITRINE, COM 2 PORTAS DE VIDRO E 3 PRATELEIRAS, C/ CHAVE	UND	3	3	6	1.344,27	8.065,62
5	BIOMBO TRIPLO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, DOBRÁVEL PARA AMBOS OS LADOS, COM DOIS EIXOS GIRATÓRIOS, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" NAS LATERAIS, PÉS DE APOIO PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACOMPANHA TECIDOS EM ALGODÃO CRU REMOVÍVEIS, DIMENSÃO APROXIMADA:1870 X 1800 MM ABERTO	UND	1	3	4	887,03	3.548,12
6	CADEIRA DE RODA P/ HIGIENE HOSPITALAR	UND	4	0	4	528,33	2.113,32
7	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	UND	2	6	8	910,60	7.284,80
8	COLCHÃO D'ÁGUA NORMAL. UNIFORME E CAPAZ DE PREVINIR ESCARAS, FERIDAS DE DECÚBITO E ÚLCERAS DE PRESSÃO – 190 CM X 90 CM . INDEFORMÁVEL E HIGIÊNICO. FÁCIL LIMPEZA.	UND	4	0	4	205,00	820,00
9	COLCHÃO EM ESPUMA, TIPO CAIXA DE OVO, DENSIDADE MÍNIMA 28, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90 M X 0,80 M.	UND	4	0	4	138,03	552,12
10	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR DE ESPUMA ORTOPÉDICA, DENSIDADE MÍNIMA 33 REVESTIDO EM COURVIM NA COR AZUL MARINHO, MEDINDO 1.90M X 0,90M X 0,15M (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) COM ZÍPER E ABERTURA ADEQUADA PARA	UND	15	0	15	1.055,13	15.826,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 368

	DESCOMPRESSÃO.						
11	COLCHÃO PARA MACA HOSPITALAR DE ESPUMA ORTOPÉDICA, DENSIDADE MÍNIMA 28, REVESTIDO EM COURVIM NA COR AZUL MARINHO, MEDINDO 1.90M X 0,60M X 0,15M (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) COM ZÍPER E ABERTURA ADEQUADA PARA DESCOMPRESSÃO.	UND	15	8	23	915,60	21.058,80
12	COMADRE INOX, DIMENSÕES 40 X 28 CM, CAPACIDADE PARA 3,5 LITROS	UND	5	4	9	196,53	1.768,77
13	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 9 X 5 CM, CAPACIDADE PARA 200ML	UND	8	15	23	19,82	455,86
14	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 26 X 12 CM, CAPACIDADE PARA 700ML	UND	4	15	19	53,21	1.010,99
15	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGÊNCIAS CARDÍACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PÁS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LÍQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY, ALÉM DO NÚMERO DE CHOQUES E TEMPO DECORRIDO. VISUALIZAÇÃO DO STATUS DA BATERIA COM ALARME SONORO E LUMINOSO PARA NÍVEL BAIXO. MODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO 150 JOULES NO PRIMEIRO CHOQUE E 200 JOULES NOS SUBSEQUENTES PARA MELHOR EFICÁCIA DA REVERSÃO DE ARRITMIAS. MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA ATRAVÉS DE SISTEMA PARA COMUTAÇÃO QUE LIMITA A CARGA EM UM QUARTO DA ENERGIA NO MODO PEDIÁTRICO (50 JOULES) DE FORMA AUTOMÁTICA. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LITHIUM (RECARREGÁVEL) DE LONGA DURAÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 CHOQUES OU 12 HORAS DE MONITORAMENTO OU 3 ANOS EM	UND	1	0	1	19.198,00	19.198,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 369

	STAND BY. ACOMPANHA BOLSA PROTETORA COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 01 CARREGADOR DE BATERIA, 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS PARA ADULTOS, 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS INFANTIL, MANUAL DO USUÁRIO, DVD DE TREINAMENTO DETALHADO E INSTRUÇÕES DE USO. POSSUIR SOFTWARE COM CABO DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA MICROCOMPUTADOR, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS.						
16	DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL PORTÁTIL	UND	2	6	8	878,13	7.025,04
17	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS NA COR BRANCA	UND	8	7	15	69,53	1.042,95
18	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ ALCOOL GEL 800ML NA COR BRANCA	UND	8	7	15	65,56	983,40
19	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO- DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, GEL ELETROLÍTICO E PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO ADULTO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	375	0	375	23,83	8.936,25
20	ESCRIVANINHA PARA MÉDICOS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO QUADRADO, TAMPO E DUAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO, PUXADORES CROMADOS, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSÃO APROXIMADA: 1,20 X 60 X 80 MM	UND	1	3	4	885,60	3.542,40
21	KIT PARA PEQUENA CIRURGIA COM: 01(UMA) CUBA REDONDA, 01(UM) PORTA AGULHAS, 01 CABO BISTURI, 01(UMA) TESOURA DE MAYO MÉDIA, 01(UMA) PINÇA ANATÔMICA S/ DENTE, 01(UMA) TESOURA METSEMBAUM	KIT	12	11	23	430,19	9.894,37
22	LARINGOSCÓPIO ADULTO (CONJUNTO), CABO EM AÇO INOX, COM COMPARTIMENTO PARA DUAS PILHAS MEDIAS, COM TAMPA DE ROSQUEAR E MOLA EM AÇO INOX, COM ENCAIXE PARA LAMINAS NO PADRÃO INTERNACIONAL, COM DUAS LAMINAS RETAS Nº 3,4, E TRÊS LÂMINAS CURVAS Nº 2,3,4 (PECA	UND	1	0	1	2.456,77	2.456,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 370

	ÚNICA EM AÇO INOX),COM EXTREMIDADE REDONDA, COM LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, COM LUZ FRIA,COM PINO DE AÇO, SUBSTITUÍVEL. ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIM, FECHADA COM ZIPER.DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA,CONSTAR TODOS OS DADOS DO PRODUTO E REGISTROS NOS ÓRGÃOS ESPECÍFICOS.						
23	LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO/NEO (CONJUNTO), AUTOCLAVAVEL, CABO EM AÇO INOX, COM ENCAIXE PARA LAMINAS NO PADRÃO INTERNACIONAL, COM COMPARTIMENTO PARA PILHAS COM TAMPA, COM LAMINAS RETAS EM AÇO INOX FOSCO TAMANHO 00, 0, 1, 2, CURVAS E TAMANHO 00, 0, 1, 2 RETAS, COM LÂMPADA ESPECIAL DE LUZ FRIA COM ALTA LUMINOSIDADE TIPO FIBRA ÓTICA, COM PINO DE AÇO,ISENTO DE PONTOS DE SOLDA ACONDICIONA DO EM EMBALAGEM APROPRIADA(ESTOJO), INCLUI: MANUAL INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 01 ANO	UND	1	0	1	3.397,73	3.397,73
24	MONITOR CARDÍACO PORTÁTIL ECG, DESCRIÇÃO: USO ADULTO E PEDIÁTRICO; TELA: DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO DE ALTA VISIBILIDADE E DEFINIÇÃO DE PONTO NO MÍNIMO 320X240 (TREZENTOS E VINTE POR DUZENTOS E QUARENTA) PONTOS ; DOT PITCH DE NO MÍNIMO 0,33 (ZERO VIRGULA TRINTA E TRÊS)MM, BLACK LIGHT LÂMPADA CCFL; VISUALIZAÇÃO DO SINAL: CONTINUO OU CONGELADO; CURVAS: ECG E TENDÊNCIA (MEMÓRIA); VELOCIDADE DE VARREDURA: DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) OU 50 (CINQUENTA) MM/S; DERIVAÇÕES: DE NO MÍNIMO I(UM), II(DOIS), III(TRÊS),AVR, AVL, AVF, V E CAL; AJUSTE DE SENSIBILIDADE:DE NO MÍNIMO N/4,N /2,N E 2N (N BARRA QUATRO), N (BARRA DOIS) E (DOIS N); INDICADOR AUDIOVISUAL DE QRS; FAIXA DE MEDIÇÃO DE PULSO: RANGE DE NO MÍNIMO 30-254 (TRINTA TRAÇO DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO) BPM	UND	1	0	1	28.186,67	28.186,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 371

	PRECISÃO DE NO MÍNIMO +/- 3% (TRÊS) POR CENTO; AJUSTE GERAL: RELÓGIO, DATA, SOM DE ALARME, SOM DE PULSO DO QRS, CONTRASTE DO DISPLAY, FREQUÊNCIA CARDÍACA MÁXIMA E MÍNIMA; ALARMES: BATERIA FRACA, TAQUICARDIA, BRAQUICARDIA, ELETRO SOLTO, SEM PULSO; SEGURANÇA DO PACIENTE: ENTRADA FLUTUANTE, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DO DESFRIBILADOR E APARELHOS ELETROCIRÚRGICOS; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: DE NO MÍNIMO > 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) MOHM; REJEIÇÃO DE MODO COMUM: >90 (NOVENTA) DB; SAÍDA: PULSO DE QRS; ALIMENTAÇÃO:110/220 (CENTO E DEZ BARRA DUZENTOS E VINTE)V – 50/60 (CINQUENTA BARRA SESSENTA) HZ AUTOMÁTICO; PORTÁTIL: BATERIA RECARREGÁVEL: NO MÍNIMO 120(CENTO E VINTE) MINUTOS DE USO CONTINUO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE; MANUAL DO APARELHO; COM REGISTRO NA ANVISA						
25	NEBULIZADOR P/ COMBATE AS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, C/ FILTRO DE AR REMOVÍVEL, COM MÁSCARA INFANTIL E MÁSCARA ADULTA, VOLTAGEM MÍNIMA: 127/220, VAC. FREQÜÊNCIA MÍNIMA: 50/60 HZ, TAXA DE NEBULIZAÇÃO: 1,2ML/MIM.1 SAÍDA	UND	4	4	8	320,00	2.560,00
26	OTOSCÓPIO CONSTITUÍDO DE MATERIAL RESISTENTE AO MANUSEIO, AO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO, COMPOSTO DE CABEÇOTE COM REGULADOR DE LUMINOSIDADE, COM VISOR COM LENTE DE AUMENTO 3 X, COM LÂMPADA DE 3,5 W HALÓGENA, COM CABO PARA PILHAS MEDIAS EM AÇO INOX.DEVE ACOMPANHAR OS ESPECULOS COM NUMERAÇÕES DE:1, 2 , 3 , 4 ,5 MM DE DIÂMETRO EXTERNO. ACONDICIONADO EM MALETA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO PARA PRONTO USO, GARANTIA 12 MESES, DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA	UND	2	6	8	882,93	7.063,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 382

27	PAR DE PÁS DE DESFIBRILAÇÃO INTRA-OPERATÓRIA ESTERILIZÁVEL ADULTA	PAR	15	0	15	653,10	9.796,50
28	PAR DE PÁS DE DESFIBRILAÇÃO INTRA-OPERATÓRIA ESTERILIZÁVEL PEDIÁTRICA	PAR	8	0	8	653,10	5.224,80
29	PÊRA PEQUENA P/ ELETROCARDIOGRAMA	UND	38	0	38	7,54	286,52
30	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN 5 LITROS POR HORA.DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN FOI DESENVOLVIDO PARA USO EM LABORATÓRIOS E OUTROS SEGMENTOS QUE NECESSITAM DE ÁGUA DESTILADA COM ELEVADA PUREZA E BAIXO TEOR DE SAIS. CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, INCLUSIVE A TAMPA.CONTROLE ELÉTRICO COM CHAVE LIGA/DESLIGA E LÂMPADA PILOTO ACOPLADA AO GABINETE EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA JUNTO AO SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. PRODUZ ÁGUA COM PUREZA ABAIXO DE 4 US, CONSIDERANDO ENTRADA ATÉ 300 US. CONDUTIVIDADE ATÉ 3,5 US/CM (CONSIDERANDO-SE CONDUTIVIDADE DE ENTRADA 310 US/CM). AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA TUBULAR. SENSOR DE NÍVEL ELETRÔNICO PROPORCIONANDO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONTROLE DE NÍVEL DE ALIMENTAÇÃO DA CALDEIRA. TUBO DE DESTILAÇÃO, TAMPA E CALDEIRA CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304. GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E PINTURA EPÓXI BRANCO. COLETOR DE VAPORES E PARTES QUE TEM CONTATO COM A ÁGUA JÁ DESTILADA CONFECCIONADOS EM AÇO INOX E MATERIAIS INERTES. EQUIPAMENTO DE FÁCIL INSTALAÇÃO.ESPECIFICAÇÕES:CONSUMO: 10 X MAIS QUE O RENDIMENTO.CONTROLE ELÉTRICO: CHAVE LIGA/DESLIGA.INDICADOR DE ACIONAMENTO: LÂMPADA PILOTO.SISTEMA DE AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA BLINDADA EM INOX 304. POTÊNCIA: 3500 WATTS	UND	1	3	4	4.194,30	16.777,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 373

31	CARDIOVERSOR CARDÍACO COM MODO DEA E MONITORAÇÃO DE ECG PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. EQUIPAMENTO COM CIRCUITOS CAPAZES DE DETECTAR A ATIVIDADE ELÉTRICA DO CORAÇÃO E SINCRONIZAR A APLICAÇÃO DO PULSO DESFIBRILATÓRIO COM A ONDA R DO ELETROCARDIOGRAMA (ECG), CASO A ATIVIDADE ELÉTRICA ESTEJA MINIMAMENTE PRESERVADA	UND	1	0	1	38.773,33	38.773,33
32	EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM IMPRESSÃO DE ONDAS DE ECG EM 12 CANAIS COM OPÇÃO DE VERIFICAÇÃO E GRAVAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG PRESSIONANDO A TECLA DE ATALHO. ELE FORNECE AO USUÁRIO O REGISTRO DO ECG COM OS PARÂMETROS DE MEDIDA, COMO FREQÜÊNCIA CARDÍACA, INTERVALO PR, DURAÇÃO DO QRS, EIXOS QT/QTC, P-R-T, QUE SÃO IMPRESSAS NO RELATÓRIO DE SAÍDA JUNTO COM AS INFORMAÇÕES DO PACIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, SENDO EFICAZ PARA CONTROLE DO HOSPITAL. A IMPRESSÃO É EM RELATÓRIO DE TAMANHO A4 APÓS A APLICAÇÃO DOS FILTROS.CONTA COM DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DIGITAL QUE POSSIBILITE VISUALIZAR A PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PROBLEMAS DE MAU CONTATO DE ELETRODOS E TECLADO ALFANUMÉRICO PARA INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE. A ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO PODE SER TANTO EM REDE ELÉTRICA QUANTO COM UMA BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, POSSIBILITANDO UM USO VERSÁTIL, EM AMBULÂNCIAS, TRANSPORTE DE PACIENTES E AMBIENTES EXTERNOS. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADORES E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE PELA INTERNET GRATUITAMENTE. CARACTERÍSTICAS: IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4. ECONOMIA DE IMPRESSÃO, EM	UND	1	0	1	21.558,33	21.558,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 374

	MODO GRADE, PERMITE O USO DE BOBINA DE FAX. FÁCIL OPERAÇÃO UTILIZANDO APENAS UMA TECLA. INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO CÓDIGO MINNESOTA E MEDIDAS COMPLEXAS. BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO. SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR, ARQUIVAR, ENVIAR E IMPRIMIR EM PAPEL COMUM.						
33	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM VISOR DIGITAL - MDO PRIMEIRO ANERÓIDE AUSCULATÓRIO COM VISOR DIGITAL, APROVADO E VALIDADO PARA USO CLÍNICO PRODISSIONAL.	UND	8	15	23	273,93	6.300,39
34	CADEIRA. CADEIRA FIXA 04 PÉS, CADEIRA MODELO SECRETÁRIA COM ESTRUTURA 7/8, COM ZEFIR, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA EM AÇO CHAPA 20, PINTURA ELETRO ESTÁTICA, PONTEIRAS ARTICULADAS, ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADO COM ESPUMA INJETADA DENSIDADE 60, MADEIRA 12 MM, ACOMPANHA PORCAS, GARRA PARA FIXAÇÃO DE ESTRUTURA, ALTURA DO ASSENTO: 41 CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 45 CM, COR AZUL.	UND	3	0	3	6.104,00	18.312,00
35	PACOTE TESTE DESAFIO BOWIE DICK EM FOLHA PARA MONITORACAO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZACAO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11138/11140 APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	UND	1	0	1	774,56	774,56
	VALOR TOTAL DO LOTE						**280.467,12**

LOTE LI - MATERIAL PERMANENTE - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES: - EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE CRIANÇAS EM DECÚBITO FRONTAL. - FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS	UND	0	2	2	98,56	197,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ FLS 315,21

	NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO. - ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM.						
2	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES: - EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE CRIANÇAS EM DECÚBITO FRONTAL. - FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO. - ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM.	UND	0	2	2	96,96	193,92
3	ARMÁRIO VITRINE, COM 1 PORTA DE VIDRO, 3 PRATELEIRAS, C/ CHAVE	UND	0	2	2	783,00	1.566,00
4	ARMÁRIO VITRINE, COM 2 PORTAS DE VIDRO E 3 PRATELEIRAS, C/ CHAVE	UND	1	1	2	1.344,27	2.688,54
5	BIOMBO TRIPLO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, DOBRÁVEL PARA AMBOS OS LADOS, COM DOIS EIXOS GIRATÓRIOS, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" NAS LATERAIS, PÉS DE APOIO PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACOMPANHA TECIDOS EM ALGODÃO CRU REMOVÍVEIS, DIMENSÃO APROXIMADA:1870 X 1800 MM ABERTO	UND	0	1	1	887,03	887,03
6	CADEIRA DE RODA P/ HIGIENE HOSPITALAR	UND	1	0	1	528,33	528,33
7	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	UND	0	2	2	910,60	1.821,20
8	COLCHÃO D'ÁGUA NORMAL. UNIFORME E CAPAZ DE PREVINIR ESCARAS, FERIDAS DE DECÚBITO E ÚLCERAS DE PRESSÃO – 190 CM X 90 CM . INDEFORMÁVEL E HIGIÊNICO. FÁCIL LIMPEZA.	UND	1	0	1	205,00	205,00
9	COLCHÃO EM ESPUMA, TIPO CAIXA DE OVO, DENSIDADE MÍNIMA 28, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90 M X 0,80 M.	UND	1	0	1	138,03	138,03
10	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR DE ESPUMA ORTOPÉDICA, DENSIDADE MÍNIMA 33 REVESTIDO EM COURVIM NA COR AZUL MARINHO, MEDINDO 1.90M X 0,90M X 0,15M (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) COM ZÍPER E ABERTURA ADEQUADA PARA DESCOMPRESSÃO.	UND	5	0	5	1.055,13	5.275,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 376

11	COLCHÃO PARA MACA HOSPITALAR DE ESPUMA ORTOPÉDICA, DENSIDADE MÍNIMA 28, REVESTIDO EM COURVIM NA COR AZUL MARINHO, MEDINDO 1.90M X 0,60M X 0,15M (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) COM ZÍPER E ABERTURA ADEQUADA PARA DESCOMPRESSÃO.	UND	5	2	7	915,60	6.409,20
12	COMADRE INOX, DIMENSÕES 40 X 28 CM, CAPACIDADE PARA 3,5 LITROS	UND	1	2	3	196,53	589,59
13	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 9 X 5 CM, CAPACIDADE PARA 200ML	UND	2	5	7	19,82	138,74
14	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 26 X 12 CM, CAPACIDADE PARA 700ML	UND	1	5	6	53,21	319,26
15	DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL PORTÁTIL	UND	0	2	2	878,13	1.756,26
16	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS NA COR BRANCA	UND	2	3	5	69,53	347,65
17	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ ALCOOL GEL 800ML NA COR BRANCA	UND	2	3	5	65,56	327,80
18	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO- DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, GEL ELETROLÍTICO E PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO ADULTO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	125	0	125	23,83	2.978,75
19	ESCRIVANINHA PARA MÉDICOS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO QUADRADO, TAMPO E DUAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO, PUXADORES CROMADOS, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSÃO APROXIMADA: 1,20 X 60 X 80 MM	UND	0	1	1	885,60	885,60
20	KIT PARA PEQUENA CIRURGIA COM: 01(UMA) CUBA REDONDA, 01(UM) PORTA AGULHAS, 01 CABO BISTURI, 01(UMA) TESOURA DE MAYO MÉDIA, 01(UMA) PINÇA ANATÔMICA S/ DENTE, 01(UMA) TESOURA METSEMBAUM	KIT	3	4	7	430,19	3.011,33
21	NEBULIZADOR P/ COMBATE ÀS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, C/ FILTRO DE AR REMOVÍVEL, COM MÁSCARA INFANTIL E MÁSCARA ADULTA, VOLTAGEM MÍNIMA: 127/220, VAC. FREQÜÊNCIA	UND	1	1	2	320,00	640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
FIS 377-21

	MÍNIMA: 50/60 HZ, TAXA DE NEBULIZAÇÃO: 1,2ML/MIM.1 SAÍDA						
22	OTOSCÓPIO CONSTITUÍDO DE MATERIAL RESISTENTE AO MANUSEIO, AO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO, COMPOSTO DE CABEÇOTE COM REGULADOR DE LUMINOSIDADE, COM VISOR COM LENTE DE AUMENTO 3 X, COM LÂMPADA DE 3,5 W HALÓGENA, COM CABO PARA PILHAS MEDIAS EM AÇO INOX.DEVE ACOMPANHAR OS ESPECULOS COM NUMERAÇÕES DE:1, 2 , 3 , 4 ,5 MM DE DIÂMETRO EXTERNO. ACONDICIONADO EM MALETA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO PARA PRONTO USO, GARANTIA 12 MESES, DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA	UND	0	2	2	882,93	1.765,86
23	PAR DE PÁS DE DESFIBRILAÇÃO INTRA-OPERATÓRIA ESTERILIZÁVEL ADULTA	PAR	5	0	5	653,10	3.265,50
24	PAR DE PÁS DE DESFIBRILAÇÃO INTRA-OPERATÓRIA ESTERILIZÁVEL PEDIÁTRICA	PAR	2	0	2	653,10	1.306,20
25	PÊRA PEQUENA P/ ELETROCARDIOGRAMA	UND	12	0	12	7,54	90,48
26	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN 5 LITROS POR HORA.DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN FOI DESENVOLVIDO PARA USO EM LABORATÓRIOS E OUTROS SEGMENTOS QUE NECESSITAM DE ÁGUA DESTILADA COM ELEVADA PUREZA E BAIXO TEOR DE SAIS. CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, INCLUSIVE A TAMPA.CONTROLE ELÉTRICO COM CHAVE LIGA/DESLIGA E LÂMPADA PILOTO ACOPLADA AO GABINETE EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA JUNTO AO SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. PRODUZ ÁGUA COM PUREZA ABAIXO DE 4 US, CONSIDERANDO ENTRADA ATÉ 300 US. CONDUTIVIDADE ATÉ 3,5 US/CM (CONSIDERANDO-SE CONDUTIVIDADE DE ENTRADA 310 US/CM). AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA TUBULAR. SENSOR DE NÍVEL ELETRÔNICO PROPORCIONANDO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONTROLE DE NÍVEL DE ALIMENTAÇÃO DA CALDEIRA.	UND	0	1	1	4.194,30	4.194,30

PREFEITURA DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 378/21

	TUBO DE DESTILAÇÃO, TAMPA E CALDEIRA CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304. GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E PINTURA EPÓXI BRANCO. COLETOR DE VAPORES E PARTES QUE TEM CONTATO COM A ÁGUA JÁ DESTILADA CONFECCIONADOS EM AÇO INOX E MATERIAIS INERTES. EQUIPAMENTO DE FÁCIL INSTALAÇÃO.ESPECIFICAÇÕES:CONSUMO: 10 X MAIS QUE O RENDIMENTO.CONTROLE ELÉTRICO: CHAVE LIGA/DESLIGA.INDICADOR DE ACIONAMENTO: LÂMPADA PILOTO.SISTEMA DE AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA BLINDADA EM INOX 304. POTÊNCIA: 3500 WATTS						
27	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM VISOR DIGITAL - MDO PRIMEIRO ANERÓIDE AUSCULATÓRIO COM VISOR DIGITAL, APROVADO E VALIDADO PARA USO CLÍNICO PRODISSIONAL.	UND	2	5	7	273,93	1.917,51
VALOR TOTAL DO LOTE							**43.444,85**

LOTE LII - MATERIAL PARA RESGATE - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AMBU ADULTO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO	UND	2	0	2	349,16	698,32
2	AMBU INFANTIL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO	UND	2	0	2	349,16	698,32
3	ASPIRADOR PORTÁTIL	UND	2	2	4	732,00	2.928,00
4	CÂNULA DE GUEDAL G	UND	15	0	15	6,04	90,60
5	CÂNULA DE GUEDAL M	UND	15	0	15	6,04	90,60
6	CÂNULA DE GUEDAL P	UND	15	0	15	6,04	90,60
7	COLAR CERVICAL - CONFECCIONADA EM ESPUMA EVA EPOLIURETANO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUI ABERTURAPARA TRAQUÉIA. TAMANHO G	UND	8	0	8	28,90	231,20
8	COLAR CERVICAL - CONFECCIONADA EM ESPUMA EVA EPOLIURETANO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUI ABERTURAPARA TRAQUÉIA. TAMANHO M	UND	8	0	8	28,90	231,20
9	COLAR CERVICAL - CONFECCIONADA EM ESPUMA EVA EPOLIURETANO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUI ABERTURAPARA	UND	8	0	8	28,90	231,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ · CEARÁ
Fls 379

	TRAQUÉIA. TAMANHO P						
10	IMOBILIZADOR DE CABEÇA - CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORÇÃO DE FLUIDOS, TAIS COMO SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESÇA PARA A REGIÃO DA TRAQUÉIA	UND	1	0	1	256,80	256,80
11	KED ADULTO	UND	2	0	2	441,43	882,86
12	KED INFANTIL	UND	2	0	2	441,43	882,86
13	LARINGOSCÓPIO C/3 LÂMINAS	UND	1	0	1	805,80	805,80
14	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE BOLSO	UND	3	6	9	1.019,70	9.177,30
15	PRANCHA DE MADEIRA, PARA PRIMEIROS SOCORROS, LONGA, MEDINDO 1,83 X 46,5CM, 03 CINTOS, CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL RÍGIDO DE 18 MM COM ACABAMENTO EM VERNIZ, COM CORRIMÕES PARA FACILITAR O TRANSPORTE, DEVIDAMENTE CALÇADA COM DUAS HASTES PARALELAS, PARA EVITAR O TOTAL CONTATO DA PRANCHA COM O SOLO. SEM MATERIAIS PRESOS À MADEIRA (PREGOS E PARAFUSOS) QUE INIBAM A TRANSPARÊNCIA VIA RAIO X, CINTOS EM MATERIAIS TRANSPARENTES (POLIPROPILENO), BEM COMO AS FIVELAS. ESTAS FIXAM-SE AUTOMATICAMENTE, COM LIBERAÇÃO RÁPIDA. ACOMPANHA JOGO DE CINTO – 3 TIRAS	UND	2	0	2	708,40	1.416,80
16	TALAS (IMOBILIZANTES) MEMBROS SUPERIOR E INFERIOR (ADULTO E INFANTIL)	UND	6	0	6	145,82	874,92
17	VENTILADOR MECÂNICO COM MODOS DE VENTILAÇÃO: CPAP, S, S/T, T, PC-SIMV (PS),AC, SIMV (PS), CV; INTERVALO DE PRESSÃO: IPAP: 4 – 50 CM H20; EPAP: 0 – 25 CM H20 (CIRCUITO ATIVO); 4 – 25 CM H20 (CIRCUITO PASSIVO); CPAP: 4 – 20 CM H20 (CIRCUITO PASSIVO); PEEP: 0 – 25 CM H20 (CIRCUITO ATIVO); 4 – 25 CM H20 (CIRCUITO PASSIVO); PRESSÃO DE SUPORTE: 0 – 30 CM H20; VOLUME CORRENTE: 50 – 2000 ML;		1	0	1	116.426,67	116.426,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 330

	FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 0 – 60 (MODO AC), 1 – 60 (TODOS OS OUTROS MODOS); INSPIRAÇÃO COM TEMPO CONTROLADO: 0.3 – 5.0 SEGS; TEMPO DE ELEVAÇÃO: 1 – 6; MEDIDAS (A X L X C): 23,5 CM X 28,5 CM X 16,7 CM; PESO: APROXIMADAMENTE 5 KG (COM A BATERIA DESTACÁVEL INSTALADA); VOLTAGEM: 100 V - 240 V (BIVOLT)						
18	ULTRASSOM PORTATIL SISTEMA DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL SISTEMA DE ULTRASSONOGRAFIA TOTALMENTE DIGITAL, COM DOPPLER COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, DEDICADO PARA GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, UROLOGIA, VASCULAR, NEUROLOGIA E PEQUENAS PARTES. • MONITOR DE LCD DE MÍNIMO 12 POLEGADAS GIRATÓRIO PARA A ESQUERDA OU PARA DIREITA, POSSUI TELA EM TOQUE; • DISCO RÍGIDO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE 500 GB; • IMAGEM DE SEGUNDA HARMÔNICA E HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO; • REGULAGEM AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DE IMAGEM AO TOQUE DE UM BOTÃO (AJUSTE DE CURVA DE TGC, GANHO GERAL, CURVA DE COMPRESSÃO, AJUSTE DE LINHA DE BASE E ESCALA); • CÁLCULOS AUTOMÁTICOS E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS EM TEMPO REAL NA FUNÇÃO DOPPLER ESPECTRAL; • MODOS DOPPLER CONTÍNUO, PULSÁTIL, POWER DOPPLER (PARA DETECÇÃO DE FLUXOS BAIXOS), MODO DUPLEX, TRIPLEX; MODO M COM COLOR; • MODO M ANATÔMICO COM COLOR EM TEMPO REAL; • MODO M, MODO M ANATÔMICO EM TEMPO REAL E PÓS PROCESSADO; • OPERAÇÃO NOS MODOS B / D / M / BB / BD /BM; • COLOR DOPPLER E POWER DOPPLER COM AJUSTE AUTOMÁTICO DA FREQUÊNCIA CONFORME A POSIÇÃO DA CAIXA DE COR; • POSSUI MODO 4D IMAGEM TRAPEZOIDAL PARA TRANSDUTOR LINEAR; • CONEXÃO ATIVA DE 1 TRANSDUTOR COM ACESSÓRIO, ATENDER PARA CONECTAR ATÉ 3	UND	1	0	1	224.493,33	224.493,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 38

	TRANSDUTORES COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DIRETAMENTE ATRAVÉS DO PAINEL DO EQUIPAMENTO, E SEM ADAPTAÇÕES, PROFUNDIDADE DE PELO MENOS 30 CM; • REVISÃO EM CINELOOP QUE POSSUA AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E EXIBIÇÃO DE MAIS DE 1000 QUADROS DE IMAGENS 2D E EM CORES, EM TEMPO REAL E MODO DUPLEX; • CAPACIDADE ARMAZENAMENTO E EXPORTAÇÃO DE IMAGENS ESTÁTICAS E DINÂMICAS EM USB; CONECTIVIDADE DICOM 3.0; CONEXÃO DE 4 PORTAS USB; • DEVERA ACOMPANHAR: O 01 TRANSDUTOR LINEAR DA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 5 A 12 MHZ; O 01 TRANSDUTOR TRANSVAGINAL DA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 4 A 8 MHZ; O 01 TRANSDUTOR CONVEXO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 2 A 5 MHZ; O 01 TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 1 A 5 MHZ; O 01 TRANSDUTOR CONVEXO VOLUMÉTRICO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 2 A 5 MHZ; O 01 TROLLEY.FOCO REFLETOR CLINICO E AMBULATORIAL LED G&G.LUMINÁRIA DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS.COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA.PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA.ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM.PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA.BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO.ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 127 À 220 V. 50/60 HZ.LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA).INTENSIDADE LUMINOSA DE 6.000 LUX.PESO LÍQUIDO: 3 KG. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS : NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601 1-2.LÂMPADA 5W - 6000K						
19	CARRO DE CURATIVO CARRO PARA CURATIVO COM ARMAÇÃO	UND	1	0	1	2.772,00	2.772,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
FIS 389
CEARÁ

	TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA COM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM AS EXTREMIDADES SEM ARESTA; ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO CROMADO DE NO MÍNIMO 01POLEGADA DE DIÂMETRO; FIXAÇÃO DO TAMPO E DA PRATELEIRA A ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO; SUPORTE PARA UM BALDE E UMA BACIA; QUATRO RODÍZIOS MEDINDO NO MÍNIMO 03 POLEGADAS DE DIÂMETRO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45 CM DE LARGURA; 85CM DE ALTURA; 75CM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA UMA BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 30 CM DE DIÂMETRO X 06 CM DE PROFUNDIDADE E UM BALDE EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 21CM DE DIÂMETRO X 20CM DE PROFUNDIDADE.						
20	SUPORTE DE HAMPER. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SUPORTE HAMPER, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO EM AÇO INOX DE 1 X 1,25MM; ANTIFERRUGEM; PÉS COM 3 RODÍZIOS DE 4"; ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALGODÃO CRU. APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,50 X 0,80 MM.	UND	2	0	2	1.122,00	2.244,00
21	CONJUTO DE PAS ELETRODO ADESIVO, ADULTO, DESCARTAVEL PARA DESFIBRILACAO EXTERNA COM CABO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR MARCA PHILIPS OU INSTRAMED	UND	9	0	9	836,00	7.524,00
22	ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS. ACARACTERISTICAS TÉCNICAS.ARMARIO PARA MEDICACIÓN MURAL. ESTRUCTURA ESTRATIFICADO LAMINADO HPL.DIMENSIONES DE ALTO Y FONDO ADAPTABLE A LA DOTACIÓN DE CAJAS DESEADAS. LARGO: 65CM Y MÚLTIPLOS DE 60 + 5CM. CAJAS BASCULANTES TRANSPARENTES EQUIPADAS CON ESPACIO PARA TARJETA IDENTIFICATIVA.	UND	2	0	2	1.488,67	2.977,34
23	ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS VITRINE.ESTRUTURA DE CHAPA AÇO INOXIDÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: DUAS ESTANTES DE VIDRO, ESTRUTUA DE CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PORTAS CORREDORA	UND	2	0	2	4.546,67	9.093,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 383

	DE VIDRO.						
24	ROUPEIRO DE AÇO - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO - 32 PORTAS PEQUENAS - 04 CORPOS. 32 PORTAS COM 1 VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO E 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA. SISTEMA DE FECHAMENTO DE VARÃO DE 3 PONTOS, ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES. CAPACIDADE POR PRATELEIRA 15KG (BEM DISTRIBUÍDOS). 6 PÉS .PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) EM TODAS AS CORES.MEDIDAS DO PRODUTO (ALT X LARG X PROF).193CM X 103CM X 40CM. 04 COLUNAS COM 08 PORTAS.TAMANHO MÉDIO POR PORTA (ALT X LARG X PROF) = 22 CM X 24 CM X 40 CM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 193CM X 103CM X 40CM. PESO: 40 KG	UND	2	0	2	8.637,33	17.274,66
25	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA. FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DE FÁCIL LIMPEZA, PRODUZIDA COM REVESTIMENTO INTERNO DE POLIURETANO (PU), INCLUSIVE NA TAMPA, QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO.	UND	0	8	8	766,80	6.134,40
26	CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVESTAS COM MESA SUPERIOR EM AÇO INOX, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA E TOMADA ELÉTRICA.CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI, ESTRUTURA REFORÇADA, 4 RODÍZIOS DE 3" GIRATÓRIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 4 GAVETAS SENDO A 1º COM 20 DIVISÓRIAS E AS OUTRAS TRES, PARA USO GERAL. MESA SUPERIOR EM AÇO INOX PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS.ACOMPANHA SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; SUPORTE PARA SORO;SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU ESFIBRILADOR; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA E TOMADA ELÉTRICA.MEDIÇÃO: 100,40X57,00	UND	1	0	1	9.337,33	9.337,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 384

	PROFUNDIDADE:52,00,PESO:45 KG. ALTURA: 100,40.						
VALOR TOTAL DO LOTE							417.864,45

LOTE LIII - MATERIAL PARA RESGATE - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ASPIRADOR PORTÁTIL	UND	0	1	1	732,00	732,00
2	CÂNULA DE GUEDAL G	UND	5	0	5	6,04	30,20
3	CÂNULA DE GUEDAL M	UND	5	0	5	6,04	30,20
4	CÂNULA DE GUEDAL P	UND	5	0	5	6,04	30,20
5	COLAR CERVICAL - CONFECCIONADA EM ESPUMA EVA EPOLIURETANO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUI ABERTURAPARA TRAQUÉIA. TAMANHO G	UND	2	0	2	28,90	57,80
6	COLAR CERVICAL - CONFECCIONADA EM ESPUMA EVA EPOLIURETANO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUI ABERTURAPARA TRAQUÉIA. TAMANHO M	UND	2	0	2	28,90	57,80
7	COLAR CERVICAL - CONFECCIONADA EM ESPUMA EVA EPOLIURETANO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUI ABERTURAPARA TRAQUÉIA. TAMANHO P	UND	2	0	2	28,90	57,80
8	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE BOLSO	UND	1	2	3	1.019,70	3.059,10
9	TALAS (IMOBILIZANTES) MEMBROS SUPERIOR E INFERIOR (ADULTO E INFANTIL)	UND	2	0	2	145,82	291,64
10	CONJUTO DE PAS ELETRODO ADESIVO, ADULTO, DESCARTAVEL PARA DESFIBRILACAO EXTERNA COM CABO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR MARCA PHILIPS OU INSTRAMED	UND	3	0	3	836,00	2.508,00
11	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA. FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DE FÁCIL LIMPEZA, PRODUZIDA COM REVESTIMENTO INTERNO DE POLIURETANO (PU), INCLUSIVE NA TAMPA, QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO.	UND	0	2	2	766,80	1.533,60
VALOR TOTAL DO LOTE							8.388,34

LOTE LIV - MATERIAL DE CONSUMO (LENÇOL) EXCLUSIVO PARA ME E EPP							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC	PAB	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	LENÇOL, MATERIAL PERCAL, CM	UND	200	80	280	100,31	28.086,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 385

	100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 2,00M X LARGURA 1,50M, COR BRANCA						
2	LENÇOL, MATERIAL PERCAL, CM 100% ALGODÃO, SEM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 2,00M X LARGURA 1,50M, COR BRANCA	UND	200	80	280	63,45	17.766,00
3	LENÇOL, MATERIAL PERCAL, CM 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 2,20M X LARGURA 1,20M, COR BRANCA	UND	150	80	230	76,12	17.507,60
VALOR TOTAL DO LOTE							63.360,40

4.1 - Os lotes acima relacionados em II, IV, VI, VIII, X, XII, XIV, XVI, XVIII, XXI, XXIII, XXVI, XXVIII, XXXIV, XXXVII, XXXIX, XLII, XLIV, XLVI, XLVIII, LI e LIII foram devidamente estabelecidos em conformidade com Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar nº. 123/2006, como cota reservada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

4.1.1 - Estes lotes foram divididos em 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo para Ampla Participação e de 25% (vinte e cinco por cento) como cota reservada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

4.1.2 - Os demais lotes destinam exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na conformidade com o como Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar nº. 123/2006.

4.2 - Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. 4.3 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.4 - Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, § 4º do Decreto nº 8.538, de 2015.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 - A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

6 - FONTE DE RECURSOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

6.1 - A Secretaria Municipal de Saúde através SUS e próprio arcará com a despesa decorrente do objeto de aquisição dos gêneros alimentícios.

6.2 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 06.01.10.301.0400.2.041; 06.01.10.301.0402.1.012;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 386

06.01.10.302.0403.2.042; 06.01.10.302.0404.1.015, elementos de despesas nº 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00.

7 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

7.1 - Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

8 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1 - O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou ainda outro documento equivalente, no seguinte endereço: Avenida Newton Ferreira, s/n, Centro, Cep 62.810-000, na cidade de Icapuí, Estado de Ceará, sito do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.3 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.4 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.2 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Fls 387
CEARÁ

Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-CE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 9.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

9.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5 - As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 9.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6 - As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 9.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8 - As sanções previstas no **item 9.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 388

10 - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Icapuí-CE, 11 de fevereiro de 2021.

Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FIS 389/21 CEARÁ

PROCESSO Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.11.01

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Carta de Apresentação)

A Pregoeira
Municipio de Icapuí

Prezado Senhor,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2021.02.11.01, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, odontológico, permanente, instrumental, bem como materiais para fisioterapia, laboratório e raio X, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Icapuí, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste processo:

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Vl. Unit	Vl. Total

IMPORTA a nossa proposta no valor total de R$ _____ (_____).

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos.

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal
CPF nº _____ - ___

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ · CEARÁ
Fls 390

PROCESSO Nº 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.11.01
ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 008/2021
Pregão Eletrônico Nº. 2021.02.11.01

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____. DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

_____

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ___

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 391 21

Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 008/2021
Pregão Eletrônico Nº. 2021.02.11.01

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ através do Nº XX.XXX.XXX/000X-XX, vem por meio deste representante legal declarar sob penas da lei que:

1 - Não existem fatos impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.
2 - Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos.
3 - Aceita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.
4 - não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Local e data

_____

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ___

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 382 21

Modelo nº 03 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 008/2021
Pregão Eletrônico Nº. 2021.02.11.01

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

(Nome do administrador ou representante, este no caso de Firma Individual), CPF nº_____ , residente (rua; avenida, bairro e estado) **DECLARA** para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa (razão social da empresa) se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado (citar Estado) como sendo uma (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **declara** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local e data

_____

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ___

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 393 21

Modelo nº 04 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 008/2021
Pregão Eletrônico Nº. 2021.02.11.01

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação do Pregão Eletrônico 2021.02.11.01, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE) ....., CNPJ Nº (sediado(a)..... (ENDEREÇO COMPLETO, ... DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Local e data

_____
RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 391

Modelo nº 05 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 008/2021
Pregão Eletrônico Nº. 2021.02.11.01

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS PROCESSO

A empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº ____ e C.P.F. nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pela Pregoeira, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

_____, ___ de _____ de 2021.

_____
RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 395 21

PROCESSO Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.11.01

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Icapuí, no processo de Pregão Eletrônico nº 2021.02.11.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

_____

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ___

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 386/21

PROCESSO Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.11.01

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA....., COM A EMPRESA ....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo n° 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de ....., neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. ....., doravante denominado de Contratante e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de Contratada, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 2021.02.11.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo Secretário de .....

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, odontológico, permanente, instrumental, bem como materiais para fisioterapia, laboratório e raio X, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Icapuí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 3972

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Vl. Unit	Vl. Total

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ _____ (_____).

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

4.3 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

4.5 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

4.6 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

4.7 - Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante.

4.8 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.9 - Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidade.

4.10 - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2021.02.11.01, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.

5.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

5.3 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5.4 - Em caso de equipamentos e equivalentes, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

5.5 - Em caso de produtos fora das especificações e/ou do tipo não apropriado, a Contratada arcará com o ônus do fato.

5.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Fls 398
CEARÁ

5.7 - As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da Contratada.
5.8 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos.
5.9 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
5.10 - Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.
5.11 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
5.12 - Fornecer o produto da marca e fórmula ofertado na sua proposta.
5.13 - Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada do produto por outro de qualidade igual ou superior e de mesma fórmula.
5.14 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos produtos, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante.
5.15 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Município de Icapuí por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município de Icapuí.
5.16 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento.
5.17 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
5.18 - Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.
5.19 - Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Contratante durante a vigência deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021, de acordo com as condições estabelecidas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.
6.2 - A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.
6.3 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo município de Icapuí, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CEARÁ Fls 399/21

a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2 - A fatura relativa aos produtos devidamente entregues deverá ser apresentada na Secretaria de Saúde do Município de Icapuí, para fins de conferência e atestação dos produtos entregues.

7.2.1 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3 - Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pelo Município de Icapuí, o pagamento será efetivado em favor da Contratada.

7.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7 - Constatando-se, situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.8 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.9 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.10 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.11 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

7.11.1 - Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.12. - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.13 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 490

ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.14 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

$I = \frac{(6/100)}{365}$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - A Secretaria Municipal de Saúde através SUS e próprio arcará com a despesa decorrente do objeto deste Contrato.

8.2 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 06.01.10.301.0400.2.041; 06.01.10.301.0402.1.012; 06.01.10.302.0403.2.042; 06.01.10.302.0404.1.015, elementos de despesas nº 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1 - Os preços previstos por este Contrato poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do mesmo, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou o fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (inciso III, art. 55 e inciso II, alínea d, art. 65).

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FIS 101 CEARÁ

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1 - O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou ainda outro documento equivalente, no seguinte endereço: Avenida Newton Ferreira, s/n, Centro, Cep 60.810-000, na cidade de Icapuí, Estado de Ceará, sito do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
11.2 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.
11.3 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
11.4 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
11.5 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
11.5.1 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
11.6 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
12.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
FIS 402-21
CEARÁ

no termo de contrato e das demais cominações legais.

13.2 - A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-Ce, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 13.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

13.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.5 - As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 13.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.6 - As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 13.2** supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ Fls 403

13.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.
13.8 - As sanções previstas no **item 13.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - A rescisão contratual poderá ser:
a) Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
14.2 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
14.3 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VEDAÇÕES

15.1 - É vedado à Contratada:
15.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.
15.1.2 - Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Estado do Ceará e/ou Diário Oficial dos Municípios e/ou Jornal de Grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSICOES FINAIS

17.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;
17.2 - Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ · CEARÁ
Fls 401

partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí-CE, ___ de _____ de 2021.

Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Nome do Representante Legal
Secretário de	Nome da Empresa
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: